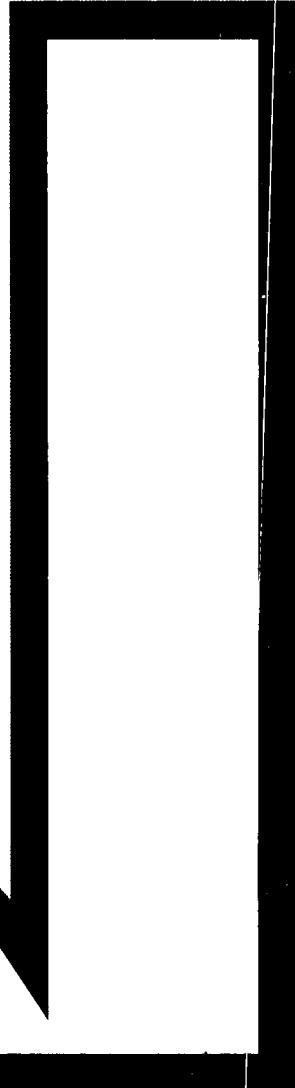
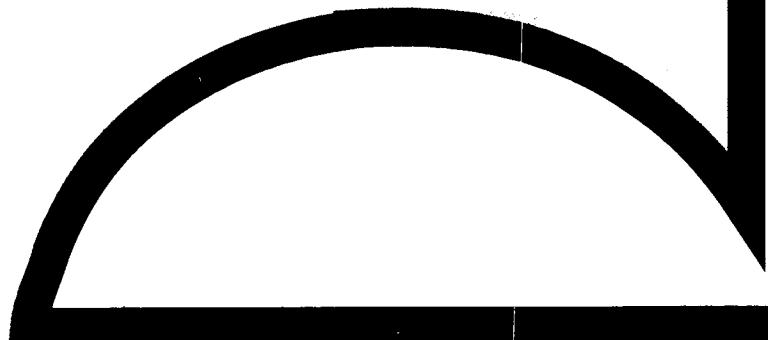


**EXEMPLAR ÚNICO**



**República Federativa do Brasil**

**EXEMPLAR ÚNICO**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**ANO LII - Nº 183**

**SÁBADO, 11 DE OUTUBRO DE 1997**

**BRASÍLIA-DF**

**EXEMPLAR ÚNICO**

# ODILO RAIMUNDO

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
<b>Presidente</b> Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA		
<b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo - PSDB - RN	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - Bloco - DF	<b>Líder</b> Sérgio Machado
<b>2º Vice-Presidente</b> Júnia Marise - Bloco - MG		<b>Vice-Líderes</b> Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
<b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>
<b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio - PFL - TO	<b>Líder</b> Élcio Alvares - PFL - ES	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>3º Secretário</b> Flaviano Melo - PMDB - AC	<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Aruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	<b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire
<b>4º Secretário</b> Lucídio Portella - PPB - PI	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Suplentes de Secretário</b>	<b>Líder</b> Hugo Napoleão	<b>Líder</b> Epitacio Cafeteira
1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>Corregedor</b> (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>Líder</b> Valmir Campelo
<b>Corregedores - Substitutos</b> (Reeleitos em 2-4-97)	<b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	<b>Vice-Líder</b> Odacir Soares
1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE		

Atualizado em 26/8/97

EXPEDIENTE		DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 143.<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE OUTUBRO DE 1997

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Parecer

Sobre as emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.<sup>o</sup> 273, de 1991 (n.<sup>o</sup> 3.190/92, na Câmara dos Deputados), de autoria da Senadora Marta Pinto que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências.....

##### 1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n.<sup>o</sup> 218, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e dá outras providências.....

##### 1.2.3 – Requerimento

N.<sup>o</sup> 849, de 1997, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal as informações que menciona.....

##### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício n.<sup>o</sup> S/89, de 1997 (n.<sup>o</sup> 3.049/97, na origem), de 9 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado da Paraíba para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., a fim de elevar seu limite de endividamento, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de vinte e três milhões de reais, destinada à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado.....

Recebimento do Ofício n.<sup>o</sup> S/90, de 1997 (n.<sup>o</sup> 3.050/97, na origem), de 9 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos, equivalentes a quatorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais, cujos recursos serão destinados à construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR-262, no trecho Miranda-Corumbá.....

Recebimento do Ofício n.<sup>o</sup> S/91, de 1997 (n.<sup>o</sup> 3.057/97, na origem), de 9 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Sergipe para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFTSE, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997.....

21677

##### 1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Considerações sobre o documento elaborado pelo governo americano à empresários daquele país, em que faz referências à corrupção no Brasil.....

21677

SENADOR BERNARDO CABRAL – Homenagens ao Senador Valmir Campelo, que teve sua indicação aprovada ontem pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para integrar o Tribunal de Contas da União. Desejando-lhe êxito continuado em sua nova função.....

21680

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Parabenizando o Senador Valmir Campelo, que ontem, numa reunião histórica da Comissão de Assuntos Econômicos, teve a unanimidade dos votos para ocupar a vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União. Refutando as afirmações ofensivas e inaceitáveis à realidade brasileira, contidas em relatório divulgado pela Embaixada Americana....

21684

SENADOR EDISON LOBÃO – Registrando que, no próximo domingo, completam-se cinco anos do trágico desaparecimento do ex-Deputado Ulysses Guimarães e do ex-Senador Severo Gomes. Análise do histórico e da atual situação do setor elétrico do País, e sua reestruturação com vistas à privatização, conforme o documento "Diretrizes e Ações para o Setor Elétrico", do Ministério das Minas e Energia.....

21687

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Transcurso, amanhã, dia 11 de outubro, dos cento e trinta e três anos de emancipação política e três séculos de existência da cidade de Campina Grande. Registrando a homenagem prestada pela cida-de baiana de Delmiro Gouveia ao poeta Luiz Nunes, que o conferiu o título de cidadão honorário.

21699

SENADOR ROMERO JUCÁ – Defesa, ao longo de seu mandato, do fortalecimento da atuação da saúde pública no Brasil. Decisão política da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização, que aprovou a emenda de autoria de S. Ex.<sup>a</sup> visando à aplicação em ações de saú-

21677

de no ano de 1998, de no mínimo, recursos equivalentes aos autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1997. Apelo à equipe do Ministério do Planejamento para que encontre os caminhos técnicos necessários para fazer valer a decisão da referida Comissão.....

**SENADOR BELLO PARGA** – Justificando à Casa, a mudança de posição de S. Ex.<sup>a</sup> na votação do 1.<sup>º</sup> para o 2.<sup>º</sup> turno de Proposta de Emenda à Constituição n.<sup>º</sup> 33, de 1996, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências....

#### 1.2.6 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR EDUARDO SUPlicY** – Trazen-  
do ao conhecimento da Casa o convite recebido  
da Universidade do Porto e do Sr. Eduardo Mondlane de Maputo, para participar da Conferência  
Internacional, "A África e a questão do Timor Leste"; a realizar-se no período de 11 a 17 de outubro. Mensagem enviada por S. Ex.<sup>a</sup> aos organiza-  
dores da conferência, desejando que os esforços  
à tão sonhada autodeterminação do povo do Ti-  
mor Leste sejam alcançados.....

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Realiza-  
ção, hoje, no Gran Circular em Brasília, de  
evento contra o trabalho infantil, marcando assim  
a chegada oficial ao Brasil da Marcha Global  
Contra o Trabalho Infantil.....

**SENADOR JONAS PINHEIRO** – Homena-  
gem ao Dia do Engenheiro-Agrônomo.....

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

21724

21725

21728

21729

21730

## 2 – PARECERES

N.<sup>º</sup> 602, de 1997, da Comissão Diretora,  
sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei  
da Câmara n.<sup>º</sup> 16, de 1996 (n.<sup>º</sup> 2.942/92, na  
Casa de origem), que dispõe sobre a compensa-  
ção financeira entre os sistemas de previdência  
social, nos casos de contagem recíproca do tem-  
po de contribuição para efeito de aposentadoria,  
e dá outras providências. (Redação do vencido,  
para o turno suplementar).....

N.<sup>º</sup> 26, de 1997-CN, da Comissão Mista de  
Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, so-  
bre o Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 26, de 1997-CN, que au-  
toriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento  
Fiscal da União, em favor de Ministério da Fazen-  
da, crédito especial no valor de R\$3.034.520,00,  
para os fins que especifica.....

## 3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N.<sup>º</sup>s 3.123 a 3.125, de 1997 .....

21731

21735

21741

## 4 – MESA DIRETORA

## 5 – CORREGEDÓRIA PARLAMENTAR

## 6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

## 7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PAR- TIDOS

## 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

## 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## 10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CÔN- JUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

## Ata da 143<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa Ordinária em 10 de outubro de 1997

**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura**  
**Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Ronaldo Cunha Lima,**  
**Nabor Júnior, Romero Jucá e Bello Parga**  
**(Inicia-se a sessão às 9h)**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**PARECER**

**PARECER Nº 606, DE 1997**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991 (nº 3.190/92, na Câmara dos Deputados), que "transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências".**

**Relator: Senador José Bianco**

### I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania examina as emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991 (Projeto de Lei nº 3.190-E, de 1992, na Câmara dos Deputados), que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União.

A proposição exclui da transferência as áreas indispensáveis à segurança nacional, especialmente na faixa de fronteira, as afetadas aos Ministérios Militares, as relacionadas com a preservação e a exploração de recursos naturais de qualquer espécie, as tradicionalmente ocupadas pelos índios e as destinadas a outros fins de necessidade ou de utilidade pública.

O principal objetivo do projeto consiste em criar condições para o desenvolvimento agrícola do Estado de Roraima, ao determinar que essas terras sejam utilizadas em programas de assentamento rural e em projetos de colonização.

Aprovado no Senado, o projeto foi examinado na Câmara dos Deputados pelas Comissões de Defesa Nacional; Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; Trabalho, Administração e Serviço Público; Constituição, Justiça e Redação e recebeu duas emendas, apreciadas a seguir.

### II – Voto

As emendas apresentadas pela Câmara dos Deputados alteram dois dos seis artigos do projeto. A primeira dá ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam excluídas da transferência de que trata esta Lei as áreas relacionadas nos incisos II, III, IV, VIII, IX e X do art. 20 da Constituição Federal, as terras indígenas pertencentes à União e às destinadas pela União a outros fins de necessidade ou utilidade pública."

A segunda emenda acrescenta ao art. 3º do projeto um segundo parágrafo, renumerando como § 1º o atual parágrafo único:

"Art. 3º .....  
 § 2º Ressalvam-se da destinação de que trata o caput deste artigo as terras às quais o Estado atribuir fim público específico."

As duas emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados adaptam o texto do projeto ao mandamento do art. 20 da Constituição Federal, capacitando-o a melhor atender a seus objetivos. A primeira delas, que altera o art. 2º, resgata o propósito de se resguardar da transferência as áreas que a Constituição determina, em seu art. 20, como necessariamente pertencentes à União. De fato, nem todas essas áreas estão contempladas nas exceções relacionadas no art. 2º do projeto. A segunda emenda exclui da destinação para assentamento e colonização terras que o Estado determina para fim público específico.

Assim, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação das emendas da Câmara do Projeto de Lei do

Senado nº 273, de 1991 (Projeto de Lei nº 3.190-E, de 1992, na Câmara dos Deputados).

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1997.

– Bernardo Cabral, Presidente – José Bianco, Relator – Romero Jucá – Élcio Alvares – Lúcio Alcântara – Epitácio Cafeteira – Beni Veras – Antônio Carlos Valadares – Jefferson Peres – Romeu Tuma – Regina Assumpção – Pedro Simon – Belo Parga.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
**Art. 20. São bens da União:**

- I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;
- II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;
- III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;
- IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;
- V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;
- VI – o mar territorial;
- VII – os terrenos de marinha e seus acréscimos;
- VIII – os potenciais de energia hidráulica;
- IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;
- X – as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;
- XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 1997**

**Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

**Disposições preliminares e definições**

Art. 1º O parcelamento do solo para fins urbanos, executado mediante loteamento, desmembramento ou desdobra, em regime de condomínio ou não, obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta lei.

§ 1º As diretrizes estabelecidas nesta lei aplicam-se, no que couber, aos terrenos de marinha.

§ 2º Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes com abertura de novas vias de circulação, com implantação de novos logradouros públicos ou com prolongamento de vias existentes.

§ 3º Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes sem abertura de novas vias e sem alteração das vias existentes.

§ 4º Considera-se desdobra a subdivisão de lote resultante de parcelamento sem abertura de novas vias e sem alterações das vias existentes.

§ 5º Considera-se parcelamento em regime de condomínio quando, por solicitação do parcelador e por vontade dos adquirentes dos lotes e por interesse público, o conjunto de lotes torna-se uma urbanização especial, mediante a outorga de concessão de que trata o art. 11.

Art. 2º O parcelamento do solo para fins urbanos deverá ser realizado em consonância com o plano diretor, aprovado pelo Município ou pelo Distrito Federal para áreas urbanas e de expansão urbana.

§ 1º As alterações de uso do solo rural para fins urbanos dependerão de prévia audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), segundo a legislação pertinente em vigor.

§ 2º A alteração de que trata o parágrafo anterior deverá ser aprovada mediante lei municipal e,

nos casos de cidades com mais de vinte mil habitantes, incorporada ao plano diretor.

## CAPÍTULO II Dos requisitos ambientais

**Art. 3º** O parcelamento do solo respeitará as normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente.

**Art. 4º** O parcelamento do solo para fins urbanos dependerá de prévio licenciamento ambiental do órgão competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), conforme legislação pertinente e sem prejuízo de outras licenças exigíveis.

**Art. 5º** Não será admitido parcelamento do solo urbano nos seguintes casos:

I – em áreas de preservação permanente (APP), assim definidas pelo código florestal;

II – em áreas ou espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público e assim definidos em atos específicos, exceto aqueles que seu zoneamento e plano de manejo assim o permitir;

III – em áreas de relevante interesse histórico e arqueológico;

IV – em terrenos onde as condições geológicas ofereçam riscos reais ou potenciais às edificações e às obras de infra-estrutura urbana;

V – em áreas onde as condições de poluição ambiental impliquem riscos à saúde dos moradores ou seu desconforto;

VI – em áreas onde seja técnica e economicamente inviável a implantação de infra-estrutura de saneamento básico;

VII – em áreas de manguezais;

VIII – em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde;

IX – em terrenos alagadiços ou sujeitos a inundações.

## CAPÍTULO III Dos requisitos urbanísticos para parcelamento

**Art. 6º** Os lotes resultantes de parcelamento terão sua área determinada em consonância com a densidade de ocupação prevista no plano diretor e com a vocação urbanística da área parcelada.

**Parágrafo único.** A área mínima permitida para os lotes será de cento e vinte metros quadrados e a frente mínima, de seis metros.

**Art. 7º** Os índices urbanísticos relativos ao uso, ocupação e aproveitamento dos lotes resultantes de parcelamento deverão estar em consonância com os estabelecidos no plano diretor para a área parcelada.

**Parágrafo único.** Em qualquer caso, o índice de aproveitamento máximo de lotes resultantes de par-

celamento para fins urbanos não poderá ser superior a setenta por cento.

**Art. 8º** Deverão ser previstas nos loteamentos áreas destinadas ao sistema de circulação, à implantação de equipamentos comunitários de saúde, educação, cultura, lazer e similares, bem como a espaços livres de uso público.

**§ 1º** Lei municipal estabelecerá limites mínimos para as áreas a que se refere **caput** deste artigo, em função da densidade de ocupação e tipos de uso específicos para cada área urbana incluída no plano diretor.

**§ 2º** Será dispensada a obrigatoriedade de previsão das áreas para implantação dos equipamentos comunitários de que trata o **caput** deste artigo:

I – quando existirem áreas similares nas adjacências do loteamento que, comprovadamente, tenham capacidade de absorver a demanda gerada com a implantação do loteamento;

II – nos casos de loteamento para fins comerciais ou industriais.

**§ 3º** Uma vez aprovado o projeto de loteamento, é vedada a alteração da destinação das áreas especificadas neste artigo, salvo nos casos de caducidade da autorização ou alterações e cancelamento parcial do registro nos termos do art. 25.

**Art. 9º** Poderá o Poder Executivo local autorizar, independentemente de concorrência pública, a outorga de concessão de direito real de uso das vias de circulação e de trinta por cento dos espaços livres previstos no **caput** do art. 8º.

**Art. 10.** No loteamento, a malha de vias projetada deverá articular-se com a malha de vias adjacentes existente ou projetada pelo Município ou Distrito Federal.

**Art. 11.** O projeto de parcelamento deverá prever:

I – faixas **non aedificandi** destinadas à implantação de redes de abastecimento de água e de esgoto, de equipamentos de coleta de águas pluviais, de redes telefônica, de energia e de gás canalizado;

II – reserva de faixa **non aedificandi** de vinte metros ao longo das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, salvo maiores exigências estabelecidas em normas técnicas do poder executivo.

## CAPÍTULO IV Do projeto de parcelamento e da aprovação

**Art. 12.** O parcelamento do solo para fins urbanos será autorizado pelo Estado, pelo órgão metropolitano, pelo Município ou pelo Distrito Federal, conforme o caso, nos termos desta Lei.

**§ 1º** Quando a área a ser parcelada pertencer a mais de um Município e abranger área superior a

vinte hectares, caberá ao órgão metropolitano ou, na ausência deste, ao Estado a aprovação do parcelamento, ouvidos os Municípios ou o Distrito Federal, conforme o caso.

§ 2º A autorização para o parcelamento do solo dar-se-á por meio de certidão, após aprovação de projeto submetido à análise do órgão designado pelo poder público competente.

§ 3º O parcelador apresentará no ato do requerimento de autorização de parcelamento:

- I – projeto completo com memorial descritivo do parcelamento proposto;
- II – cronograma de implantação;
- III – título de propriedade ou, nos casos de terrenos de marinha, os documentos e títulos comprobatórios de seus direitos sobre o imóvel;
- IV – certidão de ônus reais;
- V – certidão negativa de tributos municipais;
- VI – certidão de autorização do cônjuge, quando for o caso, atestando sua concordância com o parcelamento proposto;
- VII – licenciamento ambiental.

§ 4º A apresentação de instrumento de garantia de execução das obras e serviços de competência do parcelador é condição para a aprovação do projeto.

Art. 13. Os Estados e os Municípios estabelecerão as respectivas diretrizes, critérios e normas complementares específicas para apresentação de projeto de parcelamento do solo e prazos para a aprovação ou rejeição do projeto, conforme suas peculiaridades.

Art. 14. Cabe ao parcelador, de posse da certidão de aprovação do parcelamento, de que trata § 2º do art. 12, a execução dos seguintes serviços:

- I – demarcação dos lotes, quadras e logradouros públicos;
- II – execução das vias de circulação, quando houver;
- III – execução das obras de escoamento de águas pluviais; e
- IV – execução da infra-estrutura de saneamento básico.

Parágrafo único. A infra-estrutura de que trata o inciso IV, quando executada pelo parcelador, será transferida ao poder concessionário, mediante o recebimento de ações, preferenciais representativas do capital da respectiva concessionária, no valor correspondente ao custo comprovado desses serviços.

Art. 15. O parcelador terá um prazo de duzentos e sessenta dias, após a expedição da autorização, para execução das obras e serviços previstos

neste artigo, e mais cem dias para cumprir exigências do poder público, se houver, sob pena de caducidade da autorização.

Parágrafo único. Executados e aprovados os serviços previstos no caput deste artigo, o poder público expedirá termo de aceitação a eles referentes.

Art. 16. A fiscalização do parcelamento é da competência do Município, atuando o Estado e o Município Público supletivamente.

## CAPÍTULO V Do registro do parcelamento

Art. 17. É vedada a venda ou promessa de venda de lotes resultantes de parcelamento não registrado.

Art. 18. O Registro Imobiliário do parcelamento do solo deverá ser requerido no prazo de 30 dias contados a partir da expedição do termo de verificação e aceitação de obras, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – título de propriedade do imóvel parcelado;
- II – histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos vinte anos;
- III – certidões negativas de:
  - a) ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública;
  - b) ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos;
  - c) tributos municipais incidentes sobre o imóvel;
- IV – certidões:
  - a) dos cartórios de protestos de títulos, em nome do parcelador, pelo período de 10 (dez) anos;
  - b) de ônus reais relativos ao imóvel;
  - c) de ações penais contra o parcelador, pelo período de dez anos;
- V – exemplar do contrato-padrão de promessa de venda, ou de cessão ou promessa de cessão;

VI – certidão de autorização para o parcelamento a que se refere o § 2º do art. 12 desta lei;

VII – comprovante do termo de aceitação das obras e serviços previstos no § 2º do art. 15 pelo órgão competente, Municipal ou do Distrito Federal, conforme o caso;

VIII – declaração do cônjuge concordando com o parcelamento;

IX – relação dos cartórios de registro de imóveis das circunscrições imobiliárias em que se situa o parcelamento.

§ 1º Os períodos referidos nos incisos III, alínea b, e IV, alíneas a e c, tomarão por base a data do pedido de registro do parcelamento, devendo todas elas ser extraídas em nome daqueles que, nos

mentados períodos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel.

§ 2º A declaração a que se refere o inciso VIII deste artigo não dispensará o consentimento do declarante para os atos de alienação ou promessa de alienação de lotes, ou de direito a eles relativos, que venham a ser praticados pelo seu cônjuge.

Art. 19. Não havendo exigências a serem satisfeitas, o Oficial do Registro de Imóveis comunicará à Prefeitura Municipal ou ao Distrito Federal, conforme o caso, e dará ampla publicidade ao requerimento de registro do parcelamento, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias contados da data da última publicação.

§ 1º A publicidade será feita por três vezes, sendo uma no órgão oficial e duas em jornal local, onde houver.

§ 2º Havendo impugnação de terceiros, o Oficial do Registro de Imóveis intimará o requerente e a Prefeitura Municipal ou o Distrito Federal para que sobre ela se manifestem no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento do processo.

§ 3º A impugnação não fundada em direito real comprovado será rejeitada *in limine*.

§ 4º As manifestações de que trata o § 2º serão encaminhados ao juiz competente que ouvirá o Ministério Público e proferirá a decisão, publicada em Cartório para ciência dos interessados.

§ 5º Findo o prazo sem impugnação será feito o registro do parcelamento com a indicação, se for o caso, das áreas de espaço livre, das áreas de uso público e das áreas destinadas a equipamentos urbanos e comunitários, e a averbação das alterações.

Art. 2º. O parcelamento de área situada em mais de uma circunscrição imobiliária deverá ser registrado em cada uma delas, observado o seguinte:

I – nenhum lote poderá situar-se em mais de uma circunscrição;

II – o registro em uma circunscrição deverá ser comunicado, pelo Oficial de Registro, aos demais Cartórios correspondentes a cada circunscrição constante da relação de que trata o inciso IX do art. 18;

III – A impossibilidade de registro em uma das circunscrições deverá ser comunicada, pelo Oficial de Registro, à Prefeitura Municipal ou ao Distrito Federal, que procederá ao exame da viabilidade de manutenção do remanescente do parcelamento, sem prejuízo da malha urbana e do cumprimento dos requisitos urbanísticos exigidos.

§ 1º Em caso de inviabilidade de manutenção do remanescente do parcelamento, a Prefeitura Municipal ou o Distrito Federal fará a comunicação aos

Cartórios, para fins de cancelamento dos registros parciais já efetuados.

§ 2º Para efeito desta lei, o parcelamento de que trata o caput deste artigo só será considerado registrado quando efetuados os registros em todas as circunscrições.

Art. 21. Todo registro de parcelamento deverá ser comunicado pelo Cartório de Registro de Imóveis à Prefeitura Municipal ou ao Distrito Federal, conforme o caso.

Art. 22. Registrado o parcelamento, passam a integrar o domínio do Município, independentemente de qualquer instrumento de outorga, as vias, as praças e os espaços de uso público constantes do projeto.

Art. 23. O registro do parcelamento só poderá ser cancelado:

I – mediante decisão judicial em processo contencioso ou em procedimento de jurisdição voluntária;

II – a requerimento da Prefeitura Municipal ou do Distrito Federal, em caso de inviabilidade de que trata o § 1º do art. 20;

III – a requerimento do parcelador, se nenhum lote houver sido objeto de contrato;

IV – a requerimento do parcelador e dos adquirentes;

§ 1º A anuência do órgão público estadual, municipal ou do Distrito Federal que aprovou o parcelamento é condição para o cancelamento nos termos dos incisos III e IV deste artigo.

§ 2º O Estado, o Município ou o Distrito Federal, quando foi o caso, poderá recusar sua anuência quando o cancelamento resultar inconveniente comprovado para o desenvolvimento urbano, ou quando houver sido executado algum melhoramento ou investimento público na área parcelada.

§ 3º Em qualquer caso, a recusa de que trata o parágrafo anterior deverá ser comunicada, por escrito, ao requerente, com a motivação que lhe deu origem.

§ 4º Em caso de confirmação do cancelamento, o proprietário será reintegrado na posse das faixas de terreno destinadas a vias, praças e espaços de uso público.

Art. 24. O Oficial do Registro de Imóveis fará publicar, em resumo, por três vezes, sendo uma no órgão oficial e duas em jornal local, onde houver, o requerimento de cancelamento de que tratam os incisos III e IV do art. 23.

Parágrafo único. O cancelamento do registro poderá ser impugnado no prazo de quinze dias contados da última publicação, findo o qual, havendo ou não impugnação, será o processo encaminhado ao

juiz competente, que ouvirá o Ministério Pùblico, no prazo de cinco dias, e proferirá a decisão que será publicada, em Cartório, para ciência dos interessados.

**Art. 25.** A alteração e o cancelamento parcial de parcelamento registrado só poderão ser solicitados:

I – pelo parcelador, se nenhum lote alterado houver sido objeto de contrato;

II – conjuntamente, pelo parcelador e pelos adquirentes dos lotes atingidos pelas alterações.

Parágrafo único. A alteração e o cancelamento de que trata o *caput* deste artigo serão aprovados pelo Município ou Distrito Federal, conforme o caso, devendo ser depositados no Registro de Imóveis em complemento ao projeto original, com a devida averbação.

**Art. 26.** O processo de parcelamento e os contratos depositados em Cartório poderão ser examinados por qualquer pessoa a qualquer tempo, independentemente do pagamento de custas ou emolumentos, ainda que o título de busca.

**Art. 27.** As taxas e emolumentos referentes à expedição de certidões e ao registro de lotes resultantes de parcelamento de interesse social serão reduzidos em cinqüenta por cento.

Parágrafo único. Considera-se parcelamento de interesse social aquele destinado à população com renda familiar mensal inferior a cinco salários mínimos.

**Art. 28.** O Cartório de Registro de Imóveis que efetuar registro em desacordo com lei ficará sujeito à multa equivalente a dez vezes os emolumentos regimentais fixados para o registro, na época em que for aplicada a penalidade pelo juiz corregedor do cartório, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## CAPÍTULO VI Dos Contratos

**Art. 29.** Os contratos de promessa de compra e venda, os compromissos de compra e venda, cessão e promessa de cessão de lotes resultantes de parcelamento são irretratáveis, atribuem direito à adjudicação compulsória e, estando registrados, conferem direito real oponível a terceiros.

§ 1º São nulas as cláusulas que expressem autorização de arrependimento nos contratos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Os contratos e compromissos de que trata o *caput* deste artigo poderão ser feitos por escritura pública ou por instrumento particular, de acordo com o exemplo do contrato-padrão, depositado na forma do inciso V do art. 18, e conterão, pelo menos, as seguintes informações:

I – nome, domicílio e cadastramento fiscal no Ministério da Fazenda, bem como, tratando-se de pessoa física, o registro civil, nacionalidade, estado civil e o regime de bens, se casada;

II – denominação e situação do loteamento, número e data de registro no Cartório de Imóveis;

III – designação, medidas, área e confrontações do lote ou dos lotes que forem objeto de compromissos;

IV – preço certo e determinado, importância do sinal e a importância devida em moeda corrente nacional, número e periodicidade das prestações;

V – sistema de atualização monetária, prazos, forma e local de pagamento;

VI – taxa de juros e a atualização monetária sobre o saldo devedor, sobre as prestações vencidas e não pagas, bem como encargo monetário;

VII – cláusula penal limitada a dez por cento do saldo devedor atualizado monetariamente e só exigível nos casos de intervenção judicial ou extrajudicial por descumprimento da obrigação contratual;

VIII – indicação sobre a quem, incumbe o pagamento dos impostos e taxas incidentes sobre o lote compromissado;

IX – declaração das restrições urbanísticas convencionais do loteamento, supletivas da legislação pertinente, quando for o caso.

§ 3º O contrato deve ser firmado em três vias ou extraído em três traslados, sendo um para cada parte e o terceiro para arquivo no registro imobiliário, após o registro e anotações devidas.

§ 4º Quando o contrato for firmado por procurador de qualquer das partes, é obrigatório o arquivamento da procura no registro imobiliário.

§ 5º As multas de mora, decorrentes do inadimplemento de obrigação no seu termo, não poderão ser superiores a dez por cento do valor da prestação.

§ 6º É assegurada ao adquirente de lote resultado de parcelamento a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

**Art. 30.** Consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas dos contratos de que trata o art. 29 que estabeleçam perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do imóvel.

Parágrafo único. Em caso de previsão de perda parcial, deverá ser convencionado em cláusula específica o valor da perda, sempre na mesma proporção do valor amortizado do preço integral.

**Art. 31.** O registro dos contratos e compromissos de que trata o artigo anterior só poderá ser cancelado:

- I – por decisão judicial;
- II – a requerimento conjunto das partes contratantes;
- III – quando houver rescisão comprovada do contrato.

**Parágrafo único.** Somente será efetuado novo registro se comprovado o reembolso, pelo vendedor, da quantia paga pelo titular do registro cancelado.

**Art. 32.** O custo das obras de infra-estrutura, quando repassado aos adquirentes dos lotes, deverá estar incluído no preço final, fixado no contrato, nos termos do inciso IV do art. 29.

**§ 1º** É vedada a cobrança de taxas de administração para implantação do parcelamento.

**§ 2º** É vedada a estipulação de cláusula contratual que imponha representantes para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo adquirente do lote.

**Art. 33.** Aquele que adquirir a propriedade parcelada mediante ato *inter vivos*, ou por sucessão *causa mortis*, sucederá o transmitente em todos os seus direitos e obrigações, ficando obrigado a respeitar os compromissos de compra e venda ou as promessas de cessão, em todas as suas cláusulas, sendo nula qualquer disposição em contrário, ressalvado o direito do herdeiro ou legatário de renunciar à herança ou ao legado.

**Art. 34.** A sentença declaratória de falência ou da insolvência de qualquer das partes não rescindirá os contratos de promessa de compra e venda, os compromissos de compra e venda, cessão e promessa de cessão que tenham por objeto a área parcelada ou lotes da mesma. Se a falência ou insolvência for do proprietário da área parcelada ou do titular de direito sobre ela, incumbirá ao síndico ou ao administrador dar cumprimento aos referidos contratos; se do adquirente do lote, seus direitos serão levados à praça.

**Art. 35.** O contrato particular pode ser transferido por simples trespasso, lançado no verso das vias em poder das partes, ou por instrumento em separado,clarando-se o número do registro do parcelamento, o valor da cessão e a qualificação do cessionário, para o devido registro.

**Parágrafo único.** A cessão independe da anuência do parcelador e, uma vez registrada, será a ele comunicada pelo oficial do Registro no prazo de dez dias.

## CAPÍTULO VII Disposições Gerais

**Art. 36.** Comprovado o descumprimento do registro ou a execução do parcelamento sem observância das determinações do ato administrativo de autorização, o adquirente do lote efetuará o pagamento das prestações em juízo e notificará a Prefeitura Municipal ou o Distrito Federal, conforme o caso.

**§ 1º** A Prefeitura Municipal ou o Distrito Federal promoverá a notificação ao parcelador para cumprimento do registro.

**§ 2º** Regularizado o parcelamento, o credor promoverá judicialmente a autorização para levantar as prestações depositadas.

**§ 3º** Após o recolhimento judicial de regularidade do parcelamento, o credor notificará os adquirentes dos lotes, por intermédio do Registro de Imóveis competente, para que passem a pagar diretamente as prestações restantes, a contar da data da notificação.

**Art. 37.** A Prefeitura Municipal ou o Distrito Federal poderá regularizar o parcelamento não autorizado ou inadequadamente executado, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes.

**§ 1º** Para efeito do disposto neste artigo, a Prefeitura Municipal ou o Distrito Federal, ao promover a regularização na forma deste artigo, poderá obter judicialmente o levantamento das prestações depositadas, nos termos do art. 36, a título de garantia do resarcimento das importâncias despendidas na adequação do parcelamento aos termos desta Lei.

**§ 2º** Os gastos, excedentes ao total das prestações depositadas, despendidas pela Prefeitura Municipal ou pelo Distrito Federal, serão cobertos pelo parcelador.

**§ 3º** A Prefeitura Municipal ou o Distrito Federal poderá promover judicialmente os procedimentos cautelares necessários aos fins colimados, para assegurar a regularização do parcelamento, bem como o resarcimento integral de importâncias despendidas ou a despender.

**Art. 38.** Regularizado o parcelamento, pela Prefeitura Municipal ou pelo Distrito Federal, e comprovado o depósito de todas as prestações do preço avançado, o adquirente do lote poderá obter o registro de propriedade do lote adquirido, valendo para tanto o compromisso de compra e venda devidamente firmado.

**Art. 39.** O parcelador ou os proprietários de lotes vizinhos à área parcelada são partes legítimas

para promover ação destinada a impedir construção em desacordo com restrições legais ou contratuais.

**Art. 40.** O parcelador, ao fundamentar qualquer ação ou defesa na presente lei, deverá apresentar registros e contratos a que ela se refere.

**Art. 41.** Se o parcelador integrar grupo econômico ou financeiro, qualquer pessoa física ou jurídica desse grupo, beneficiária de qualquer forma do parcelamento irregular, será solidariamente responsável pelos prejuízos por ele causados aos compradores de lotes e ao Poder Público.

**Art. 42.** O Foro competente para os procedimentos judiciais previstos nesta lei será sempre o da comarca da situação do lote.

### CAPÍTULO VIII

#### Dos crimes contra o parcelamento do solo

**Art. 43.** Dar início, de qualquer modo, ou efetuar parcelamento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios:

Pena – detenção de um mês a seis meses e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas do *caput* deste artigo quem der início, de qualquer modo, ou efetuar parcelamento do solo para fins urbanos, sem observância das determinações constantes do ato administrativo de licença.

§ 2º Se o crime for cometido:

I – por meio de venda, promessa de venda, reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos, que manifestem a intenção de vender lote ou parcelamento não registrado.

II – com inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel parcelado, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo; se o fato não constituir crime mais grave.

Pena – reclusão de dois a quatro anos e multa.

**Art. 44.** Veicular em proposta ou fazer contrato, prospecto ou comunicação ao público ou a interessados, com base em afirmação falsa sobre a legalidade do parcelamento do solo para fins urbanos, ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo.

Pena – detenção de um a dois anos e multa.

**Art. 45.** Quem, de qualquer modo, concorrer para a prática dos crimes previstos nessa lei incide nas penas a estes combinadas, na medida de sua culpabilidade, bem como o mandatário de parcelador, diretor ou gerente de pessoa jurídica, que sabendo, ou devendo saber, da conduta criminosa de outrem deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-lo;

**Art. 46.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 47.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.766, de 20 de dezembro de 1979.

### Justificação

Até 1979, o parcelamento do solo urbano era regido pelo Decreto-Lei nº 58, de 1937. Hoje, a matéria é disciplinada pela Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Essa lei traz conceitos, requisitos e pressupostos identificadores das hipóteses de parcelamento do solo urbano no País, que norteiam as ações do Poder Público, bem como as dos parceladores.

Constata-se que a Lei do Parcelamento do Solo, como é conhecida, além de apresentar uma série de inovações quanto ao projeto de parcelamento e sua aprovação perante a municipalidade e, também, quanto ao registro imobiliário, inaugurou formas jurídicas peculiares, destinadas a aprofundar e agilizar a proteção aos compradores e acentuar a responsabilidade dos parceladores.

À época de sua edição, a lei foi considerada "um vigoroso avanço social e jurídico sobre as metas já atingidas pelo Decreto-Lei nº 58/37". A nova lei introduziu, na legislação brasileira, medidas práticas que a caracterizam como verdadeiro "estatuto de urbanização". Entre essas medidas citam-se: a exigência de condições adequadas de saneamento, a preservação de áreas de lazer para vida comunitária, o dever do loteador de executar certas obras, a observância de condições ecológicas favoráveis à concentração populacional, a proteção dos mananciais.

Entretanto, observe-se que, com o advento da nova Carta Magna, no que toca à propriedade urbana, imprimiu-se uma maior intervenção do poder público municipal, a partir do momento em que se permitiu a essa esfera pública construir, sem restrições aparentes, todo o complexo de deveres que formarão a função social da propriedade.

Na Constituição atual, a competência para dispor sobre o parcelamento do solo está diluída em vários dispositivos, mas assegura à municipalidade a promoção do adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Para o exercício de tal competência, no entanto, faz-se necessário o estabelecimento de diretrizes gerais únicas, pois o cunho federal da legislação, ou seja, o fato de ser ter uma lei de aplicação nacional, facilita uma política mínima de controle do retalhamento urbano.

O texto da Lei nº 6.766/79 não confronta o princípio da autonomia municipal – se o fizesse seria inconstitucional –, mas traz detalhamento de matérias que atinge diretamente o peculiar interesse da administração municipal. Traz, também, um conjunto de normas complexas, de interpretação controversa que prejudica a correta aplicação de seus dispositivos.

Desta forma, por entender que política mínima implica cuidados, quanto ao excesso de detalhamento do texto legal em nível federal, buscou-se uma forma simplificada de procedimento administrativos, ao tempo em que se mantiveram, com as devidas correções e adaptações, as necessárias normas processuais. O novo texto traz, dessa forma, alterações consideradas imprescindíveis à fiel interpretação da norma legal.

Logo no art. 1º do projeto, por entender necessário, foi incluído o termo "em regime de condomínio ou não", com vistas a evitar dúvidas quanto à aplicação da Lei de Parcelamento do Solo Urbano aos casos em que os parceladores invocavam o art. 8º da Lei nº 4.591, de 1964 (Lei dos Condomínios) para fugir às restrições e obrigações contidas naquele diploma legal. A astúcia de alguns parceladores, amparada pela ausência de definição precisa da Lei nº 6.766/79, fez surgir "figuras extralegais de urbanização", o que resultava na implantação de verdadeiros "monstros urbanísticos", em desrespeito, inclusive, à legislação ambiental.

Ainda no art. 1º, foi incluído o conceito de desdobra, uma vez que, à falta de previsão na Lei Federal, os Municípios têm adotado posições questionadas na justiça e suscitado a proliferação indesejável de retalhamento do solo.

O presente projeto reconhece a estreita relação entre urbanização e meio ambiente, na medida em que, no capítulo dos requisitos ambientais, os dispositivos foram adaptados às mais recentes legislações, com vistas a evitar abusos que comprometam irremediavelmente o meio físico. Foi incluída a obrigatoriedade do licenciamento ambiental para todo e qualquer parcelamento, uma vez que se trata de atividade utilizadora de recursos ambientais, potencialmente polidora (art. 9º e 10 da Lei nº 6.938/81 – Lei da Política Nacional do Meio Ambiente).

Essa obrigatoriedade complementa a exigência de estudo de impacto ambiental para grandes projetos, já incorporada ao senso comum e naturalmente cobrada pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, mas que não atingia significativa parcela de ocupação territorial, como os loteamentos de porte médio nos centros urbanos.

Os requisitos urbanísticos, capítulo III do projeto, reforçam a indissociabilidade das limitações urbanísticas aplicáveis aos parcelamentos com as normas estatuídas nos planos diretores, obrigatórios para cidades com mais de vinte mil habitantes (art. 182, § 1º CF). Nesse capítulo, foram flexibilizadas as exigências relativas às áreas destinadas a equipamentos comunitários e a espaços livres de uso público, que deverão seguir as determinações do plano diretor específico de cada cidade. Observe-se que a previsão para tais áreas continua sendo obrigatória; o que se flexibilizou foi o seu dimensionamento.

Quanto aos procedimentos administrativos, buscou-se evitar a fixação de regras e prazos, assim como a definição de normas detalhadas para apresentação de projetos de parcelamento – desenhos, curvas ou outras exigências –, que seguirá as determinações do poder público municipal, de acordo com as peculiaridades locais.

Para proteção do adquirente dos lotes e preservação da estrutura urbana, fixou-se prazo para execução dos serviços a cargo do parcelador – um total de trezentos e sessenta dias (duzentos e sessenta para executar e cem para cumprir exigências do poder municipal) –, findo o qual a licença para parcelar caducará.

Os dispositivos que tratam do registro do parcelamento e das regras contratuais apresentam-se simplificados na proposição. Foram necessárias algumas adequações às normas gerais da Lei de Registros Públicos e a inclusão de dispositivos condizentes com as novas regras estatuídas no Código de Defesa do Consumidor. Este último, editado em 1990, é considerado um avanço nas relações entre aquele que oferta um bem no mercado e quem o adquire – no caso, o parcelador e o adquirente do lote.

Reiteramos, ainda, o reconhecimento de que a Constituição brasileira avançou ao estabelecer a obrigatoriedade do plano diretor para as cidades com mais de vinte mil habitantes. O plano regula, de maneira sistemática, o processo de ocupação territorial das cidades, influenciando decisivamente na qualidade de vida urbana. Esse mesmo plano traça o perfil geral das áreas passíveis de parcelamento, mas deve ser suficientemente flexível, de maneira a permitir a participação da sociedade no desenho da cidade.

Entretanto, a lei de parcelamento que propomos – flexível e, ao mesmo tempo, abrangente – oferece, aos poderes locais, os necessários instrumentos para o desenho futuro das cidades, com certo grau de parceria na garantia da implantação de

serviços mínimos, normalmente cobrados do poder público. É o caso, por exemplo, da obrigatoriedade de execução de obras de infra-estrutura de saneamento básico, com a possibilidade de repasse às concessionárias mediante o recebimento de ações preferenciais.

Acreditamos que esta proposição significará um substancial avanço na gestão do desenvolvimento urbano, uma vez que a improvisação nessa área impõe gastos públicos excessivos e compromete seriamente o meio ambiente.

Pelo exposto, temos a expectativa de contar com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1997. —  
Senador Lúcio Alcântara.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

#### **CAPÍTULO II Da Política Urbana**

**Art. 182.** A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

**§ 1º** O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

---

#### **LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979**

**Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.**

---

#### **LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981**

**Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.**

---

#### **Dos Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.**

**Art. 9º** São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

- I – o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;
- II – o zoneamento ambiental;
- III – a avaliação de impactos ambientais;

IV – o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

V – os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;

VI – a criação de reservas e estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevante interesse ecológico, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal;

VII – o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente;

VIII – o Cadastro Técnico Federal de Atividades e instrumentos de defesa ambiental;

IX – as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não-cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.

**Art. 10.** A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do Sisnama, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.

**§ 1º** Os pedidos de licenciamento, sua renovação, e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação.

**§ 2º** Nos casos e prazos previstos em resolução do Conama, o licenciamento de que trata este artigo dependerá de homologação da Sema.

**§ 3º** O órgão estadual do meio ambiente e a Sema, esta em caráter supletivo, poderão, se necessário e sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis, determinar a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gassosas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos dentro das condições e limites estipulados no licenciamento concedido.

**§ 4º** Caberá exclusivamente ao Poder Executivo Federal, ouvidos os Governos Estadual e Municipal interessados, o licenciamento previsto no caput deste artigo quando relativo a pólos petroquímicos e cloroquímicos, bem como a instalações nucleares e outras definidas em lei.

---

#### **LEI Nº 4.591 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964**

**Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.**

---

**Art. 8º** Quando, em terreno onde não houver edificação, o proprietário, o promitente comprador, o cessionário deste ou o promitente cessionário sobre ele desejar erigir mais de uma edificação, observar-se-á também o seguinte:

a) em relação às unidades autônomas que se constituírem em casas térreas ou assobradadas, será discriminada a parte do terreno ocupada pela edificação e também aquela eventualmente reservada como de utilização exclusiva dessas casas, como jardim e quintal, bem assim a fração ideal do todo do terreno e de partes comuns, que corresponderá às unidades;

b) em relação às unidades autônomas que constituírem edifícios de dois ou mais pavimentos, será discriminada a parte do terreno ocupada pela edificação, aquela que eventualmente for reservada como de utilização exclusiva, correspondente às unidades do edifício, e ainda a fração ideal do todo do terreno e de partes comuns, que corresponderá a cada uma das unidades;

c) serão discriminadas as partes do total do terreno que poderão ser utilizadas em comum pelos titulares de direito sobre os vários tipos de unidades autônomas;

d) serão discriminadas as áreas que se constituírem em passagem comum para as vias públicas ou para as unidades entre si.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa, nos termos do art. 49, alínea a, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O projeto será despachado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 849, DE 1997

**Solicita informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal sobre as madeiras asiáticas atuando na Amazônia.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup> com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Sr. Ministro do Meio Am-

biente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, as seguintes informações referentes à atuação das madeireiras de países do Sudeste Asiático na Amazônia:

a) a relação das empresas madeireiras de origem asiática e áreas onde estão atuando ou pretendem atuar;

b) as indústrias madeireiras que foram adquiridas pelas empresas asiáticas, ano de aquisição e localização das mesmas;

c) a extensão das áreas pertencentes às empresas asiáticas, localização das mesmas e se são terras regularizadas;

d) o potencial madeireiro dessas áreas;

e) o volume de madeira explorado anualmente por essas empresas;

f) a relação das empresas que realizam a exploração em áreas próprias e se essas áreas são suficientes para suprir a demanda de matéria-prima florestal;

g) a lista de empresas que realizam a exploração em áreas de terceiros;

h) a discriminação do maquinário de exploração florestal que as empresas asiáticas já introduziram no País;

i) os planos de manejos submetidos por essas empresas: projetos antigos (incluindo os submetidos à revisão) e os projetos novos, informando se foram ou não aprovados e a extensão da área a ser manejada;

j) o número de ocorrências de madeireiras asiáticas que atuaram em áreas indígenas ou em unidades de conservação de proteção integral;

l) os incentivos fiscais que estariam sendo dados a essas empresas;

m) se está em funcionamento o Sistema de Acompanhamento da Exploração de Produtos Florestais (Siprof) previsto para entrar em operação, segundo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em fevereiro próximo passado.

#### Justificação

Nos dois últimos anos, vem sendo divulgada a chegada, na Amazônia, das indústrias madeireiras provenientes do países do Sudeste Asiático, sobretudo da Malásia, Indonésia e China, as quais controlam o mercado mundial de madeiras tropicais.

De acordo com denúncias veiculadas pela revista **Veja**, de 18 de junho de 1997, em toda região Amazônica já existiriam 22 empresas transnacionais em operação, a maioria vinda da Ásia, e mais três deverão estar aqui até o próximo ano.

A nossa preocupação com a chegada das indústrias florestais asiáticas justifica-se pelo próprio histórico desses grupos internacionais. A atuação dessas madeireiras envolveria problemas de todo tipo, entre eles a voracidade com que exploram os recursos florestais e o descumprimento sistemático das normas ambientais, causando os piores registros de destruição nos países pelos quais já passaram.

A devastação que vem ocorrendo nas florestas do Sudeste Asiático, causada pela ação predatória dessas empresas na exploração dos recursos naturais, tem chamado a atenção do mundo todo. Numa velocidade espantosa, áreas que, até pouco antes da 2ª Guerra Mundial, eram cobertas por imensas matas, praticamente intocadas, foram transformadas em campos de gramíneas. As selvas de Bornéu já estão quase totalmente dizimadas, mais de 90% das florestas da Tailândia foram destruídas e, no Vietnã, só restariam 5% de suas matas.

Em decorrência da diminuição dos estoques florestais do Sudeste Asiático, e da adoção de medidas restritivas por parte de alguns países asiáticos – principalmente a Malásia – na exploração de recursos florestais em seus territórios, esses grupos madeireiros estariam sendo atraídos para países onde, além da disponibilidade de grandes áreas de mata nativa a preços irrisórios e de mão-de-obra barata, os mecanismos de controle sobre a exploração florestal são mais frágeis e menos eficientes. Assim, as empresas asiáticas já estariam explorando as florestas do Suriname e da Guiana, além de terem, também, concessões na Papua-Nova Guiné no Camboja e em países da África Ocidental e Central.

As madeireiras asiáticas, segundo noticiado, apresentam um comportamento bastante agressivo e impositivo na busca de seus objetivos, e algumas das estratégicas de ação adotadas nos países nos quais já se estabeleceram estariam sendo reproduzidas na região Amazônica.

Conforme divulgado, essas madeireiras estariam comprando grandes extensões de terras na Amazônia – oito delas já teriam mais de 1,9 milhão de hectares de florestas – e, também, adquirindo empresas locais, muitas delas falidas ou não lucrativas. Só a WTK – empresa malaia da província de Sarawak, na ilha de Bornéu, uma das áreas florestais mais devastadas da Malásia – já possuiria 1,4 milhão de hectares no Estado do Amazonas. Essa investida viria ocorrendo com o beneplácito de autoridades locais, que inclusive estariam oferecendo uma série de incentivos, entre eles isenção de impostos e implantação de infra-estrutura.

Afirma-se que as indústrias asiáticas já teriam investido, até o ano de 1996, US\$ 500 milhões na Região Norte do País (só os malaios teriam aportado US\$ 360 milhões), e que mais US\$ 150 milhões seriam alocados, somente no Estado do Amazonas, nos próximos três anos, por pelo menos cinco grupos internacionais.

As empresas asiáticas que estariam atuando na região amazônica do País vêm sendo acusadas, por entidades ambientalistas, de contrabando, falsificação de guias de importação, compra irregular de terras e extração ilegal de madeira.

De acordo com as denúncias veiculadas pela mídia, um dos problemas detectados tem sido a compra de madeira de terceiros, sem origem legal, ou seja, sem autorização de extração. O acesso aos recursos florestais estaria se dando por meio de "contratos de gaveta" com os proprietários de terras, ocorrendo, assim, exploração em terras alugadas que não contam com o plano de manejo florestal exigido pela legislação brasileira. Haveria, inclusive, um conflito entre a área a ser manejada, que as empresas declararam possuir legalmente, e a quantidade de madeira explorada – estariam processando 30 milhões de metros cúbicos por ano, cinco vezes mais do que deveriam produzir na área sob manejo declarada ao governo. Ainda, as madeireiras adquiridas pelos grupos asiáticos não teriam estoque de terras compatível com os investimentos feitos por esses grupos, inclusive quanto à qualidade e à quantidade de maquinário que estaria entrando no país.

Acrescentem-se a esses fatos a ausência de uma política de desenvolvimento sustentável para a Região e a histórica incapacidade do Estado em exercer um efetivo controle sobre a exploração dos recursos florestais. Os planos de manejo são sistematicamente descumpridos, a fiscalização e o monitoramento são insuficientes e precários e falta vontade política, por parte do Poder Público, em exigir o cumprimento da lei, embora tenhamos uma das mais avançadas e modernas legislações ambientais.

Preocupa-nos, ainda, que as promessas de aporte de grande volume de divisas – algo, segundo divulgado, em torno de US\$ 12 bilhões numa fase inicial – levem a uma análise precipitada e superficial dos reais benefícios advindos da entrada desse capital, e, por conseguinte, sejam altos os custos ambientais e sociais decorrentes desses investimentos.

Assim, nesse quadro, vemos com muita tranquilidade o avanço dessas empresas asiáticas, cujos métodos predatórios de extração de madeira poderão levar a exploração da floresta amazônica a ní-

veis ainda mais críticos dos que os já observados atualmente.

Não podemos permitir que, ao se esgotarem as reservas do Sudeste Asiático, o apetite internacional por madeira se volte para a Amazônia brasileira, repetindo-se aqui a destruição que ocorreu naquelas florestas.

Por isso, entendemos que esses fatos merecem um amplo esclarecimento, no sentido de que sejam dirimidas dúvidas e dissipados temores legítimos.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1997. —  
Senador Ademir Andrade

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — O requerimento será despachado à Mesa para decisão, em conformidade com o inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — A Presidência recebeu manifestações do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, referentes aos seguintes Ofícios:

Nº S/89, de 1997 (nº 3.049/97, na origem), de 9 do corrente, encaminhando solicitação do Governo do Estado da Paraíba para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., a fim de elevar seu limite de endividamento, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste — PRODETUR/NE, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor de vinte e três milhões de reais, destinada à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado;

Nº S/90, de 1997 (nº 3.050/97, na origem), de 9 do corrente, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata — FONPLATA, no valor de treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos, equivalentes a quatorze milhões, quinhentos doze mil e duzentos reais, cujos recursos serão destinados à construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR-262, no trecho Miranda-Corumbá; e

Nº S/91, de 1997 (nº 3.057/97, na origem), de 9 do corrente, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Sergipe para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe — LFTSE, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, está causando celeuma e despertando reações emocionais um documento elaborado pelo governo americano e dirigido aos empresários americanos, que contém várias considerações que chamaia desprimatorosas para o nosso País.

Creio que o governo americano, como tradicionalmente o faz em matéria diplomática, comete uma indelicadeza, uma impropriedade, ao tornar público um documento com críticas a um país amigo.

Penso que deve ser colocado perante o governo americano que não nos agrada essa crítica ao nosso País, que nos daria o direito de, por intermédio do Governo brasileiro, fazer o mesmo em relação aos Estados Unidos.

Entretanto, Sr. Presidente, é lamentável que as críticas sejam verdadeiras. Não há como tapar o sol com a peneira. Dizer que a corrupção aqui é endêmica? É. Mas talvez o seja em todos os países, porque a corrupção é universal. Creio que o documento deveria ter dito é que a impunidade aqui é realmente escandalosa.

As pessoas inconformadas com o documento do governo americano mencionam que o Presidente dos Estados Unidos está envolvido em acusações muito graves, como o escândalo do loteamento de Whitewater, problemas de assédio sexual e de financiamento de campanha. É verdade, Sr. Presidente que, se o Presidente Bill Clinton terá ou não cometido esses atos, não se sabe, mas está sendo investigado. E, caso fique comprovado, vai ser condenado, sim. Podem estar certos de que, se a pena for de detenção ou de reclusão, ele vai cumprí-la. Essa é a diferença em relação ao Brasil.

Os Senhores dirão: "Mas o Brasil destituiu um Presidente por corrupção". Destituiu. Por quê? Sob intensa pressão da opinião pública e mobilização popular. Não fossem os caras-pintadas nas ruas, o Presidente Fernando Collor teria terminado o seu mandato. A diferença é que nos Estados Unidos não se precisa do povo nas ruas; os criminosos são investigados e condenados. Milionários, grandes empresários e políticos são investigados, processados

e presos. No Brasil, não. O Presidente foi destituído porque o povo foi às ruas. E o que lhe aconteceu até hoje? Absolutamente nada. Qual é o banqueiro que está preso ou pelo menos condenado no Brasil? Qual é o político condenado no Brasil por compra de votos ou por corrupção em campanhas eleitorais? Qual é? Absolutamente nenhum. No documento, o governo americano disse que o Judiciário é ineficiente. Estão ofendidos com isso. Por quê? O Judiciário brasileiro é eficiente?

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Jefferson Péres?

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM)** – Já lhe concedo, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Paulo Maluf acaba de ser condenado pelo STJ pela irresponsabilidade da Paulipetro. Muito bem! Mas isso aconteceu dezessete anos depois, Senador Geraldo Melo, pois a ação popular é de 1980. A Paulipetro foi de 1980. E ainda cabe recurso. O Judiciário é eficiente? Isso é ofensa à magistratura brasileira? Não. A maioria dos juízes brasileiros é realmente gente de boa qualidade moral e intelectual. Mas o Judiciário é eficiente? Não é. É absolutamente ineficiente.

Com prazer, ouço o aparte do nobre Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Senador Jefferson Péres, comprehendo a lógica do seu posicionamento. Tenho, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, um enorme respeito inclusive intelectual e moral...

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM)** – É recíproco.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – ...por V. Ex<sup>a</sup>. No entanto, registro a minha discordância.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM)** – É uma honra, Senador.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup> pergunta por que isso nos ofende. Ofende muito, porque isso é problema nosso.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM)** – Concordo.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Não é problema nem mesmo do Presidente dos Estados Unidos e muito menos dos seus assessores.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM)** – Concordo inteiramente.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – A obra de transformação do Brasil em que estamos todos empenhados é o desafio de uma geração de homens públicos que conta com figuras eminentes, inatacáveis, cujo comportamento é uma referência

para o povo brasileiro, e, entre essas pessoas, incluo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM)** – Muito obrigado.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Acho que V. Ex<sup>a</sup> é um dos que se aplicaram à tarefa de oferecer ao País a oportunidade de se construir com nova roupagem, ou melhor, de valorizar mais padrões que já pertencem à nossa cultura. O que não conseguiremos erradicar da nossa cultura, da nossa maneira de ser, do nosso perfil, é uma coisa que povo algum conseguiu, ou seja, a nossa condição de sociedade formada por seres humanos, com as suas virtudes e com os seus defeitos. Precisamos dar maior eficiência às nossas instituições, estamos dedicados a essa tarefa. Não será por causa de um documento oferecido ao Presidente dos Estados Unidos, como orientação, que vamos melhorar o Brasil. Tenho receio de que o Presidente Clinton chegue aqui com medo de trazer a sua carteira porque acredite correr o risco de, em alguma recepção oficial, ela ser batida por algum Senador, algum Ministro ou alguma autoridade. De fato, considero ser esse um desastroso início do que deveria ser uma operação diplomática de reconstrução da relação institucional e da relação internacional dos Estados Unidos com a sua própria casa, o seu continente, o continente onde está inserido. Esse país, que gosta de ser referido apenas como América e não como Estados Unidos da América, é um país que se esqueceu da América. Na realidade, o presidente dos Estados Unidos faz muito bem em tentar dar algum calor a uma relação que, a cada dia, necessita de mais revisão e mais atenção nossa. Primeiro, eles não têm autoridade para nos criticar no plano moral – e V. Ex<sup>a</sup> mesmo acaba de citar alguns exemplos de acusações, que pesam contra o próprio Presidente, às quais esperamos que tenha oportunidade de mostrar que está imune. São um país que teve a experiência de ver um presidente afastar-se do poder, como o Presidente Richard Nixon, em virtude de uma imensa pressão da opinião pública. São um país que procura nos ensinar a respeito de relação com o meio ambiente e com a cultura indígena, mas que, pela sua própria história, não tem o que ensinar a alguém nessa área. Quando nos cobram tanto esforço na proteção de nossas florestas, às vezes tenho muito medo de que preservemos uma árvore e ela não sobreviva, porque os que nos exigem isso estão acabando com o ozônio e o oxigênio de que ela necessitará para continuar viva. Simplesmente gostaria de dizer que não tenho pela minha sociedade, pela so-

ciade onde vivo, o desapreço que muitos têm. Pelo contrário, acho que está na hora de nos tornarmos um pouco mais vaidosos do nosso País, do nosso povo e do que estamos fazendo. Desculpe-me por me estar alongando demasiadamente, mas estamos precisando – e acho que isso faz parte dos instrumentos que vão nos ajudar a realizar esse desafio – incorporar ao nosso trabalho o entusiasmo, a crença, a esperança, a confiança do povo brasileiro, que não a terá dessa forma. Encerrarei com uma historinha que alguém me contou recentemente e que mostra claramente os sinais do nosso desapreço exagerado pelo nosso País e por nós mesmos: há pouco tempo, anunciou-se que as autoridades que lideram o processo educacional na Inglaterra resolveram determinar a inclusão, no currículo escolar daquele país, de um estudo sobre a geografia, a economia e a realidade da América Latina. A América Latina vai ser estudada nas escolas inglesas. Diante disso, um jornal do Brasil registrou essa notícia, em coluna de um jornalista importante, anunciando que os ingleses agora vão estudar a América Latina. Em seguida, disse: "Breve, teremos ingleses que conhecerão o Brasil melhor do que nós". No entanto, seria natural que ele dissesse que não era de se esperar que os ingleses fossem tão atrasados a ponto de somente agora estudarem o Brasil. Mas o fato de que agora vão fazê-lo imediatamente levava-nos a supor que saberão sobre o Brasil muito mais do que nós, que estudamos a Inglaterra, a Ásia, o mundo inteiro, desde o curso primário. O nosso desapreço pelo nosso País nos leva, de certa forma, a comemorar. Já ouvi – não estou me referindo ao discurso de V. Exª – comentários não oficiais, pelos corredores, que de certa forma são uma comemoração desse relatório. Aproveito a oportunidade para repudiar, indignado, o fato de não ter ouvido as autoridades americanas dizerem que aquilo era opinião de meia dúzia de "puxa-sacos", e não a realidade de um país que luta para realizar a grande obra que o povo brasileiro está realizando neste momento.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM)** – Agradeço-lhe o aparte, mas algumas de suas afirmativas podem dar a impressão de que se referem ao que eu não disse, nem pensei.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Foi alguma impropriedade minha.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM)** – No início do meu discurso, eu disse que o documento americano é impróprio e que deve ser repelido pelo nosso Governo; que é mais uma das trapalhadas tradicionais da diplomacia americana, que nunca

brilhou pela habilidade e pelo tato, mas nem por isso as afirmações deixam de ser verdadeiras, Senador Geraldo Melo.

Não se trata do Brasil, tampouco do povo brasileiro. Tenho imenso orgulho de ser brasileiro e quanto mais viajo – e já viajei muito – mais vejo quantas virtudes tem este povo, que muitos outros não têm. Não que sejamos melhores; temos defeitos também; porém, temos uma cordialidade, uma alegria, um espírito lúdico que muitos povos não têm.

Entretanto, não me orgulho muito das instituições brasileiras, Senador Geraldo Melo, quando não vejo uma pessoa importante deste País ser punida. Nunca vi um homem de gravata, no Amazonas, ficar na penitenciária por mais de 24 horas. Não existe precedente na história do Amazonas, creio, a não ser por exceção.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – O PC Farias ficou.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM)** – Que instituições são essas? Essas instituições são falhas? Extremamente falhas? São.

Quando vejo que na Câmara dos Deputados nada acontece aos Deputados envolvidos em escândalos – que não perdem os seus mandatos, não são cassados, não lhes acontece nada – como posso me orgulhar de uma instituição dessas? Não posso.

O fato é que devemos demonstrar nosso repúdio, Governo brasileiro ao norte-americano, e, mais do que isso, creio que vamos dar uma demonstração de soberania, mesmo, Senador Geraldo Melo, se resistirmos firmemente às pressões que virão com o Presidente Clinton, como para apressar a ALCA e para a venda de armamentos, material bélico, do qual não precisamos e devemos repelir. Devemos pressionar o governo americano para que faça a quebra das barreiras, principalmente as não tarifárias, que prejudicam o nosso comércio com aquele país, e exigir isso de formaativa; enfim, conversar de igual para igual, em termos soberanos, sem complexo de inferioridade, sem complexo de nação colonizada.

É preciso ver que sofremos de um tremendo complexo de inferioridade: com qualquer crítica que nos venha dos Estados Unidos ou da Europa nos sentimos altamente feridos. Eles nos criticam e nós os criticamos, é natural. Eles defendem seus interesses e nós defendemos os nossos. Vamos deixar de ser passionais! Vamos ter maturidade! Isso é o de que precisamos, Sr. Presidente.

Creio que o desastrado documento do governo americano deve dar motivo para uma reflexão por parte de todos nós sobre a extrema fragilidade das

nossas instituições e a necessidade de aperfeiçoá-las.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, acho que nem sempre o assunto de que vou tratar tem merecido, nesta Casa, instante de alegria. É porque ele traz um longo caminho: o primeiro, o regozijo que cada Parlamentar pode trazer ao saber da notícia; e, o segundo, a tristeza que eventualmente envolvem aqueles que sentem, ainda que no convívio diário na Casa, a saída de um companheiro.

O que quero dizer com isso, Sr. Presidente? É que, ao longo de mais de uma década, convivi com um companheiro Parlamentar cuja amizade foi num crescendo e se solidificou no respeito e na admiração mútua.

Verifico, pela notícia dos jornais, uma vez que não integro a Comissão de Assuntos Econômicos, que, no dia de ontem, aprovou-se, por unanimidade, a indicação a ela feita para a respectiva arguição do eminente Senador Valmir Campelo. E aí o resultado, dizia a V. Ex<sup>a</sup>, sobre a alegria momentânea e a tristeza. É que a alegria reside no prêmio para um companheiro nosso, pela retidão, dignidade e pelo comportamento. S. Ex<sup>a</sup> soube granjear para tomar outro destino. S. Ex<sup>a</sup> também foi Constituinte, época em que, na Assembléia Nacional Constituinte, vararmos várias noites juntos. Depois, vitorioso para Governador no primeiro turno, por uma dessas sinuosidades do destino não alcançou a vitória no segundo, até porque aí estava o dedo de Deus, fazendo-o retornar a esta Casa para daqui encaminhá-lo para ser Ministro do Tribunal de Contas da União.

E esta é a segunda parte. O regozijo da primeira implica fatalmente na tristeza que vamos ter de não vê-lo aqui. S. Ex<sup>a</sup>, que é assíduo, que compare-

ce, que discute e que divide a sua inteligência com os seus amigos, vai deixar uma lacuna.

Sr. Presidente, sei que Valmir Campelo, no Tribunal de Contas da União, vai suceder, vai substituir – porque ambos os verbos têm ajuste perfeito – um grande amigo do Parlamento e um grande amigo pessoal, o Ministro Paulo Affonso Martins. Este passou quase que a sua vida inteira na Câmara, e o segundo, Valmir Campelo, passou a sua vida se dedicando às administrações da periferia de Brasília e, depois, ao Parlamento. S. Ex<sup>a</sup> levará, por certo, todo esse cabedal de conhecimento, de experiência e de vivência para o Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, não sei como possa, com o regozijo, superar a minha tristeza, mas a grande verdade é que penso que todos nós, seus Colegas de Senado, formulamos a Valmir Campelo um êxito continuado na função, que é muito espinhosa, às vezes nem sempre compreendida, outras tantas recriadas, porque aqueles que assaltam os cofres públicos não têm nunca bons olhos para o TCU. Formulo votos ao Senador Valmir Campelo para que S. Ex<sup>a</sup> possa, naquela Corte, saber dar seqüência ao que foi um traço característico em sua vida: olhar para o passado sem ter medo de continuar.

Sr. Presidente, sei que não ouso falar em nome da Casa, mas tenho à certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, ao final, que também ao longo do tempo convive com Valmir Campelo, se associará a esta manifestação de alta significação para o Senado Federal.

**O Sr. GERALDO MELO** (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Com muita honra, Senador Geraldo Melo.

**O Sr. GERALDO MELO** (PSDB – RN) – Pelo menos em meu nome V. Ex<sup>a</sup> fala. Desejo tudo de bom ao Senador Valmir Campelo, muito êxito e sucesso nessa nova etapa de sua brilhante carreira, quando se tornará o Ministro Valmir Campelo no Tribunal de Contas da União. Tenho certeza de que todos concordaremos que o Tribunal de Contas e a sociedade brasileira estarão muito bem servidos se o Ministro Valmir Campelo, naquele Tribunal, tiver, e seguramente terá, o mesmo desempenho, a mesma dedicação e seriedade que demonstrou no exercício do mandato de Senador, mandato que veio desempenhando com dedicação, afincô, assiduidade, com devoção às coisas que faz, seriedade e aplicação no seu trabalho. Esses atributos, ao lado da experiência, das suas virtudes pessoais, da sua seriedade, seguramente enriquecerão o desempenho que S. Ex<sup>a</sup> terá na-

quelas funções. Lamento que S. Ex<sup>a</sup> não possa exercê-las concomitantemente com as suas funções de Senador.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador Geraldo Melo, quando V. Ex<sup>a</sup> me autoriza a falar em seu nome me dá a exata certeza de que, mais uma vez, o representante está aquém do representado. Gostaria inclusive de poder fazer num discurso escrito, denso, bem-formulado, onde não houvesse a emoção a tomar conta, e dizer ao Senador Valmir Campelo da alegria que seus Colegas sentem. Mas quando V. Ex<sup>a</sup> me dá o cometimento de falar em seu nome, depois de um aparte que completa este breve pronunciamento, vejo que Valmir Campelo é admirado, querido e respeitado.

**O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Ouço o eminente Senador Jefferson Péres. A seguir, ouvirei o Senador Romero Jucá, para, ao final, dar a palavra ao meu eminente amigo Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM)** – Senador Bernardo Cabral, com certeza, V. Ex<sup>a</sup> fala por todo o Senado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Obrigado..

**O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM)** – Valmir Campelo é uma unanimidade nesta Casa. Tenho três anos de convivência com S. Ex<sup>a</sup> e é como se o conhecesse há 30. Ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, tive que sair mais cedo; votei, mas não pude me pronunciar. E, para não roubar mais tempo do seu brilhante pronunciamento e para não constranger o Senador Valmir Campelo com elogios de corpo presente, resumiria o meu apreço por S. Ex<sup>a</sup> no seguinte, Senador Bernardo Cabral: ontem, na cabine, quando fui votar, fui muito tentado a colocar uma bola preta, um "não" para que Valmir não fosse tirado do nosso convívio e levado para o Tribunal de Contas da União. Meus parabéns pelo seu pronunciamento!

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Acho que V. Ex<sup>a</sup> está sendo breve não para roubar o meu tempo, mas para não deixar que, com o brilho do seu aparte, fique ofuscado este meu singelo pronunciamento. Agora sei que V. Ex<sup>a</sup>, na tentação de colocar a bola preta, queria evitar um seqüestro, a retirada de Valmir Campelo, do nosso Senador, desse plenário.

**O Sr. Romero Jucá (PFL – RR)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Ouço o eminente Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá (PFL – RR)** – Meu caro Senador Bernardo Cabral, sem dúvida nenhuma V. Ex<sup>a</sup> fala pela unanimidade da Casa. Foi demonstrado aqui pelos apartes e, mais do que isso, foi demonstrado ontem na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado que, realmente, a indicação do Senador Valmir Campelo, a vida e o conceito público de S. Ex<sup>a</sup> são uma unanimidade no Senado Federal. Ontem, a Comissão de Assuntos Econômicos não sabatinou o Senador Valmir Campelo; ontem, todos nós participamos de uma homenagem a S. Ex<sup>a</sup>, por sua história política e administrativa, não só em Brasília, mas no nosso País. Fico muito feliz de ter falado ontem e novamente poder apartear o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para dizer uma coisa singela, talvez, em comparação com o brilliantismo do mestre da Amazônia, dizer que tenho certeza de que, na próxima terça-feira, esta Casa, também por unanimidade, não só irá aprovar o nome de Valmir Campelo, mas vai demonstrar a felicidade da escolha, vai demonstrar, sem dúvida nenhuma, que o Senado Federal – e eu disse isso ontem no meu pronunciamento na Comissão de Assuntos Econômicos – indica ao País as qualidades do Senado na indicação do Senador Valmir Campelo para o Tribunal de Contas da União. Acho que o Senado ganha, o País ganha e o próprio Tribunal vai ganhar também, porque, bem disse V. Ex<sup>a</sup>, deixa a Casa o Ministro Paulo Afonso, que é uma figura ímpar naquela Casa, uma figura inclusive com um relacionamento direto com o Congresso Nacional, mas ganha a Casa o Senador Valmir Campelo, que sem dúvida nenhuma ampliará os caminhos do Tribunal de Contas no tocante à relação com a sociedade, no tocante à relação de pedagogia da honestidade pública. É um conceito que tem que ser inserido na sociedade brasileira. E está aí o documento dos Estados Unidos, como contraponto dessa questão que temos de enfrentar no País. Portanto, a indicação do Senado brasileiro é um gesto nacional, mostrando o caminho que devemos seguir. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Senador Romero Jucá, também quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o cometimento de me autorizar a falar em seu nome e registrar um ponto fundamental da sua intervenção, a pedagogia que o eminente Senador Valmir Campelo vai exercitar no Tribunal de Contas da União. Um País como o nosso, em que contas públicas são sempre utilizadas nos desvãos não muito corretos, é bom que se sinta que aquela Corte

vai ser prestigiada na saída de um com a entrada de outro, dando sequência ao que todos nós queremos: um basta à impunidade. Chega de olharmos os jornais, ouvirmos os noticiários, ligarmos os aparelhos de televisão e vermos sempre notícias desfavoráveis ao nosso País, o que infelizmente é um prêmio aos desonestos, porque aos honestos não se faz justiça, Sr. Presidente.

Quando, neste País, muitos homens públicos – e quero me cingir apenas agora ao Parlamento – têm feito da sua existência um traço marcante de seriedade no desempenho da coisa pública, nesse desempenho indormido que tantas vezes é criticado e nunca louvado, é uma pena que não se façam sequer as honrosas exceções de praxe. Hoje, o comum é o atassalhamento, é a forma pela qual se dilui o comportamento daqueles que são sérios, na mistura com os desonestos. Aquilo que era exceção no passado, quando se apontava quase a unanimidade como correta, com exceção deste ou daquele, passou a ser a regra: hoje, o quadro se inverteu, como se todos fossem desonestos e apenas a exceção fosse a honestidade.

**O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** O aparte também coberto de pedagogia do eminente Senador Romero Jucá permite que, agora, eu possa ouvir o Senador Nabor Júnior, que deixou a Presidência exatamente para poder se associar com muito mais louvor ao eminentíssimo Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) –** Senador Bernardo Cabral, manifeste também o meu apoio às palavras que V. Ex<sup>a</sup> está proferindo nesta sessão matutina de sexta-feira do Senado Federal, relativamente à indicação do Senador Valmir Campelo para ocupar uma das vagas do Tribunal de Contas da União. Pelo fato de não ser membro da Comissão de Assuntos Econômicos, deixei de comparecer à sua reunião de ontem, onde seria cumprido o ritual da sabatina do futuro Ministro do TCU, quando, na verdade – como disse corretamente o Senador Romero Jucá – S. Ex<sup>a</sup> foi unanimemente homenageado pelos integrantes daquela Comissão, que, na oportunidade, manifestaram-se a respeito dos méritos, da compostura política, moral e pessoal do representante do DF. O Senador Valmir Campelo vai deixar, realmente, uma lacuna impreenchível no Senado Federal, pela sua assiduidade, pela sua seriedade, pela fidalguia de S. Ex<sup>a</sup> no trato pessoal para com os colegas. Mas, por outro lado, o Tribunal de Contas da

União vai ganhar um Ministro à altura das suas melhores tradições, o qual, com tal investidura, continuará a honrar também a classe política que tanto dignificou. Valmir Campelo será o nosso representante do Tribunal de Contas – como outros ex-Parlamentares, que se consagraram nas duas Casas do Congresso Nacional e hoje integram o egrégio Tribunal de Contas da União. É uma figura querida nesta Casa e admirada pelo povo de Brasília; tive oportunidade de tomar conhecimento, recentemente, de uma pesquisa de opinião que indicava que o Senador Valmir Campelo, se fosse pleitear a sua reeleição para o Senado da República, teria realmente condições de alcançá-la, porque S. Ex<sup>a</sup> estava em primeiro lugar para compor, mais uma vez, os quadros desta Casa. Inclusive, para o Governo do Distrito Federal, seria um forte candidato! No entanto, optou por integrar o Tribunal de Contas da União, onde, faço questão de enfatizar, honrará o seu passado de homem público nesta Capital, em que foi Administrador de várias cidades satélites e pôde ser Deputado Federal Constituinte – conforme V. Ex<sup>a</sup> ressaltou em seu discurso -, trazendo excelente contribuição, ao inserir no texto de nossa Carta Magna dispositivos que beneficiam Brasília e sua população. Portanto, associo-me às homenagens que v. Ex<sup>a</sup> presta ao Senador Valmir Campelo pela sua indicação para Ministro do Tribunal de Contas da União.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Senador Nabor Júnior, verifico que não estou sozinho, porque tenho a companhia de V. Ex<sup>a</sup> nesse ligeiro ciúme – que ambos temos – de não sermos integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos para votar duas vezes no Senador Valmir Campelo. V. Ex<sup>a</sup>, a meu exemplo, declara que também não é membro daquela Comissão; portanto, se o fosse, teria sufragado ontem e na semana seguinte, dando o chamado voto duplo. Essa é a primeira coincidência em que não me vejo só. A segunda é que preside a Casa o 1º Vice-Presidente do Senado, que já hipotecou a sua solidariedade à manifestação de louvor feita ao eminentíssimo Senador Valmir Campelo. E, agora, o nosso 1º Secretário – essa autoridade que administra o Senado -, faz o seu aparte para dizer, estou certo – por isso já me antecipo -, da sua satisfação por poder registrar o seu aplauso ao eminentíssimo Senador Valmir Campelo.

Já o velho Rui dizia que aparte é uma concessão que se faz. No caso, vou corrigi-lo – ouso fazê-lo – e dizer que não se trata de uma concessão, mas, sim, de uma alegria e uma honra ouvi-lo também, a

exemplo dos demais eminentes colegas que antecederam V. Ex<sup>a</sup> no aparte.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PB) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PB) –** Senador Bernardo Cabral, tantas vezes ouço V. Ex<sup>a</sup> e tantas vezes as emoções se multiplicam, como se pedissem permissão para a permanência no espírito. Admiro V. Ex<sup>a</sup> pela lhaneza do trato, pela inteligência, pela argúcia, pela cultura, mas, acima de tudo, pela afetividade. V. Ex<sup>a</sup>, ao sentir que eu desejava manifestar a minha solidariedade, os meus aplausos ao Senador Valmir Campelo, por ter tido o seu nome aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos para integrar o Tribunal de Contas da União, se antecipou ao que eu iria dizer. Ao ouvir o Senador Nabor Júnior falar sobre o Senador Valmir Campelo, eu me permitia também recolher e transmitir, neste instante, a emoção que sentia. O Senador Valmir Campelo é dessas figuras humanas que podem exibir sua paisagem interior na sua totalidade, na sua integralidade, com a certeza absoluta de que oferta uma paisagem bonita. Valmir Campelo é um homem que tem um céu interior muito bonito; é elegante, leal, firme, sensível, solidário, de espírito público acendrado e fidelidade aos compromissos, aos seus ideais e à sua vocação de bem servir. Ele é um homem que me prendeu e me prende emocionalmente porque certa vez, Senador Bernardo Cabral, eu lhe mostrava alguns versos que cometo e dizia da intenção de publicar posteriormente um outro livro, especialmente um em que eu falava do amor e o amor cantava. Poucos dias depois, ele me entregava uma carta feita sponte sua para dizer do sentimento que nutria ao ouvir aqueles versos, e eu lhe pedi permissão para que sua carta fosse a contracapa do meu livro. Como vê V. Ex<sup>a</sup>, por essa identidade do Senador Valmir Campelo ao transmitir sensibilidade e apoio ao que minha alma escreveu, e não apenas por isso, mas por ser ele tudo isso é que minha alma retribui a emoção que recebeu da sua alma. E devo dizer que esta Casa, secundando o que disse Nabor Júnior, vai perder um grande Senador. Mas não podemos ser tão egoístas ao ponto de prendê-lo aqui e frustrar o País de ter a colaboração da sua competência, da sua honestidade, do seu zelo no Tribunal de Contas da União. Tenho certeza de que ele não se

afastará do Senado porque vai continuar vinculado à vida pública, prestando serviços ao Tribunal de Contas da União. Parabenizo o Presidente da República, parabenizo a Comissão de Assuntos Econômicos, mas parabenizo sobretudo Valmir Campelo, Senador que não é apenas meu colega, mas meu amigo. Permita-me que proclame a minha extensa e profunda admiração por Valmir Campelo, aplaudindo-o e dizendo que não lhe vou desejar votos de êxito na tarefa, porque tenho certeza de que ele vai ser altamente competente e feliz na missão que vai executar, pois, se Deus o abençou até agora, vai continuar a protegê-lo até o final.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Senador Ronaldo Cunha Lima, supunha que o aparte fosse feito pelo advogado, jurista e escritor, mas acabo de verificar, na sua conclusão, que também o foi pelo poeta, que acaba de fazer, no aparte, uma poesia em derredor de Valmir Campelo.

Eu seria capaz de dizer que se, ao invés de iluminação elétrica, estivéssemos aqui à luz de velas, os círios acesos, aquelas lágrimas das velas, que escorrem pela sua lateral, também seriam pela saída de Valmir Campelo deste cenário.

V. Ex<sup>a</sup> leva qualquer um que o ouve a acabar exclamando, com sentimento, afeto, carinho e ternura; que o último a apartear foi o poeta Ronaldo Cunha Lima, e não apenas o advogado, o jurista, o meu velho amigo Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, grande companheiro de jornada e, inclusive, de cassação e perda dos direitos políticos no mesmo dia.

Vou encerrar, Sr. Presidente.

**O Sr. Valmir Campelo (PTB – DF) –** Senador Bernardo Cabral, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Sr. Presidente, antes de encerrar, claro, gostaria de ouvir o Senador Valmir Campelo. E ele deve fazer um aparte, e não um discurso, porque não pode frustrar, na semana vindoura, aqueles seus companheiros de o ouvirem embevecidos no discurso de despedida que, na certa, terá de fornecer a todos nós. E iremos ficar debruçados, cada um, para ouvi-lo.

Quero concluir, dizendo a ele que – sendo eu do Norte e ele do Nordeste, onde a seca é braba, enquanto na minha região a água é cascata permanente -, na minha terra, os rios, desde as cabeceiras, vão cavando seus próprios leitos. E foi assim que Valmir Campelo fez. Desde a sua saída do Nordeste, ele cavou seu próprio leito. Começou, teve

meio, e o fim da vida pública é a coroação como Ministro do Tribunal de Contas da União.

Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita alegria, Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Valmir Campelo (PTB – DF)** – Prezado amigo, Senador Bernardo Cabral, desde ontem, mais uma vez tenho recebido o carinho e a amizade de todos os meus colegas, companheiros do Senado Federal. Ontem, realmente, foi um dia de coroamento de minha vida pública, um dia de muita emoção, quando tive a felicidade de receber o apoioamento dos 24 Senadores presentes naquela Comissão, inclusive de todos os Partidos com assento nesta Casa. Fiquei muito emocionado, Senador. E, enquanto minha emoção extravasava aqui, na Comissão, minha família também vivia a mesma emoção em casa. Hoje, recebo esta homenagem não do Senador Bernardo Cabral, mas do amigo Bernardo Cabral, do homem que conheci há alguns anos, na Câmara dos Deputados, quando me aproximei, a fim de buscar um pouco de sua competência, sua cultura, sua sabedoria e os caminhos da Câmara dos Deputados. Mas me aproximei também por uma das grandes virtudes do amigo, que é exatamente a lealdade, a transparência, a amizade. Isso fez com que essa aproximação se tornasse muito segura. Hoje, considero-me seu amigo, amigo de sua família – e minha esposa é amicíssima de Dona Zuleide. Respeitamos muito essa família, que realmente tem a segurança da competência, mas, acima de tudo, da amizade. O amigo hoje está me proporcionando mais uma outra grande emoção. E não tenho palavras para agradecer essa manifestação de carinho de V. Ex<sup>a</sup>, como também a dos nobres Senadores, meus amigos particulares, que tanto admiro e tanto prezo, como Jeferson Péres, Geraldo Melo, Romero Jucá, Nabor Júnior e Ronaldo Cunha Lima, porque a emoção invade o meu coração e os meus sentimentos. Senador Bernardo Cabral, tudo aquilo que procurei ser e procuro ser até hoje devo à minha formação familiar e também às pessoas das quais me aproximo, como os Senadores que aqui estão, esses meus amigos que citei. Procurei seguir os seus passos, suas experiências de trabalho, de vivência, como também os seus conceitos familiares (algo que tanto dou valor na minha vida) e o comportamento de cada um aqui. Isso faz com que eu procure não decepcionar os meus amigos e, principalmente, a minha família. Senador Bernardo Cabral, saiba, não c Senador, mas o amigo, que sou muito grato a esta Casa. Esta é uma Casa de ensinamentos; é uma universidade sem professores quando o aluno, com muita humil-

dade, se cerca desses mestres que aqui se encontram. Sou um homem feliz! Sou feliz por tudo aquilo que passei, pelo que conquistei, por aquilo que pretendi ser e, acima de tudo, por uma enorme coragem e uma fé suprema em Deus. Creio em Deus, creio nos meus amigos e amo a minha família. Muito obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Sr. Presidente, depois dessas palavras do Senador Valmir Campelo, nenhuma mais. Felicidades, Valmir. Que Deus te proteja.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, por vinte minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, minhas primeiras palavras da tribuna hoje devem ser de homenagem ao Senador Antônio Valmir Campelo Bezerra, que ontem, numa reunião histórica da Comissão de Assuntos Econômicos, teve a unanimidade dos votos dos pares dessa Comissão para ocupar a vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Como relator dessa matéria, como companheiro e amigo do Senador Valmir Campelo nos últimos 20 anos de vida em Brasília e no Congresso Nacional, senti-me até homenageado por ter tido a oportunidade e o privilégio de relatar a indicação do Senador Valmir Campelo para o Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, todos os partidos políticos que têm assento no Senado Federal estavam representados na Comissão de Assuntos Econômicos e todos os parlamentares presentes, unanimemente, sufragaram o nome do Senador Valmir Campelo para o Tribunal de Contas da União.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Concedo, com o maior prazer, um aparte ao Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador José Roberto Arruda, no instante em que V. Ex<sup>a</sup> homenageia nosso companheiro Senador Valmir Campelo, eu gostaria de me filiar a essas homenagens com entusiasmo. Porém não o faço, porque, na medida em que S. Ex<sup>a</sup> será Ministro – certamente bri-

Ihante Ministro – do Tribunal de Contas, nos abandona, o que lamento profundamente. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem os meus cumprimentos pela homenagem que faz e também o Senador Valmir Campelo, só que com esta restrição: preferiria que ele pudesse ser, ao mesmo tempo, Ministro e Senador da República, ao nosso lado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**

– O sentimento expressado pelo Senador Edison Lobão é o de todos nós, não só pelo desempenho parlamentar importante do Líder Valmir Campelo em toda sua vida pública – 16 anos como Prefeito, administrador regional, Deputado Federal Constituinte, Senador -, mas também pelo amigo que o Valmir sempre soube ser.

Conheci Valmir quando eu ainda tinha cabelos – vejam o tempo que faz! – quando eu era engenheiro da CEB e ele administrador regional. Convivemos durante muitos anos nesta cidade.

Quero dizer, de público, que aprendi muito com Valmir e, se estou hoje no Senado Federal, devo muito a ele. Ele era candidato ao Governo de Brasília e eu compus sua chapa. Quando começamos a campanha, eu tinha míseros 1% de intenção de votos e o Valmir me ajudou muito, passando sua experiência, levando-me aos lugares onde era mais conhecido e aprovado do que eu, ajudando-me, assim, a chegar ao Senado.

Quando aqui cheguei, inexperiente, o Senador Valmir passou-me toda sua experiência. Ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, alguém – tenho a impressão que foi o Senador Romero Jucá – disse uma frase muito feliz, que representa aquilo que aconteceu comigo: o Senador Valmir recebeu-me aqui e passou-me toda a sua experiência, ao mesmo tempo que, com muita humildade, sem nenhuma presunção, fingia que não estava ensinando. Essas coisas, obviamente, não esquecemos.

Senador Geraldo Melo, que preside esta sessão, sabe V. Ex<sup>a</sup> o que fico pensando? Em um País onde o cidadão nasce numa família pobre em Crateús, vem para Brasília ser datilógrafo e consegue fazer a vida pública que fez, chegando ao Tribunal de Contas da União, um País como este tem que dar certo. Não é possível que as pessoas não tenham oportunidades. A vida do Senador Valmir Campelo é uma demonstração de que este País reserva oportunidades para todos os seus filhos. E o nosso trabalho aqui é justamente no sentido de ampliar essas oportunidades, de fazer com que casos como esse aconteçam cada vez mais, revertendo as desigualdades com as quais ainda convivemos.

**O Sr. Valmir Campelo (PTB – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?**

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**  
– Com o maior prazer, Senador Valmir.

**O Sr. Valmir Campelo (PTB – DF)** – Não podia deixar de agradecer, em primeiro lugar, ao Senador Edison Lobão pelas suas palavras e pelo aparte que fez a V. Ex<sup>a</sup>. Porém, quero agradecer principalmente a V. Ex<sup>a</sup> pelas palavras proferidas ontem como Relator na Comissão de Assuntos Econômicos. Meu amigo pessoal, José Roberto Arruda, há muitos anos estamos aqui em Brasília, nos formamos com esta cidade, vimos esta cidade nascer. V. Ex<sup>a</sup>, como engenheiro brilhante, exerceu tantas funções, entre elas: diretor de empresa, Chefe da Casa Civil, secretário de duas Secretarias importantes – a de Serviços Públicos e a de Viação e Obras. V. Ex<sup>a</sup> realmente exerceu e exerce uma influência muito grande nesta cidade, principalmente pela sua inteligência, pela sua vontade de vencer. Fico muito grato por suas palavras; e as minhas, Senador José Roberto Arruda, vêm do fundo do coração de um amigo, que, junto com V. Ex<sup>a</sup>, vem lutando em prol da nossa sociedade e da nossa comunidade. Estou me despedindo da política; logo mais estarei me desfiliando do meu partido, mas tenho absoluta certeza de que Brasília vai poder continuar contando com homens brilhantes como V. Ex<sup>a</sup>. Fico tranquilo de deixar a política porque sei que Brasília terá pessoas como V. Ex<sup>a</sup> preocupadas com o bem-estar da nossa sociedade, do nosso povo, da nossa gente, e não haverá apenas o radicalismo, de um lado; ou populismo, de outro. Tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai preencher essa lacuna. Senador Arruda, tem V. Ex<sup>a</sup> uma missão muito grande pela frente. Agradeço as suas palavras e sou muito grato, também, a todos os Senadores amigos. Estou falando muito mais com o coração do que com a razão e o faço desse modo porque assim aprendi aqui no Senado Federal, com esses homens e mulheres, Senadores e Senadoras da República. Guardamos essa emoção no coração: a emoção da lealdade, da amizade, da transparência. Nesta Casa, também, aprendi algo maior: que o político tem de ter a humildade no coração para poder levar avante os seus projetos, as suas reivindicações e, se possível, o seu sucesso. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o carinho e, acima de tudo, a amizade.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**  
– Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

O Plenário do Senado Federal deverá se reunir, na próxima terça-feira, para analisar o nome do

**Senador Valmir Campelo.** Como Relator, vou à tribuna para, com a razão e com a emoção, dizer dos motivos que me levam – e que, graças a Deus, levaram, à unanimidade, os membros da Comissão de Assuntos Econômicos – a aprovar o nome do nobre Senador Valmir Campelo.

Hoje, desta tribuna, quero registrar um fato político importante que marcou as últimas 24 horas. As relações do Brasil com as grandes nações do mundo têm se pautado, ao longo da última década, pela firmeza e pela serenidade com que o Governo brasileiro tem defendido as suas posições no cenário internacional. Na área comercial isso fica mais patente, mas tem acontecido também na área política.

Nos últimos anos, com a credibilidade pessoal do Presidente Fernando Henrique e em função das mudanças profundas que o País vive com o Plano de Estabilização Econômica, além do fortalecimento do sistema democrático, o Brasil tem experimentado uma nova imagem no cenário internacional: uma imagem mais justa, mais próxima da realidade de um povo que tem sabido superar as suas dificuldades e construir um projeto de nação.

Fomos atingidos, todos nós, o povo brasileiro, com afirmações nascidas na Embaixada Americana, expressões ofensivas e inaceitáveis à realidade brasileira. Muitos de nós já havíamos, num primeiro momento, com a veemência que o caso exigia, refutado essas afirmações. Mas é de destacar que o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, com a autoridade da sua vida pública; com a autoridade do cargo que exerce, eleito pelo seus pares; como a maior autoridade legislativa do País, veio a público refutar com veemência as críticas que nos eram dirigidas.

Disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, com todas as letras, que os Estados Unidos não têm autoridade para criticar. Reagiu, mostrando que aquela era uma atitude prepotente e, mais do que isso, escondia um preconceito histórico dos Estados Unidos em relação à Nação brasileira.

Horas depois, Sr. Presidente, o embaixador norte-americano telefonou ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil – e isso já é noticiado nos jornais de hoje -, desculpando-se pelas expressões ofensivas e retirando-as do relatório distribuído a empresários norte-americanos que nos visitam.

Recentemente, li um romance, chamado *Cores Primárias*, de um autor anônimo americano, que contava os bastidores de uma "pseudocampanha" presidencial americana. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, apesar da semelhança de personagens, de situações e

de circunstâncias, em nenhum instante, consegui imaginar que o seu enredo pudesse ter relação com a realidade americana. Sabe por que não pensei nisso, Sr. Presidente? Porque, como Senador da República, nunca quis cometer, nem em pensamento, com o povo americano a injustiça que o relatório da Embaixada americana cometeu com o Brasil.

Quero dizer da tribuna que, no meu pensamento pessoal, *Cores Primárias*, esse romance vendido no mundo inteiro, não deve ter nada a ver com a realidade; deve ser apenas uma ficção, ficção provada, inclusive, pelo anonimato do seu autor. Depois, lemos matérias em jornais, matérias em revistas, dizendo que esse autor anônimo poderia ser este ou aquele assessor de campanha, deste ou daquele candidato à Presidência dos Estados Unidos. Pessoalmente, no entanto, não quero acreditar nisso. E não quero acreditar por várias razões, entre elas porque devemos ter respeito por todas as Nações do mundo. É respeitando-as que temos autoridade para exigir que respeitem o Brasil.

Não queremos tapar o sol com a peneira; sabemos dos nossos problemas, conhecemos as mazelas da nossa sociedade e até do nosso aparelho de Estado nos seus três níveis. Mas, a nossa geração, Sr. Presidente, tem trabalhado como nunca para expor as suas próprias feridas e para resolvê-las com transparência, clareza. Temos conseguido isso. O mundo todo tem conhecimento do esforço do Congresso Nacional e do sofrimento do povo brasileiro, ao fazer um *impeachment* num Presidente que havia sido eleito, pelo voto direto, na primeira eleição direta, que se seguiu a 20 anos de ditadura.

O mundo inteiro e a sociedade brasileira assistiram o Congresso Nacional expor as suas próprias vísceras e cassar mandatos de parlamentares por denúncia de corrupção no manuseio do Orçamento da União.

O Brasil inteiro assiste ao esforço que a sociedade brasileira e a sua classe dirigente fazem no sentido de unir as suas convergências, de tentar mudar o aparelho de Estado, de tentar mudar o perfil da nossa sociedade. Exatamente nesse momento de esforço concentrado da sociedade brasileira em construir um projeto de Nação, não há como não nos sentirmos ofendidos com as declarações levianas contidas no relatório de um órgão ligado ao Estado norte-americano.

Mas não cabe mais refutá-las. O Presidente do Congresso Nacional, com a autoridade da sua vida pública e do cargo que exerce, já o fez. A embaixada

norte-americana, numa prova de bom senso já se desculpou por isso.

Ocupo a tribuna hoje, Sr. Presidente, para cumprimentar o Presidente do Congresso Nacional pela força no exercício da sua autoridade, porque, mediante sua palavra pública e oficial, a História deste País e a história das relações do Brasil com os Estados Unidos vai registrar que o povo brasileiro, com bom senso, com educação, com equilíbrio, mas com firmeza, através de seus líderes, defende a sua soberania. A nação norte-americana curva-se e se desculpa pelos seus excessos e pelos preconceitos contidos naquele relatório.

Cumprimento da tribuna, Sr. Presidente, o embaixador norte-americano. Homem de Estado que é, soube no momento exato reconhecer falhas naquele relatório.

Dessa forma, Sr. Presidente, estou absolutamente convencido de que a história do povo americano não pode ser maculada em função desse ato infeliz; absolutamente convencido de que a utopia da união dos povos americanos está acima desses episódios nefastos, mas transitórios das nossas relações; absolutamente convencido de que a visita do Presidente norte-americano ao Brasil deverá marcar um momento importante no fortalecimento das relações políticas e comerciais entre Brasil e Estados Unidos; absolutamente convencido, Sr. Presidente, de que o Presidente norte-americano sabe que vai encontrar um Brasil soberano, um Brasil de pessoas boas, com os braços abertos para o incremento das relações, mas pessoas que não se curvam a ameaças e infelicidades como essas. Se houve, no passado, está virada a página da História de um país que se curvava a pressões internacionais.

Temos o orgulho de construir com as nossas próprias mãos o nosso destino. E é com esse orgulho, Sr. Presidente, que venho a esta tribuna para cumprimentar, de público, o Presidente do Congresso Nacional. S. Ex<sup>a</sup> foi extremamente feliz, e provavelmente marcou sua vida pública definitivamente com esse gesto, porque o Presidente do Congresso Nacional, autoridade máxima do Legislativo brasileiro, tinha efetivamente a obrigação de marcar a posição que, em nome do povo brasileiro, marcou.

Não sei se todos os analistas políticos já entenderam tudo o que não foi dito: a importância do gesto do Presidente do Congresso para que o Presidente da República não precisasse fazê-lo. E essa é a importância do gesto do Presidente do Congresso Nacional.

É preciso reconhecer, Sr. Presidente, acima de qualquer divergência partidária ou ideológica, que o Presidente do Congresso Nacional, o Senador Antonio Carlos Magalhães, marcou um posicionamento não só em nome desta Casa, mas em nome de todo o povo brasileiro.

Estou convencido de que, com essa postura firme do Presidente Antonio Carlos Magalhães e a postura digna do embaixador dos Estados Unidos, encerra-se esse episódio. Estamos absolutamente preparados para receber o Presidente norte-americano e sua comitiva, com os braços abertos, com o coração aberto e com toda a nossa inteligência, a nossa capacidade de trabalho voltada para o incremento das relações do Brasil e dos Estados Unidos. Essas relações não podem ser chamuscadas com episódios menores como esse, que fatalmente estão fora da curva das nossas relações.

Com esse gesto do Presidente Antonio Carlos Magalhães e com as palavras do embaixador norte-americano, não tenho dúvida — repito — esse episódio está encerrado. Eu não poderia, como Líder do Governo no Congresso, deixar de expressar o meu orgulho pela forma oportuna, firme com que o Presidente desta Casa se houve no momento difícil das relações do Brasil com os Estados Unidos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Com a palavra o eminente Senador Edison Lobão. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar o discurso ao qual me propus, desejo fazer um registro perante os Senadores da República.

No próximo domingo, daqui a dois dias, faz cinco anos do trágico desaparecimento do Presidente Ulysses Guimarães e do Senador Severo Gomes, num acidente que a Nação inteira lamentou e por ele se pranteou.

Ulysses Guimarães, como sabemos, foi aquele Presidente que deu grandeza à Câmara dos Deputados, foi o Presidente da Constituinte, sob cuja direção o Parlamento brasileiro, tornado Assembléia Nacional Constituinte, votou a Constituição de 1988, que hoje rege os nossos destinos.

Ulysses Guimarães, muito cedo ainda, foi Presidente da Câmara no Rio de Janeiro, depois foi de novo Presidente e outra vez Presidente. Dirigiu, portanto, várias vezes a Câmara dos Deputados, recon-

duzido seguidamente por seus Pares, quase que à unanimidade.

Ulysses Guimarães presidiu, por muito tempo, um grande partido político, o PMDB, e, ao longo daquele período, S. Ex<sup>a</sup> era a própria imagem do Partido que dirigia. Deixou, portanto, um exemplo a ser seguido por seus correligionários e por vários outros políticos, tal foi a sua linha de coerência, de correção e de dignidade no exercício da vida pública. Aqui ficam as nossas homenagens, as minhas pessoais e as do PFL, a um homem da envergadura moral e da estatura política de Ulysses Guimarães, que devem ser estendidas a seu colega de infortúnio naquela manhã, o ex-Senador Severo Gomes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que a vida pública acompanhe de forma satisfatória o sentido de atualidade, que a torna útil e prestante, faz-se necessário uma tomada de posição, indispensável para fixar um norte verdadeiro que aponte, como o rumo preferencial, os superiores interesses da Nação. Nesse sentido, há que saber como situar-se, buscando meios e fins que permitam estabelecer coordenadas para uma localização a montante dos fatos e situações que propiciam posições dominadoras no exercício do poder: quem trabalha, quem é quem no atendimento de compromissos assumidos.

Em consulta à documentação "Diretrizes e Ações para o Setor Elétrico", de responsabilidade do Ministério das Minas e Energia, abre amplas perspectivas para uma abordagem conclusiva sobre um problema de interesse prioritário para o Brasil, em cujo encaminhamento o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem adotando providências de ordem técnica e administrativa, politicamente recomendáveis.

Em sua apresentação, diz o documento:

"Desde o final dos anos 70, o setor elétrico tem experimentado profundas transformações na maioria dos países. As principais características dessas mudanças são:

1) reorganização dos mercados dessas indústrias por meio da desverticalização de seus segmentos de geração, transmissão e distribuição, atribuídos anteriormente às concessionárias sob o regime de monopólios regionais;

2) a separação das funções de distribuição e comercialização;

3) introdução de uma nova regulamentação que incentive a melhoria da performance do setor elétrico, acompanhada de uma racionalização institucional;

4) privatização total ou parcial do setor, como condição necessária para promover a competição."

Acrescenta, ainda, a referida apresentação:

"Ao contrário de se atribuir a tais mudanças uma postura ideológica, existe na raiz dessas transformações um conjunto importante de fatores objetivos, a saber:

- o esgotamento da capacidade financeira do Estado para a realização de investimentos em infra-estrutura;

- a necessidade de ampliar o sistema elétrico nacional com eficiência;

- o esgotamento dos ganhos de eficiência com o incremento da escala de projetos e integração dos mercados que, já atingidos, implicam custos crescentes das futuras expansões;

- o surgimento de novas alternativas tecnológicas que permitem a geração de energia elétrica a preços inferiores ao da expansão convencional;

- a consolidação da interligação dos sistemas de transmissão que possibilitou o livre acesso dos produtores e consumidores;

- as novas alternativas tecnológicas de geração elétrica (solar, eólica, biomassa, células combustíveis, entre outras) que deverão induzir o surgimento no mercado de agentes mais dinâmicos do que os tradicionais monopólios."

Nesse contexto – arremata esse trabalho técnico do MME –, o Brasil conviveu por mais de uma década com uma severa crise no setor elétrico. Por circunstâncias políticas, não foi possível aos governos anteriores promoverem as reformas consideradas essenciais à Nação.

Coube ao Presidente Fernando Henrique Cardoso dar curso às inadiáveis e urgentes transformações necessárias ao setor para a retomada do desenvolvimento. Entretanto, isto se deu num quadro de maiores riscos de falhas no sistema elétrico, em função da escassez de investimentos setoriais, a partir dos anos 90 e diante da elevação do consumo, decorrente do Plano de Estabilização Econômica, cujos benefícios ampliaram o acesso à energia elétrica e pressionaram, em escala crescente, a necessidade de novos investimentos.

Dessa forma, o grande desafio na condução das mudanças tem sido delas não se descuidar, em paralelo com as medidas emergentes para atender o

mercado em expansão e conduzir com equilíbrio e serenidade a reforma do setor elétrico para que, fortalecido, possa continuar contribuindo, de forma decisiva, para o desenvolvimento econômico e social do País.

Em particular, a reestruturação definitiva do setor elétrico não pode ser vista tão-somente dentro de um enfoque reducionista, que se esgota por um simples processo de privatização. A privatização não é um fim em si mesmo, mas um meio de aliviar os compromissos do Estado e, principalmente, promover a eficiência econômica através da competição. A reestruturação deve ser encarada como um processo cujo resultado conte com novas opções tecnológicas, a garantia de serviços de alta qualidade e confiabilidade, custos e tarifas que proporcionem o aumento da competitividade da economia em nosso País.

Por outro lado, devem-se considerar outros detalhes do setor, notadamente quanto ao potencial ainda não explorado e sua coordenação com o sistema hídrico. Em conjunto, tudo isso pode constituir-se em uma grande vantagem para o nosso Brasil.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Concedo o aparte ao nobre Senador Bello Parga.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA)** – Senador Edison Lobão, quero associar-me às suas palavras de compreensão para o momento difícil que o País atravessa, no que toca à geração de energia, notadamente à de energia elétrica. Efetivamente, era necessário que o Governo adotasse uma posição pragmática, a fim de, gradativamente, mas de forma segura e firme, retirar o Estado de certos setores do campo da energia. É preciso que coloquemos de lado todos os preconceitos de natureza ideológica e até mesmo política, a fim de que o capital privado possa ingressar nesse campo e, assim, oferecer à população brasileira a extensão desses serviços e atender às necessidades prementes de consumo de energia, notadamente no campo da eletrificação rural. Assim, V. Ex<sup>a</sup> tem o meu apoio e o meu louvor pela oportunidade deste pronunciamento e pelo reconhecimento da reforma que o Governo Federal e a Presidência da República estão tomando na liderança dessa medida. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Senador Bello Parga, V. Ex<sup>a</sup> percebe, com nitidez e com a inteligência que todos aprendemos a admirar, a gravidade do momento que estamos vivendo e sabe que a privatização, hoje, não é apenas um modismo

no mundo, mas uma necessidade para que não se veja repentinamente a braços com dificuldades que não foi capaz de prever.

A China começou a vender as suas estatais. Das suas 300 mil estatais, milhares estão sendo colocadas em leilão para venda. A Rússia, depois da crise monumental que enfrentou, por igual vende todas as suas estatais. A Inglaterra madrugou nessa posição. O Brasil não poderia ficar para trás, até porque não se trata – repito – de um modismo, mas de uma necessidade, e o setor elétrico é exatamente aquele ao qual devemos fundamentalmente o nosso desenvolvimento e o nosso progresso. À medida que negligenciássemos esse setor, estaríamos comprometendo gravemente o futuro deste País, no que diz respeito ao seu desenvolvimento.

**O Sr. Romero Jucá (PFL – RR)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Ouço, com prazer, o Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá (PFL – RR)** – Meu caro Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> fere, nesta manhã, um tema extremamente importante para o futuro e para o desenvolvimento do nosso País. Tenho acompanhado de perto as questões de energia, no Brasil – é um assunto que me interessa bastante, até como membro da Comissão de Infra-Estrutura do Senado. Há dias, o Ministro Raimundo Britto, Ministro competente, que honra os quadros do Partido da Frente Liberal, esteve na Comissão de Infra-Estrutura, debatendo e demonstrando o compromisso do Governo Fernando Henrique no tocante à questão da produção de energia no País. E o Ministro demonstrou com muita competência o esforço e, mais do que isso, o desbravar de novos caminhos que o Governo Fernando Henrique tem tomado nessa questão. De um lado, o Governo Federal tem atuado levando a energia como fator indutor do desenvolvimento regional – e frisei isso neste debate –, porque nas pequenas localidades do Centro-Oeste, da Amazônia e mesmo do interior do Nordeste, sem dúvida nenhuma, o fator energia é determinante do sucesso da economia e do desenvolvimento social. Mas, de outro lado – esse tema V. Ex<sup>a</sup> coloca muito bem e vale ressaltar aqui, como disse antes, a competência e a gestão do Ministro Raimundo Britto, dos Diretores da Eletrobrás, dos Diretores da Eletronorte e dos Diretores da Chesf – o Governo Federal tem trazido para a modernidade, para novos caminhos de investimentos, a questão da energia, através, de um lado, do processo de privatização que está sendo feito com competência e, de outro lado, também processo

de parceria, onde o Governo Federal e a iniciativa privada têm definido e realizado investimentos buscando suprir a questão do déficit de energia localizado em algumas regiões do País. Sem dúvida nenhuma, essa é uma questão extremamente importante. Por isso, gostaria de ressaltar que, pelo que tenho visto e acompanhado, a competência que tem levado a cabo o Ministério das Minas e Energia para tratar dessa questão e da importância e decisão política do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de buscar esses caminhos modernos que V. Ex<sup>a</sup> tem levantado no seu discurso a fim de fazer com a energia não seja um fator de estrangulamento do nosso desenvolvimento mas, ao contrário, um fator indutor do processo de desenvolvimento que o Brasil precisa passar, não só na questão industrial e nas cidades, mas principalmente na questão da produção de alimentos no campo, através da eletrificação rural, da produção e da industrialização dos produtos no próprio campo. Meus parabéns pelo assunto que hoje V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup> no meu discurso. Isso me faz lembrar o que aconteceu durante os Governos Militares, período em que o País crescia a taxas muito elevadas, chegamos a ter um crescimento da ordem de 12% ao ano. Crescimento que só ocorreu em poucos países do mundo, entre os quais o Japão. Àquela época, a Eletrobrás fez um levantamento das nossas potencialidades hídricas e chegou à conclusão grave de que se continuássemos crescendo àqueles níveis, àquelas taxas, ainda que não a 12 mas a 8, a 7, a 6, a 9% ao ano, até o ano 2.020, portanto, dentro de 20 e poucos anos, teríamos todas as nossas potencialidades hídricas esgotadas. Foi aí que o Presidente Ernesto Geisel caminhou para aquilo que até a Oposição aplaudiu, e hoje muitas vezes condena, ou seja, caminhou para a geração de energia através das usinas nucleares.

O Brasil é um País que possui vastas reservas de urânio, talvez seja o segundo maior possuidor de urânio do mundo, e precisava – era entendimento estratégico do Presidente Ernesto Geisel – ingressar na tecnologia moderna do urânio, senão para produzir aqui a energia elétrica, o que era uma necessidade, e ele iniciou corajosamente, mas também para poder processar e melhorar o urânio antes de exportá-lo bruto como o Brasil vinha fazendo.

Contratou, então, com a Alemanha a construção de usinas nucleares, algumas das quais instaladas e em funcionamento e outras em processo de instalação. A usina nuclear – todos sabem – custa

o dobro do preço em relação à geração do quilowatt das usinas hidroelétricas. Todavia, como elas não exigem as longas linhas de transmissão, acabam ficando pelo mesmo custo das hidroelétricas. Uma usina nuclear pode ser instalada à margem do consumo, não existindo linhas de transmissão.

O fato é que o Brasil precisava tomar precauções quanto ao seu futuro, mas como a taxa de desenvolvimento caiu após os governos revolucionários, essa perspectiva de esgotamento se elevou.

Temos algo em torno de 200 milhões de quilowatts de geração possível das hidroelétricas, porém não se pode usar senão o máximo de 60% desse total, pelo fato de que a utilização absoluta significaria a inundação de grandes áreas do território brasileiro, o que é também inconveniente.

Por conseguinte, só podemos possuir, oriundos de hidroelétricas, até 120 milhões de quilowatts. Não estamos muito distantes disso. Dentro de poucas décadas, chegaremos a esse patamar.

Era necessário, portanto, que o Governo tomasse uma diretriz, um rumo, um norte, sinalizasse o seu futuro, para não serem as futuras gerações surpreendidas com a falta de energia elétrica.

Energia elétrica significa progresso, desenvolvimento. Sem ela não há desenvolvimento possível.

É nossa intenção, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, abordar desta tribuna, em suas principais linhas de ação, as políticas e tratativas globais do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, conduzidas de forma consistente pelo Ministério de Minas e Energia, à frente do qual se encontra o Ministro Raimundo Britto, liderando uma competente equipe de técnicos.

Existe um consciente trabalho de inteligência e de criatividade montando e implementando uma estratégia voltada para os novos tempos vividos pela economia. A globalização tem exigências impostergáveis para serem atendidas e urgências para serem supridas. Não há espaços desocupados na ocupação mundial e a economia que preside as relações de troca, em todos os níveis, tem leis e princípios que não podem ser relegados.

Os investidores, hoje, como sempre, estão em posição de expectativa no aguardo de melhores oportunidades para aplicar os seus ativos com as garantias de retorno do capital empregado. Nessas condições, urge levar aos que investem as informações, instando-os a uma adesão de participação efetiva nas privatizações e nos programas de expansão do setor elétrico. Faz-se oportuno, por igual, permitir aos técnicos e dirigentes das empresas concessio-

nárias compreender, para uma aceitação consciente, os rumos a serem apontados ao setor elétrico na ordenação e na transformação do Estado brasileiro para nele assumirem posições dominantes e de afirmação profissional e empresarial.

O setor elétrico, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, está incorporado ao processo de transformação irreversível, onde ocupa posição destacada como instrumento imprescindível à nova ordem econômica que o Brasil está buscando.

A análise de seu trânsito pela recente história do mundo, mostra que a indústria de eletricidade no Brasil seguiu as tendências dominantes do após guerra, em 1945, quando o Estado foi quase que compulsoriamente induzido a nela também ingressar.

No leste europeu ele assumiu o papel de único agente econômico, ampliando a sua participação no produto e renda nacionais. Na Europa Ocidental, atuando em predominância nas obras de infra-estrutura, em particular no setor de eletricidade, o Estado teve, na criação da EDF francesa e na "Central Electric Generation Board", na Inglaterra, dois empreendimentos típicos desse período. Esse procedimento seguiu um roteiro marcado pelo **New Deal**, de Roosevelt, nos Estados Unidos, em 1932.

Ao iniciar-se a metade do presente século, o Brasil enfrentou uma grave crise no sistema gerador de energia, com reflexos negativos na qualidade dos serviços, cujas origens tiveram como causa eficiente a regulamentação precária do Código de Águas, de 1934.

As tarifas eram fixadas aleatoriamente, não se estabelecendo um clima confiável entre os investidores. Além do mais, as dificuldades surgidas na comercialização internacional na compra de equipamentos tumultuaram o mercado durante a guerra e nos anos seguintes do conflito.

A crise no abastecimento, acoplada com a redução da expansão dos serviços e uma prolongada estiagem, entre os anos de 1952 e 1955, impôs um severo racionamento. O processo de industrialização que já ganhara inércia própria, o aumento da demanda em consequência e a retirada dos investidores, abriram os caminhos para o Estado assumir posições de mando na indústria elétrica entre nós.

Nos anos 50, alguns Estados se engajaram na geração e distribuição de eletricidade, com São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná, assumindo posições de vanguarda. Nesse período a União limitou-se à construção de Furnas e Paulo Afonso, sendo esta última considerada um projeto de desenvolvimento do Nordeste.

Na década de 60, ocorreu a federalização parcial do setor, com a criação da Eletrobrás, cuja estratégia principal visava o controle da União dos sistemas de geração e distribuição, através de suas subsidiárias regionais, às quais foram dadas prioridades quanto a novos projetos hidrelétricos supraregionais.

As concessionárias Amforp e Light foram compradas pela Eletrobrás e, em seguida, transferidas para os Governos Estaduais, com exceção da Escelsa (Espírito Santo) e Light (Rio de Janeiro).

Em 1974, as tarifas foram uniformizadas, a partir de um sistema financeiro compensatório, através da Reserva Global de Garantia, onde os custos excedentes de algumas empresas eram cobertos pelo excesso de receita obtido por outras empresas. Sua administração era exercida pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, órgão regulador do setor.

À Eletrobrás foram cometidas diversificadas atribuições relativas a investimentos e à coordenação, cabendo-lhe ainda representar o Brasil em eventos internacionais ligados ao setor elétrico. A parte brasileira da Binacional Itaipu, com 12.600 MW e o programa nuclear estão sob sua responsabilidade. A Nuclen, empresa de engenharia nuclear, é uma de suas subsidiárias. As Usinas de Angra I (626 MW) já em operação e Angra II (1.300 MW), a ser concluída em 1999, estão sendo transferidas de Furnas para a Nuclen.

Peço vênia, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para um registro especial que os técnicos desse complexo setor fizeram incluir nesse documento de que me valho para proferir este pronunciamento.

"O papel do setor de energia elétrica federal foi bastante fortalecido à época do regime militar, quando do desenvolvimento econômico tornou-se um objetivo prioritário promovido por meio de pesados investimentos em grandes projetos de importância geopolítica. Esses projetos serviram, também, para acessar financiamentos que permitiram superar restrições no equilíbrio das contas externas."

São palavras inscritas meio a meio, quase como um pedido de desculpa por proferi-las, mas ainda assim, válidas pela credibilidade que empregam à obra de governos íntegros, cuja contribuição histórica não está apenas nos livros e nas críticas e sim e principalmente em muitos produtos do Brasil por onde passam as tangentes que nos ligam ao grande futuro.

Prossigo, Sr. Presidente, após essa breve interrupção. Consumada a federalização, as projeções de dominação do setor elétrico assim se posicionaram, em termos percentuais: para a propriedade federal, 62% de empresas de geração, 29% de transmissão e 19% de distribuição.

Essa estrutura híbrida alcançou resultados expressivos, sendo, inclusive, recomendada, em vários documentos, pelo Banco Mundial.

Em termos de fontes geradoras, a estrutura de produção da energia elétrica, entre nós, está baseada em 96% com recursos hidrelétricos, abrindo assim a auspíciosa expectativa de poder reduzir-se ao longo do tempo, em função da depreciação dos ativos imobilizados.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> já me chama a atenção para o fato de o meu tempo ter-se esgotado. Peço, portanto, que considere como lido todo o restante do meu discurso, por se tratar de um documento, ao meu ver, de grande importância para a economia deste País.

Muito obrigado.

*SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO A QUE SE REFERE O SENADOR EDISON LOBÃO:*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Para que a vida pública acompanhe de forma satisfatória o sentido de atualidade que a torna útil e prestante, faz-se necessário uma tomada de posição, indispensável para fixar um norte verdadeiro que aponte como rumo preferencial os superiores interesses da Nação. Nesse sentido há que saber como situar-se, buscando meios e fins que permitam estabelecer coordenadas para uma localização a montante dos fatos e situações que propiciam posições dominadoras no exercício do Poder. Quem trabalha, quem é quem no atendimento de compromissos assumidos.

Uma consulta à documentação Diretrizes e Ações Para o Setor Elétrico, de responsabilidade do Ministério das Minas Energia abre amplas perspectivas para uma abordagem conclusiva sobre um problema de interesse prioritário para o Brasil, em cujo encaminhamento o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem adotando providências de ordem técnica e administrativas politicamente recomendáveis.

Em sua apresentação diz o documento: "Desde o final dos anos 70 o setor elétrico tem experimentado profundas transformações na maioria dos países. As principais características destas mudan-

ças são: I) reorganização dos mercados dessas indústrias por meio das desverticalização de seus segmentos de geração, transmissão e distribuição, atribuídos anteriormente às concessionárias sob o regime de monopólios regionais; II) a separação das funções de distribuição e comercialização; III) introdução de uma nova regulamentação que incentive a melhoria da performance do setor elétrico, acompanhada de uma racionalização institucional; IV) privatização total ou parcial do setor, como condição necessária para promover a competição." Acrescenta ainda a referida apresentação: "Ao contrário de se atribuir a tais mudanças uma postura ideológica, existe na raiz dessas transformações um conjunto importante de fatores objetivos a saber:

- o esgotamento da capacidade financeira do Estado para a realização de investimentos em infraestrutura;
- a necessidade de ampliar o sistema elétrico nacional com eficiência;
- o esgotamento dos ganhos de eficiência com incremento da escala de projetos e integração dos mercados que, já atingidos, implicam custos crescentes das futuras expansões;
- o surgimento de novas alternativas tecnológicas que permitem a geração de energia elétrica a preços inferiores ao da expansão convencional
- a consolidação da interligação dos sistemas de transmissão que possibilitou o livre acesso dos produtores e consumidores;
- as novas alternativas tecnológicas de geração elétrica (solar, eólica, biomassa, células combustíveis, entre outras) que deverão induzir o surgimento no mercado de agentes mais dinâmicos do que os tradicionais monopólios."

Nesse contexto – arremata esse trabalho técnico do MME – o Brasil conviveu por mais de uma década com uma severa crise no setor elétrico. Por circunstâncias políticas, não foi possível aos governos anteriores promoverem as reformas consideradas essenciais à Nação.

Coube ao Presidente Fernando Henrique Cardoso dar curso às inadiáveis e urgentes transformações necessárias ao setor para a retomada do desenvolvimento. Entretanto isto se deu num quadro de maiores riscos de falhas no sistema elétrico, em função da escassez de investimentos setoriais, a partir dos anos 90 e diante da elevação do consumo, decorrente do Plano de Estabilização econômica, cujos benefícios ampliaram o acesso à energia elétrica e pressionaram, em escala crescente, a necessidade de novos investimentos.

Dessa forma, o grande desafio na condução das mudanças tem sido delas não se descuidar, em paralelo com as medidas emergentes para atender ao mercado em expansão e conduzir com equilíbrio e serenidade a reforma do setor elétrico para que, fortalecido, possa continuar contribuindo, de forma decisiva, para o desenvolvimento econômico e social do País.

Em particular, a reestruturação definitiva do setor elétrico não pode ser vista tão somente dentro de um enfoque reducionista, que se esgota por um simples processo de privatização – prossegue a peça introdutória das diretrizes do MME para o setor elétrico – a privatização não é um fim em si, mas um meio de aliviar os compromissos do Estado e, principalmente, promover a eficiência econômica através da competição. A reestruturação deve ser encarada como um processo cujo resultado contemple novas opções tecnológicas, a garantia de serviços de alta qualidade e confiabilidade; custos e tarifas que proporcionem o aumento da competitividade da economia do País. Por outro lado, deve-se considerar outros detalhes do setor, notadamente quanto ao potencial ainda não explorado e sua coordenação com o sistema hidráulico. Em conjunto tudo isso pode se constituir em uma grande vantagem para o Brasil.

É nossa intenção, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores abordar desta tribuna, em suas principais linhas de ação, as políticas e tratativas globais do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, conduzidas de forma consistente pelo Ministério de Minas e Energia, à frente do qual se encontra o Ministro Raimundo Brito, liderando uma competente equipe de técnicos.

Existe um consciente trabalho de inteligência e de criatividade montando e implementando uma estratégia voltada para os novos tempos vividos pela economia. A globalização tem exigências imponentes para serem atendidas e urgências para serem supridas. Não há espaços desocupados na competição mundial e a economia que preside as relações de troca, em todos os níveis, tem leis e princípios que não podem ser relegados.

Os investidores, hoje, como sempre, estão em posição de expectativa no aguardo das melhores oportunidades para aplicar os seus ativos com as garantias de retorno do capital empregado. Nessas condições, urge levar aos que investem as informações, instando-os a uma adesão de participação efetiva nas privatizações e nos programas de expansão do setor elétrico. Faz-se oportuno, por igual, permitir aos técnicos e dirigentes das empresas conces-

sionárias compreender, para uma aceitação consciente, os rumos a serem apontados ao setor elétrico na ordenação e transformação do Estado brasileiro para nele assumirem posições dominantes e de afirmação profissional e empresarial.

O setor elétrico, Senhoras e Senhores Senadores, está incorporado a um processo de transformação irreversível, onde ocupa posição destacada como instrumento imprescindível à nova ordem econômica que o Brasil está buscando.

A análise de seu trânsito pela história recente do Mundo, mostra que a indústria da eletricidade no Brasil seguiu as tendências dominantes nos anos após guerra, em 1945, quando o Estado foi quase que compulsoriamente induzido a nela ingressar.

No leste europeu ele assumiu o papel de único agente econômico, ampliando a sua participação no produto e na renda nacional. Na Europa Ocidental, atuando em predominância nas obras de infra-estrutura, em particular no setor de eletricidade. O Estado teve na criação da EDF francesa e na "Central Electric Generation Board", na Inglaterra, dois empreendimentos típicos desse período.

Esse procedimento seguiu um roteiro marcado pelo **New Deal**, de Roosevelt nos EUA em 1929; pelas teses de Lord Keynes de promoção do desenvolvimento econômico por meio de investimentos governamentais em infra-estrutura; a vitoriosa experiência americana na criação da "Tennessee Valley Authority", que teve particular ressonância aqui no Brasil; e finalmente pelo Plano Marshall, criador de duas agências internacionais de financiamento – Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento –, seletivamente voltadas para apoiar Governos, com empréstimos iniciais de prazos longos nas carências e reduzidas taxas de juros, proporcionando concretas oportunidades de promoção de obras de infra-estrutura para diversos países.

Ao iniciar-se a metade do presente século, o Brasil enfrentou uma grave crise no sistema gerador de energia, com reflexos negativos na qualidade dos serviços, cujas origens tiveram como causa eficiente a regulamentação precária do Código de Águas, de 1934, com um tratamento deficiente sobre o retorno dos investimentos, sem contudo prover a correção monetária dos valores históricos dos ativos. Nessas condições, as empresas concessionárias privadas recusaram-se a assinar novos contratos, ficando impedidas de expandir os seus sistemas elétricos. Somente em 1943, com a vigência de uma lei especial, cessou esse impedimento.

As tarifas eram fixadas aleatoriamente, não se estabelecendo um clima confiável entre os investidores. Além do mais, as dificuldades surgidas na comercialização internacional, na compra de equipamentos tumultuaram o mercado durante a guerra e nos anos seguintes do conflito.

A crise no abastecimento, acoplada com a redução da expansão dos serviços e uma prolongada estiagem, entre os anos de 1952 e 1955, impôs um severo racionamento. O processo de industrialização que já ganhara inércia própria, o aumento da demanda em consequência e a retirada dos investidores, abriram os caminhos para o Estado assumir posições de mando na indústria de energia elétrica entre nós.

Nos anos 50 alguns estados se engajaram na geração e distribuição de eletricidade, com São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná assumindo posições de vanguarda. Nesse período a União limitou-se à construção de Furnas e Paulo Afonso, sendo esta última considerada um projeto de desenvolvimento do Nordeste.

Na década de 60, ocorreu a federalização parcial do setor, com a criação da Eletrobras, cuja estratégia principal visava o controle da União dos sistemas de geração e distribuição, através de suas subsidiárias regionais, às quais foram dadas prioridades quanto a novos projetos hidrelétricos supraregionais. A lei de Itaipú, em vigência a partir de 1973, outorgou à Eletrobras a coordenação do sistema integrado de geração de energia, fixando, também as quotas por empresa, referentes à compra da energia produzida por Itaipú.

As concessionárias Amforp e Light foram compradas pela Eletrobras e em seguida transferidas para os governos estaduais, com exceção da Escelsa (Espírito Santo) e Light (Rio de Janeiro).

Em 1974 as tarifas foram uniformizadas, a partir de um sistema financeiro compensatório, através da Reserva Global de Garantia, onde os custos excedentes de algumas empresas eram cobertos pelo excesso de receita obtido por outras empresas. Sua administração era exercida pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, órgão regulador do setor.

À Eletrobras, foram cometidas, diversificadas atribuições relativas a investimentos e à coordenação, cabendo-lhe, ainda representar o Brasil em eventos internacionais ligados ao setor elétrico. A parte brasileira da Binacional Itaipú, com 12.600MW e o programa nuclear estão sob sua responsabilidade. A Nuclen, empresa de engenharia nuclear, é uma de suas subsidiárias. As Usinas Angra I (626

MW) já em operação e Angra II (1.300 MW), a ser concluída em 1999, estão sendo transferidas de Furnas para a Nuclen. Finalmente cumpre salientar a honorável tarefa da Eletrobras em controlar o Centro de Pesquisas Elétricas, uma instituição de alto nível, responsável por um trabalho de altos méritos científicos, titular de uma obra de investigação de excelente padrão.

Peço vênia, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Senadores, para um registro especial que os técnicos desse complexo setor fizeram incluir nesse documento de que me valho para proferir este pronunciamento.

"O papel do setor de energia elétrica federal foi bastante fortalecido à época do regime militar, quando o desenvolvimento econômico tornou-se um objetivo prioritário promovido por meio de pesados investimentos em grandes projetos de importância geopolítica. Esses projetos serviram, também, para acessar financiamentos que permitiram superar restrições no equilíbrio das contas externas". São palavras inscritas meio a medo, quase com um pedido de desculpa por proferi-las, mas ainda assim, válidas pela credibilidade que emprestam à obra de governos íntegros, cuja contribuição histórica não está apenas nos livros e nas críticas e sim e principalmente em muitos pontos do Brasil por onde passam as tangentes que nos ligam ao futuro.

Prossigo, Senhor Presidente, após essa breve interrupção. Consumada a federalização, as projeções de dominação do setor elétrico assim se posicionaram, em termos percentuais: para propriedade federal, 62% de empresas de geração, 29% de transmissão e 19% de distribuição (antes das privatizações da Light, da Escelsa e da CERJ). Para a propriedade estadual, na mesma ordem, esses números são: de 36% para geração, 60% para transmissão e 79% para distribuição. Do setor privado, 2% permanecem na geração; 11% na transmissão e 2% na distribuição. Nos números de pós privatização das três empresas mencionadas, na mesma ordem de colocação ficaram 8% para as federais, 76% para as estaduais e 16% para o setor privado.

Essa estrutura híbrida alcançou resultados expressivos, sendo, inclusive, recomendada, em vários documentos pelo Banco Mundial. No seu emblema de sucesso, como expressão maior de sua eficiência, destaca-se o aumento da capacidade instalada que evoluiu de 5 gigawatts, em 1948 para 55 GW, em fins de 1995. Desde que acrescente os 6 GW, gerados por Itaipú, esse total adquire o respeitável número de 61 GW.

Em termos de fontes geradoras, a estrutura de produção da energia elétrica, entre nós, está baseada em 96% com recursos hidrelétricos, abrindo assim a auspíciosas expectativas de poder reduzir-se ao longo do tempo, em função da depreciação dos ativos imobilizados.

Dois sistemas interligados prevaleceram. Um conectando o Sudeste, o Sul e o Centro-Oeste e o outro interligando o Nordeste a parte do Norte. Restaram ainda no País grandes áreas com mercados reduzidos e dispersos, supridos por sistema isolados, sem condições de sustentação competitiva. São mantidos por concessões verticalmente integradas. Sobretudo no Norte.

Registre-se um outro particular marcante: 95% dos domicílios urbanos estão servidos por instalações elétricas confiáveis, em que pese a persistência de algumas impropriedades acumuladas ao longo dos anos.

A eleição do Presidente Fernando Henrique trouxe para o gerenciamento superior do Brasil a renovação da mentalidade administrativa em busca de transformações do Estado, objetivando voltá-lo para os problemas fundamentais que lhe cumpre cuidar seletivamente, ou seja, Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social. A crise fiscal, impondo limitações de receita e a presença da União à frente de investimentos de longo prazo de maturação e baixo retorno, abriu espaços ao setor privado para investir com reduzidos volumes de aplicação e maiores taxas de retorno. Esse é o balanço do processo de concentração de renda ocorrido no País.

Acrescentem-se a tais condicionamentos, maus hábitos de sujeição das organizações estatais a propósitos políticos em favor de grupos de pressão. Quer econômicos, privilegiando grandes consumidores; quer sociais pela clientela de baixa renda, priorizada em detrimento de uma gestão tarifária tecnicamente estruturada em bases racionais de custo — benefícios para equilibrar ônus diretos, e indiretos, principalmente no campo financeiro.

A globalização, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores não é um modismo da tecnocracia brasileira. Muito ao contrário, é uma exigência dos tempos modernos no contexto mundial, um imperativo de sobrevivência para aqueles países que pretendam ocupar espaços próprios na economia e onde a competição não seja um jogo de conveniências mas sim uma forma inteligente de ganhar por competência de meios de afirmar-se pela eficiência nas formas de agir. Notadamente na indústria de eletricidade.

Esse foi o espírito que animou o setor ao identificar uma nova realidade para os sistemas de transmissão que hoje em dia permitem o livre acesso e a competição na geração, libertando-se, afinal do estigma da verticalidade, onde as concessões compreendiam uma área com direito de exclusividade na geração, transmissão e distribuição.

No passado, a transmissão a longa distância não era possível devido a fatores tecnológicos e à inexistência da interligação de mercados. Novos sistemas de comunicação e a implementação de tecnologias de medição permitiram que geradores ou comercializadores de energia a endereçasse com características comerciais diferenciadas a consumidores distintos, tornando possível a competição na medida em que permitem à clientela buscar a melhor oferta, entre diferentes supridores.

O fato de serem restritas e finitas as fontes primárias de geração, implicaram na necessidade de se estabelecerem diretrizes objetivas e sistemas de financiamento para a pesquisa tecnológica com vistas a diversificar as fontes alternativas de produção e de técnicas de conservação. Por igual, atrair investidores privados e dinamizar a competição se constituíram em opções prioritárias.

De uma forma muito particular, a reestruturação do setor elétrico no Brasil não ocorreu de forma precipitada, por força de escassez ou deterioração dos serviços prestados pelas concessionárias, de quaisquer hierarquias. A perda da capacidade de investir somente tem permitido gerar recursos anuais da ordem de R\$3,5 bilhões, quando efetivamente a conta, nesse particular, exigida pelos planos setoriais, ultrapassava R\$6 bilhões. Também os complicadores geopolíticos que impuseram a antecipação de investimentos em projetos superdimensionados, esvaziaram, pelos seus altos custos, a carteira de investimentos do setor. No mesmo sentido, as disputas por novas concessões de serviço, entre várias empresas estatais, contribuíram para uma inadequada pressão sobre as fontes de capital.

Ainda conjugando forças para a reestruturação do setor elétrico e influenciando diretamente a sua demarragem, registrem-se os conflitos envolvendo transferências financeiras, originadas da viciosa igualdade tarifária. Enquanto algumas empresas eram levadas a onerar seus custos, outras agiam em sentido inverso para ter acesso às mesmas. O Dnaee, como órgão coordenador, viu-se alcançado em suas prerrogativas pela subordinação cativa das tarifas, às políticas econômicas e ao seu limitado poder de reação, posto em confronto com outras enti-

dades federais, com as mesmas raízes administrativas que o Dnaee. Idênticas circunstâncias ocorreram com as empresas estaduais, sempre vigiadas pelos respectivos executivos. O contexto político, nesses casos, impediu e conturbou a aplicação da legislação então vigente, voltada para as regras de mercado.

Em termos conjunturais, a indústria elétrica brasileira seguiu a tendência mundial do pós-guerra, a partir de 1945, em função de fatores específicos da época, que contribuíram fortemente para a entrada dos Estados Unidos nesse mercado. O capitalismo passou por um processo de ampliação da participação do Estado no produto e na renda nacionais. A reconstrução da Europa, em particular no setor de eletricidade, onde a França criou a "Électricité de France" e a Inglaterra implantou o "Central Electric Generation Board", absorveu os efeitos das teses Keynesianas, promovendo o desenvolvimento econômico por meio de investimentos governamentais na infra-estrutura.

A uniformização das tarifas, em 1974, resultou na montagem de um sistema financeiro compensatório no setor, através da criação da Reserva Global de Garantia, fundo este que assegurava a cobertura dos custos excedentes de algumas concessionárias pelo excessos de receita obtidos por outras empresas.

Foram conferidas à Eletrobrás atribuições de financiar investimentos das concessionárias e coordenar a operação/despacho de carga do setor de energia elétrica através do Grupo Coordenador de Operação Interligada, bem como dos planos de investimentos setoriais através do Grupo Coordenador do Planejamento do Sistema. Complementarmente a Eletrobrás representa o Brasil em eventos internacionais relativos ao setor.

A parte brasileira de Itaipu, com 12.600 megawatts e o programa nuclear estão sob a responsabilidade da Eletrobrás. A Nuclen, empresa de engenharia nuclear, é uma subsidiária da Eletrobrás e as usinas Angra I (com 626 MW) e Angra II, (com 1.300MW), a ser concluída em 1999, estão sendo transferidas de Fumas para Nuclen. A Eletrobrás também mantém sob competente e eficiente controle o CEPEL – Centro de Pesquisas Elétricas, uma entidade de notáveis e notórios trabalhos de estudos e pesquisas ligados ao setor.

A bem da verdade, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o sistema híbrido, de empresas estaduais e federais, alcançou resultados notáveis – é ainda o Ministro de Minas e Energia do Presidente Fernando Henrique quem reconhece – ao longo dos anos, chegando a ser recomendado

em numerosos documentos do Banco Mundial. A medida mais expressiva desse sucesso pode ser antevista pela expansão da capacidade instalada. Veio desse hibridismo um crescimento que passou de 5 GW, em 1948, para fulgurantes 55 GW, no final de 1995, melhor dizendo 61 GW se considerarmos os 6 GW paraguaios, gerados por Itaipu, empresa financiada majoritariamente pelo Brasil.

No presente momento, a indústria de energia elétrica nacional consolida uma posição produtiva baseada em 96% de recursos hidráulicos, contribuindo para que o preço médio atual da geração de energia elétrica possa reduzir-se ao longo do tempo na proporção direta das respectivas depreciações.

A presença do Estado nos segmentos de longo prazo de maturação e baixo retorno dos investimentos, abriu espaços para o setor privado priorizar os setores de baixo volume de investimentos e maiores taxas de retorno, consolidando o processo de concentração de renda.

Junte-se a este quadro de dificuldades as deformações administrativas, em passado recente, submetendo as empresas estatais a caprichos políticos e a favorecimentos indevidos, como no caso da política tarifária de eletricidade que privilegiava os grandes consumidores e priorizava segmentos sociais de baixa renda, comprometendo o retorno sobre o capital aplicado pelas empresas públicas. Um segundo exemplo pode ser encontrado na dominação dos agenciamentos setoriais por grupos privados e corporativos nos projetos do setor.

Apesar de todas as vicissitudes, o setor prosperou, muito embora pudesse ter ido bem mais longe e bem mais sustentado, desde que há mais tempo o Brasil tivesse sido despertado e agido apropriadamente em favor de uma política de privatização e dela usufruído as vantagens que são superlativas. Contrários à política de privatização argumentam no sentido de que o capital privado deveria ser direcionado às novas instalações e não ao controle acionário das empresas estatais. Mais ainda o investidor privado, ao adquirir usinas em operação estaria mais comprometido a construir novas e que a existência de um mercado livre impediria a operação otimizada do sistema elétrico, fortemente hidrodinamizado. Também a venda de concessionárias estatais implicaria em perda da riqueza nacional, já que elas poderiam ser vendidas abaixo de seus valores, significando uma transferência de patrimônio público para a iniciativa privada, sem as garantias de que eles investiriam e prestariam bons serviços no futuro. Finalmente o argumento de alguns governantes esta-

duais de que a alienação de empresas estatais significaria perda de poder político e econômico.

A privatização do setor se impôs como alternativa imprescindível para atualizá-lo e dinamizá-lo.

Importa destacar os seus objetivos primaciais que em essência são os seguintes:

- ampliação da eficiência do setor elétrico;
- o estabelecimento de um mercado competitivo para assegurar baixos custos;
- assegurar os investimentos necessários para a expansão do sistema;
- aliviar o orçamento da União

Tais objetivos favorecem a melhoria da alocação de recursos na economia contribuindo por igual para a redução da dívida pública, garantindo assim, maiores recursos públicos para as funções básicas do estado. Por igual, fica liberado para aplicar os recursos decorrentes das vendas na redução do endividamento interno ou em novos projetos, eventualmente em outras áreas estratégicas, trazendo, além do mais, novos investidores para a cena econômica.

Urge não perder de vista um ponto chave na privatização e na reestruturação setorial. Admitindo-se que o setor de energia elétrica brasileiro valha US\$ 90 bilhões (como um valor justo de todos os investimentos não depreciados), um aumento de 1% na taxa de retorno representaria uma necessidade adicional de uma receita de US\$ 900 milhões – ano, ao atual nível de faturamento global do setor elétrico que é de US\$ 15 bilhões – ano. Nessa condições a elevação de 1% na taxa de retorno, decorrente de um maior risco, implicaria uma elevação de 6% da tarifa média ao consumidor.

Em sequência à aprovação da lei 8.631, em 1993, abriu-se, definitivamente, o processo de reestruturação do setor, estabelecendo, entre outras prerrogativas:

- tarifas individuais por concessionárias;
- extinguiu a transferência de compensação financeira que nivelava as tarifas e retornos e induzia à ineficiência;
- extinguiu a taxa de retorno sobre o investimento, antes assegurada em 10% a.a.;
- induziu a que as concessionárias de distribuição tivessem participação no processo decisório para definição da margem tarifária de distribuição;
- promoveu um amplo saneamento financeiro das concessionárias, compensando seus débitos, com créditos acumulados por conta de retornos não alcançados, sendo o saldo levado à conta do Tesouro Nacional;
- tornou obrigatória a assinatura dos contratos de suprimento;
- criou o Conselho de consumidores.

Logo em seguida, ou seja em 1994, foi criado o Sintrel, configurado num acordo para operar, sob coordenação da Eletrobrás, os sistemas de transmissão existentes. A malha federal de alta tensão foi incorporada de imediato ao Sintrel, com a aprovação do Departamento Nacional de Águas e Energia – CNAEE – da metodologia para as respectivas transações sob os princípios do "livre acesso" à transmissão. Essa proposta ainda carece de adesão das demais concessionárias.

As privatizações tiveram início em 1994. O processo de competição no setor elétrico passou do compromisso eleitoral à ação governamental. Em menos de ano e meio o Governo do Presidente Fernando Henrique adotou medidas para criar condições para o desenvolvimento de novos mercados e a introdução de novos agentes no setor, objetivando a introdução da competição e de expressivos investimentos privados. Em ordem de importância concorreram para essa nova realidade as emendas à Constituição, alterando o conceito de "empresa brasileira", extinguindo-se as restrições existentes para os investidores estrangeiros. Abriu para o Mundo a oportunidade de voltar construir usinas hidrelétricas para atender ao serviço público, dentro de normas internas, baixadas pelo Governo brasileiro e no interesse maior do Brasil.

Seguiram-se a aprovação da nova Lei das Concessões, a partir de projeto de lei do então Senador Fernando Henrique Cardoso, regulamentando o art. 175 da Constituição. Esse diploma legal torna obrigatória a licitação das concessões dos projetos de usinas hidrelétricas e dos serviços públicos. Sua complementação surgiu em 7 de julho de 1995, com a promulgação da Lei nº 9.074.

Estas leis, Senhoras e Senhores Senadores e Senhor Presidente, renovaram profundamente as formas de procedimento para as concessões:

- as atuais concessões podem ser prorrogadas por prazos de até 20 anos, desde que reagrupadas segundo critérios de racionalidade operacional e econômica;
- adequou o processo de privatização das empresas do setor elétrico, com a outorga das concessões por um prazo de 30 anos;
- foram exigidos prazos fixos para solicitação de prorrogação de concessões para evitar que não fossem licitadas;
- foi admitida a possibilidade de subconcessões;
- cancelaram todas as concessões outorgadas após 1988;
- indistintamente todas as concessionárias foram obrigadas a solicitar renovação de suas concessões nas obras paralisadas e em atraso.

Em consequência foi dado um prazo de 180 dias para as concessionárias apresentarem os planos de conclusão das usinas de geração que se encontram em construção, obrigatoriamente em parceria com o capital privado em pelo menos 1/3 do investimento necessário para o término das obras.

Nessas condições, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores e em termos institucionais, o setor produtivo de energia conseguiu posicionar-se a montante dos grandes desafios que a ele se apresentavam para otimizar as condições de investimentos e garantir a viabilidade dos retornos financeiros.

Sua complementação surgiu em 7 de julho de 1995, com a promulgação da Lei nº 9.074.

A racionalidade econômica, social e técnica das atuais diretrizes do programa do setor elétrico para uma viabilização segura está na força de mercado que lhe outorgaram os mais de 150 milhões de consumidores e nas garantias de estabilidade oferecidas pelo Plano Real.

Posto em aberto, diante do mercado financeiro internacional, seu largo espectro de investimentos e as firmes garantias de retorno que o privilegiarão, seguramente o tornarão atrativo, a exemplo do que já vem ocorrendo nas revisões de concessão, postas em suspensão por atrasos e inadimplências contratuais e prontamente recuperadas pelos seus titulares.

São, assim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, de sadio otimismo e de inequívocas evidências de viabilidade técnica e econômica os pressupostos que lhe dão sustentação político-administrativas para uma implementação estável operacionalmente e auspíciosas em seus resultados.

Estão oficialmente arroladas no Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica 111 licitações que integram o programa de concessões de geração, distribuídas entre unidades térmicas e usinas hidrelétricas. São 17 as que funcionarão com base no calor e 94 as que se utilizarão dos desniveis dos rios, seguindo a vocação determinada pelo relevo de nossa geografia. Num arco de tempo que vai de 1995 a 2004, nada menos do que 37.106,4 MW, segundo o Dnasee, serão incorporados às nossas redes de distribuição, com vistas à grande arrancada do Brasil para a realização dos nossos destinos de grandeza. Atuando com firmeza e determinação, o MME adotou medida sem precedentes e desassombrou. Cancelou 33 concessões de usinas não iniciadas, algumas das quais datavam da década de trinta, totalizando uma potência de 19 GW e investimentos da ordem de US\$ 21,2 bilhões. Como resultado prático, já foram retomadas as obras de 12 usinas, totalizando 8.600 MW e outras cinco, com 595 MW tiveram definidos os respectivos contratos. Os titulares das seis restantes estão selecionando parcerias privadas para projetos que montam a 2.236

MW. Como se vê, uma rigorosa profilaxia contra oportunistas de grosso calibre.

São de confiança e fundados nas mais profundas raízes de cidadanias, os presentes registros que ora faço, de uma das mais altissonantes tribunas do País, trazendo, assim, para os anais desta Casa do Congresso Nacional, o novo perfil de um setor, a partir do Governo do Presidente Fernando Henrique, desenhado em linhas modernas e atualizadas. Compatibilizado com as exigências da globalização, tem sobras de perspectivas para alcançar os limites de nossas necessidades que se confudem numa necessidade sem limites, tais e tamanhas as nossas potencialidades de produção, com resposta de ofício às exigências de demanda que a prosperidade impõe para viabilizar e consolidar a retomada do desenvolvimento.

Vivemos, Senhora e Senhores Senadores, a ansiedade da grande véspera do amanhã de nossa História, cujo cenário terá nos perfis trípticos das torres de transmissão, o fulcro de apoio das tramas básicas de sua sustentação.

O plano de trabalho do Ministério das Minas e Energia, estimado para os próximos dez anos é sério, confiável e muito bem fundamentado. A sistemática de seu planejamento e a metodologia do processo interativo, entre a demanda e a oferta de energia nele presente absorveu as expectativas de crise de abastecimento, brandamente confirmadas em 1986, por condições climáticas no Nordeste e por meros problemas de atendimento de ponta no Sul – Sudeste, em razão de atrasos na expansão do sistema de transmissão.

O setor, assim mesmo, adaptou-se ao longo dos anos à persistência do caráter recessivo de nossa economia até 1994, aos aportes de numerosos projetos de geração iniciados ao fim dos anos 70 e início da década de 80, notadamente com Itaipu e à melhoria das condições hidrológicas favoráveis do período.

O realismo do processo de avaliação do MME para consolidar as projeções do atual plano decenal, que vai até o ano de 2.005, emprestaram aos seus embasamentos transparência em seus objetivos e confiabilidade aos seus resultados. A simulação que consagrou os seus valores finais, baseadas em taxas de crescimento anual de 5,7%, considerou a potência proposta do sistema, à capacidade de geração, com base nas diferentes séries hidrológicas plurianuais conhecidas. Elaboradas as matrizes matemáticas, as planilhas delas resultantes tornaram evidentes serem improváveis alcances significativos de déficits de abastecimento.

Não estamos em tempos de euforias inconsquentes, mas sim de construção em bases concretas do futuro. O fortalecimento de nosso núcleo de sustentação energética se completará mediante a expansão das reservas nacionais com a consolidação do gasoduto do Nordeste e as importações do gás boliviano.

Os cronogramas do setor elétrico, assim sendo, poderão ganhar a flexibilidade e os ajustes de acomodação, sem prejuízos maiores para uma retomada do desenvolvimento a um ritmo calculado de 5% ao ano.

No encerramento desse discurso, quero declarar as causas de sua motivação. Em primeiro lugar, o crédito de confiança que o Banco Mundial ofereceu ao Governo brasileiro, financiando o contrato de um grupo de apoio técnico, liderado pela "Coopers & Lybrand" da Grã-Bretanha, que inclui, ainda, as firmas "Rust, Kennedy & Donkin Power and Waters Sistems" (engenheiros consultores da Inglaterra), "Latham & Watkins" (USA, consultores jurídicos, "Main Engenharia" e "Engevix" (Brasil, engenheiros e consultores nacionais na área de sistemas elétricos); "Ulhoa Canto, Rezende e Guerra (Brasil, consultores jurídicos nacionais); "Coopers & Lybrand" (Brasil – consultoria em assuntos de finanças e contabilidade).

Para suprir-se dessa fonte confiável de fé pública e de tradição empresarial irrepreensível, o Poder Executivo do Brasil, com a presença firme do Presidente Fernando Henrique Cardoso, coadjuvada pela competência técnica do Ministro Raimundo Brito, está em condições de dar partida ao Trem da História em marcha acelerada. Por antecipação, o Setor da Energia seguramente tem presença garantida entre os êxitos consagradores que assinalarão essa sua primeira passagem pela mais alta hierarquia dos quadros políticos nacionais.

Mais do que nunca, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, estou convencido de que a ordem democrática segue uma tendência linear em sua normalidade institucional, unindo pontoadamentos traçados sobre projeções majoritárias, nascidas das urnas. Dentro de mais um ano esse quadro irá ganhar nítidas definições, desenhadas pelas preferências da vontade popular, reconhecendo aqueles cujos compromissos estiverem identificados com as maiorias que dão peso e homologam como boas e válidas as práticas da democracia.

Essa é a minha certeza. E, mais do que minha, é também a do meu Partido, o PFL, em plena comunhão com o povo brasileiro.

*Durante o discurso, do Sr. Edison Lobão, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, por permuta com o nobre Senador Romero Jucá.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)**  
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, pedi a palavra para falar nesta sessão sobre dois registros especiais.

O primeiro, Sr. Presidente, é que amanhã, 11 de outubro, a cidade de Campina Grande comemora 133 anos de sua emancipação política e três séculos de sua fundação. Desde quando ali aportou o sertanista Theódócio de Oliveira Lédo, no rodeamento dos índios Ariús, Cariris e outros, passando pela condição de vila, desde Rainha da Borborema e de Campina Grande a cidade tem uma histórica rica e bonita.

E de Campina Grande, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, por duas vezes fui Prefeito, e hoje meu filho dela é Prefeito pela segunda vez. Há entre nós e aquela cidade uma história de amor muito bonita. Eu me permito homenagear a minha cidade, Senador Edison Lobão, relembrando que retorno, dez anos depois de ter sido Prefeito e ter sido cassado, a Campina Grande, Senador Romero Jucá, se não me engano, fazendo uma convocação ao seu sentimento de amor. Eu dizia num comício, Senador Edison Lobão:

"Se Campina devolver o meu direito, roubado pelo arbítrio e a ditadura, e por seu voto livre eu ser eleito, não prometo ser santo nem perfeito, mas juro defendê-la com bravura, para que esta e a geração futura se orgulhem de mim como Prefeito. E se a 15 de novembro esta cidade proclamassem o amor à liberdade, à justiça, ao amor, ao bem e à paz, eu lhe darei meus sonhos e meus planos e mostrarei, nos próximos seis anos, o quanto de amor por ela eu sou capaz."

Essa cidade que me recebeu, de novo, de braços abertos, permitindo-me que lhe fizesse versos, enchesse suas praças de versos e rimas, nos instantes mais bonitos da sua vida e nos instantes mais bonitos da minha vida, nós nos irmammos.

Pretendo, na próxima semana, Sr. Presidente, falar, num discurso mais longo e minucioso, sobre a sua história, desde Theódócio de Oliveira Lédo ao jovem e talentoso Prefeito de hoje, Cássio Cunha Lima; mas não poderia deixar de fazer este registro, e o faço agora.

Quero até relembrar, Senadora Regina Assumpção, o que disse em aparte ontem ao Senador Ney Suassuna, quando tentei mudar a paisagem humana da cidade, enchendo as praças, como disse, de versos. Lembro-me que coloquei, logo na entrada da cidade, saudação aos visitantes. Eu dizia:

"Campina Grande, sorrindo, abre as portas da cidade: ao chegar, seja bem-vindo; ao partir, leve saudade. Ou: Hospitalidade e sincera, Campina é sua, de graça. Você saindo, ela espera; você voltando, ela abraça."

Nas praças, coloquei:

"O pedestre, quando passa, vê a flor que agora é sua; a flor enfeitando a praça e a praça enfeitando a rua."

Ou, como eu disse:

"Esta praça me fascina, pois aqui eu namorei, fiz sonetos e sonhei com o futuro de Campina."

Ou ainda:

"Agradeço ao destino por me conceder a graça de ter construído a praça que sonhei desde menino."

É esse o primeiro registro que quero fazer, a respeito de Campina Grande.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Permite-me V.Ex<sup>a</sup> um á parte?

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)** – Senador Edison Lobão, com muita honra para mim.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Antes de V. Ex<sup>a</sup> passar ao segundo registro, não resisto à tentação de aparteá-lo, receoso, embora, de interromper a poesia tão bonita, tão marcante, tão penetrante que V. Ex<sup>a</sup> faz em homenagem a essa bela cidade, que é a sua terra, Campina Grande – 133 anos de vida. Lembro-me, Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex<sup>a</sup> era Governador e eu também, que fui honrado com o seu convite para visitar aquela cidade. E ali fui com o Ministro Alexandre Costa, com outros políticos, e foi possível a nós outros verificarmos o prestígio de V. Ex<sup>a</sup>. Não o prestígio político que se marca pelo topo, mas pela raiz. Era o povo abraçando o Ronaldo, era o povo abraçando o Cássio, era o povo gritando o seu nome, numa homenagem comovedora. A homenagem de um irmão. V. Ex<sup>a</sup> era recebido ali como um irmão, talvez mais velho, ora como filho da terra, enfim, como Governador do qual os nascidos em Campina Grande se orgulhavam. Digo a V. Ex<sup>a</sup>: aquela terra, que já foi governada por V. Ex<sup>a</sup> uma vez, como Prefeito, e pelo seu filho, duas vezes. Ela, pelo que vi, ama profundamente sua família. Portanto, a homenagem que faz aqui a Campina Grande é por ela merecida, mas diz respeito também à inteireza de caráter de V. Ex<sup>a</sup>. A homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz vem do fundo da alma, do fundo do coração. Receba meus cumprimentos.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)** – Senador Edison Lobão, sinto-me profundamente emocionado com o testemunho tão generoso que V. Ex<sup>a</sup> traz neste instante, relembrando aquela oportunidade em que tivemos a honra de recebê-lo em nossa cidade.

Um jornalista de São Paulo, ao visitar Campina Grande certa vez, notou a identidade tão profunda que há entre nós, que chegou a dizer: "Isso aqui não é uma cidade, é uma cumplicidade".

Há uma reciprocidade de sentimentos – confesso – de muito amor àquela cidade. Cheguei a dizer que Campina Grande é uma cidade que me dá tudo e a qual não posso negar nada. Das oito eleições que disputei venci todas. E a cidade que tem me oferecido tantas vitórias renovadas, redobradas, testemunha esse sentimento. Realmente, sou um apaixonado por Campina Grande e tenho motivos para isso!

Portanto, Senador Edison Lobão, agradeço de coração, de forma mais especial e mais escolhida, a manifestação que parte de seu espírito generoso para com este seu colega. Sinto-me profundamente gratificado em somar as homenagens que presto à Campina Grande às que V. Ex<sup>a</sup> agora traz àquela cidade. Muito obrigado.

Sr. Presidente, um segundo registro também vincula-se à poesia. E o faço – e até poderiam estranhar que o fizesse – não apenas por um dever histórico, mas por uma homenagem a dois instantes: a um homem e a uma cidade, a cidade baiana de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia foi um homem que marcou tanto a sua época, pelas suas posições, pelo seu pioneirismo como grande desbravador, a quem o destino reservou momentos de infortúnio, quando, em função da concorrência que fazia a empresas americanas ou inglesas, quando estabeleceu a criação da linha Estrela, para depois sofrer a concorrência da linha Bispo, foi brutal e covardemente assassinado. Mas o povo baiano resolveu homenageá-lo dando o seu nome a uma cidade. E um paraibano, um extraordinário poeta da Paraíba resolveu contar, em cerca de 400 estrofes, a história de Delmiro Gouveia. E a cidade, hoje, está conferindo o título de cidadania honorária a esse extraordinário poeta, que contou, de forma bela, de forma poética, de forma sensível a história de Delmiro Gouveia.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, para demonstrar o poder de criação e sensibilidade do poeta Luiz Nunes, que é, ao mesmo tempo, poeta e juiz, membro do Tribunal de Contas do Estado, solicito o registro de duas homenagens: à cidade de Delmiro Gouveia, que completa 80 anos de fundação, e ao poeta, por ter escrito quase 400 estrofes dedicada à cidade. Solicito ainda que essas estrofes, esses versos fossem transcritos nos Anais desta Casa em homenagem ao poeta e à cidade que homenageou, ou seja, em homenagem ao poeta Luiz Nunes e à cidade de Delmiro Gouveia.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR RONALDO CUNHA LIMA EM SEU DISCURSO:**

## A VIDA DE DELMIRO GOUVEIA

Luiz Nunes

Espero contar, em verso,  
A vida de um pioneiro,  
Homem de muitas idéias,  
Presentes no meu roteiro.  
Pelo que nele admiro,  
O tema, agora, é Delmiro,  
Destacado brasileiro.

No município de Ipu,  
Estado do Ceará,  
Lá na fazenda "Bonito",  
Um aprazível lugar,  
Decerto, à luz de candeia,  
Nasceu Delmiro Gouveia,  
Tal como pude notar.

No ano mil e oitocentos,  
Junta mais sessenta e três,  
Ocorreu o nascimento,  
Mês de junho, dia seis.  
Para saber quantos anos  
Conte, excluindo os enganos,  
Dia a dia, mês e mês.

Nasceu de um casamento  
Um tanto "romanciado",  
Pois se sabia que o pai  
De há muito era casado.  
A mulher mais cinco filhos,  
Era a engrenagem dos trilhos,  
Puxando um vagão pesado.

O caso se deu assim  
Como pretendo narrar:  
Delmiro Porfirio, o pai, (\*)  
Gostava de viajar,  
Era cavalariano,  
Puxando mais pra cigano,  
No vender e no trocar.

O comércio de animais  
Maior de todo o sertão,  
Qualquer pessoa informava,  
Sem temer contestação.  
Itabaiana era o primeiro,  
Depois disso, Limoeiro  
E Vitória de Santo Antão.

Itambé, Pedras de Fogo,  
Outras feiras de animais  
Também muito freqüentadas,  
Não tanto quanto as demais  
Aqui já mencionadas,  
De feiras tão afamadas,  
Dão conta os nosso anais.

Muito amiudadamente,  
Delmiro, então, freqüentava  
As feiras de animais  
Onde deixava ou levava  
A mesma mercadoria,  
Era este o dia-a-dia  
Do qual não se separava.  
Numa tarde, em Itambé,

Naquele vem, leva e traz,  
Uma garota que era  
Igual à flor lilás,  
Fez com que Delmiro, o "Belo"  
Passasse a fazer castelo,  
Como se fosse rapaz.

Contam que sendo Delmiro  
Homem bonito, vistoso,  
Tinha o apelido de "Belo",  
Que o deixava orgulhoso.  
Bonito, porém, casado,  
Mesmo assim, apaixonado,  
Foi ter um fim doloroso.

Chamava-se Leonila,  
Da família Cruz Gouveia,  
A jovem em torno de quem  
Fez mil castelos de areia.  
Ia o tempo se passando,  
E a paixão entomando  
O próprio sangue da veia.

A garota tinha apenas  
Catorze anos de idade,  
Mesmo assim, enamorou-se  
E se dispôs, na verdade,  
A deixar os pais de lado  
E fugir com o namorado,  
Por quem nutria amizade.

Para a fuga planejada,  
Os dois acertaram o dia.  
Ele trouxe Zé do Fogo  
Que ia servir de guia.  
No momento combinado,  
O casal, sem ser notado,  
Silencioso, fugia.

Quem podia pressentir  
A jovem Leonila Flora  
Com planos para fugir  
Assim, sem qualquer demora?  
Alguém ouviu e contou  
Que mais um galo cantou  
À noite, fora de hora.

A notícia provocou  
Alvorço e desespero.  
Muito saíram à procura,  
Porém sem dar no roteiro.  
Só muito tempo depois  
É que souberam dos dois  
O exato paradeiro.

(\*) Delmiro Porfirio de Farias

Zé do Fogo se dizia  
Moleque bem traquejado,  
Por isso mesmo escolheu  
Caminho não palmilhado.  
Com muita astúcia e destreza,  
Deu cabo àquela proeza,  
Tal como forçou acertado.

Viajavam noite e dia,  
Sem temer mal-assombrado,  
Ouviam esturro de onça,  
Contudo, o maior cuidado,  
Salvo castigo do céu,  
Estava no cascavel  
Em algum lugar enroscado.

Dando umas voltas no corpo,  
Porém, sem ser molestado,  
Zé do Fogo leva os noivos  
Aonde havia marcado.  
No lugar "Jerimataia,"  
São e salvo de tocaia,  
Dá tudo por encerrado.

Ali chegou Leonila  
Extremamente enfadada.  
A perna minava sangue,  
Coitada, toda arranhada.  
No sobe e desce ladeira,  
Não fora a burra baixeira,  
Ia findar mais cansada.

O animal, se baixeiro,  
Quase não maltrata a gente.  
Entretanto se é chotão,  
A coisa é bem diferente,  
Pois, de tanto chotear,  
Leva a gente a prolar  
Algum inconveniente...

No sítio "Jerimataia"  
Maria Augusta nasceu.  
Mas, ante a perseguição,  
Ali não permaneceu,  
Pois seu pai, sem deixar pista,  
Da "Fazenda Boa Vista"  
A proteção recorreu.

A "Fazenda Boa Vista"  
Pertencia ao Coronel  
Félix José de Sousa,  
Que tinha terra a granel.  
— Receber a proteção  
De homem assim, valentão,  
É cair sopa no mel

Sentindo-se protegido,  
Delmiro foi trabalhar  
Ao lado de Leonila,  
Mas, sem da mente tirar  
O ranço da família dela,  
Que, de nó preso na goela,  
Queria os dois encontrar

De fato, a família Cruz  
Dizia só sossegar  
Se de tal atrevimento  
Pudesse, ali se vingar.  
O Coronel Félix Sousa  
Era, contudo, uma lousa  
Dificílima de riscar.

Apesar de indignada,  
Preferiu não enfrentar  
O Coronel Félix Sousa,  
Mas outra forma adotar:  
Apelar para a Justiça  
Era, talvez, a cortiça  
Com que podia arrolhar.

Era este o rumo certo  
Em busca da solução,  
A prova é que conseguiu  
Um mandado de prisão  
Baixado contra Delmiro,  
Que teve o efeito de um tiro  
Em cima do coração.

Entendendo que o preso  
Da prisão somente sai  
Por ordem judicial,  
(Salvo se alguém se distrai)  
No Exército alistou-se  
E, de onde estava, mandou-se  
Pra guerra do Paraguai.

A prisão, para Delmiro,  
Cheirava a humilhação.  
Entre ser preso e morrer,  
Preferiu, como opção,  
Ir a Pátria defender,  
Não tanto pelo dever  
Mas por mera coação.

No "26 Voluntários"  
Em Fortaleza existente,  
Delmiro, às pressas, se alista  
E embarcam, firmemente.  
Lutando no Paraguai.  
Em "Caimbocá" ele cai  
Morto, na linha de frente.

A consequência da morte,  
Ao lado de camaradas:  
Duas famílias, de luto,  
No mundo, desamparadas,  
O destino, certamente,  
Mandou-as seguir frente,  
Por diferentes estradas.

Assim, leitores, termina  
A história de Delmiro  
O pai, porque a do filho,  
Alvo maior, neste giro,  
Manda que o verso jadore,  
Abra, seja como for,  
Mais espaço no papilo  
No ano sessenta e oito,

Cinco depois de nascido,  
Era o gároto Delmiro  
Por sua mãe, conduzido  
Ela, coitada, "viúva",  
Enfrentava sol e chuva,  
Sem direção, sem sentido.

Foi juntar-se à sua mãe,  
Na cidade de Itambé.  
Ali, as dificuldades,  
Não ceifadoras da fé,  
Empurraram-na pra Goiana,  
Cidade pernambucana,  
Não sei se a burro ou a pé.

As mesmas dificuldades  
Obrigaram-na a ceder  
À paixão de um rapaz  
De muito bom proceder.  
Aristocrata rural,  
Do Partido Liberal,  
Não dava para conceber...

A reação da família  
Do fidalgo goianense  
De nome Manoel Tavares,  
E postura de castrense,  
Leonila pressentiu,  
Razão pela qual partiu,  
Desmilinguindo o suspense.

Mudou-se para Recife,  
De fato, porque sentia  
A reação da família  
Do rapaz a quem dizia  
Que, em tudo, o preconceito  
Tem por si, o mesmo efeito  
Do azeite em água fria.

Não desistindo, Em Recife,  
O lovelace insistia,  
Querendo de Leonila  
O que ela não queria,  
Até, porque, finalmente,  
Encontrara o pretendente,  
Com o qual se casaria.

Preferiu ser empregada  
Do Dr. José Vicente  
Méire (tal) de Vasconcelos,  
O tal, aqui, tem somente  
Função metrificadora,  
Como disse a professora  
Na aula que deu a gente.

O ciúme muitas vezes,  
Deixa o cabra deprimido  
No caso, Manoel Tavares,  
Extremamente abatido,  
Com a dor de cotovelo,  
Cortou-lhe, a faca, o cabelo  
Como houvera prometido.

Dr. Meira Vasconcelos,  
Homem de capacidade,  
Desfrutava de conceito  
Perante a sociedade,  
Foi professor de Direito,  
Deputado de respeito,  
Humilde e sem vaidade.

Leonila, inobstante,  
Dele ter sido empregada,  
Foi mais tarde a companheira  
Altamente devotada.  
Teve ela muita sorte,  
Pois, mesmo às portas da morte,  
Com ele findou casada.

No ano setenta e oito  
Leonila faleceu.  
Aos quinze anos de idade,  
Delmiro, então, resolveu  
De pronto, ganhar a vida,  
Dr. Meira, de saída,  
Com o emprego concorreu.

Colocou-o na Machambomba (\*)  
Pertencente a estrangeiro  
No bonde de Apipucos  
Foi condutor, bilheteiro,  
Passou uns tempos ali  
Para, depois, ir servir  
A outros como "caixeiro"

No final de oitenta e um,  
Já aos dezoito de idade,  
é registrado "caixeiro  
Despachante", de verdade,  
Da firma Joaquim Simões,  
Daí por diante, as ações  
Provam-lhe a capacidade.

Aos vinte anos de idade,  
Casou-se em Pesqueira,  
Com Anunciada Cândida,  
Houve festa e brincadeira  
Durante quase oito dias,  
Quem estava lá comia  
Carne de boi, de primeira.

O casamento se deu  
Do jeito que eu vou dizer:  
Delmiro estava doente,  
(Não tanto para morrer)  
Eis que aparece um amigo  
E diz "você vai cornigo,  
A fim de se refazer".

"Seu Francisquim de Pesqueira".  
Comprador de algodão,  
Tinha em Pesqueira, um cunhado  
Chamado Melo Falcão,  
A quem pediu por Delmiro

Atenções fora do giro  
De bem pouco cidadão.

Confirmou-se a previsão  
Delmiro ali foi tratado  
Como se fora da casa  
O filho mais estimado  
Eu, por mim, não desconheço  
Quanto carinho e apreço  
A ele foi dispensado.

Em tal clima, Anunciada,  
Conhecida por Iaiá,  
Embeiou-se por Delmiro  
E este, para casar,  
Dela ao pai pediu a mão,  
Já o pai, de coração,  
Quis logo a data marcar.

De fato, na hora em que  
Foi dado o consentimento  
Cuidaram de acertar  
A data do casamento.  
O padre os banhos correu  
E o casamento se deu.  
Pra geral contentamento.

Celebrado o matrimônio,  
A festa se iniciou,  
Durante quase oito dias  
O povo participou,  
Peru, boi, arroz, galinha,  
De sanfona a ladainha,  
De tudo tinha e sobrou.

Casados, já em Recife,  
Passaram dificuldade,  
Que não se tornou maior  
Graças a grande amizade  
De seu Francisco Botelho,  
Português bom de conselho,  
De prosa e simplicidade.

Seu Botelho era casado  
Com uma tia de Iaiá.  
Desse modo, as aperturas  
Tentava desapertar,  
Dando provas que o parente  
Em geral, fica contente,  
Se pode a outro ajudar.

O ramo de despachante  
Não dava pra despachar  
Sequer as necessidades  
Possíveis de amontoar.  
Por isso que, da mudança  
De ramo, sem mais tardança,  
Foi tratando de ajitar.

"Seu Francisquim de Pesqueira"  
Comprova, bem, algodão,  
Mas comprar e vender couro  
Ele não sabia não.

Assim, lhe propôs Delmiro:  
– Eu vendo o couro e retiro  
Apenas a comissão.

O caso se deu, assim,  
Como passo a esclarecer:  
Do sertão mandavam couros  
Pra Francisquinho vender.  
Ele, tomado de espanto,  
Juntava os couros num canto  
Para depois devolver.

Delmiro pegou os couros  
E sem mais qualquer demora  
Passou os couros nos cobres,  
De alegre, quase chora.  
Não suportando a emoção,  
Corria, riscando o chão,  
Feito um vaqueiro, de espora.

Tanto couro remetesse  
Como Delmiro vendia.  
Um futuro promissor  
Em tal negócio antevia  
E, de pronto, programou  
Viajar e viajou  
Pra falar com a freguesia.

Não demorou, em Recife,  
Ele se estabeleceu.  
Com muitos negócios rins,  
Só prejuízos sofreu,  
Faltou capital de giro,  
Mas, nem por isso, Delmiro  
Tempo algum esmoreceu.

Fornecia a Victor Nessen  
Todo o couro e algodão,  
Inclusive os que mandavam  
Os fregueses do sertão.  
Quando contas foi fazer  
Estava ele a dever  
Em dinheiro, uma porção.

Hermann Lundgren & Cia.  
Foi, em seguida, o patrão  
Para quem comprava couro,  
Só não comprava algodão.  
Viajando noite e dia,  
Uma boa freguesia  
Fez do agreste ao sertão.

Dali, saiu para a Brothers,  
Mediante comissão.  
Uns seis contos anuais,  
Certamente, um dinheirão,  
Dos quais pôde amealhar  
Recursos para saldar  
Um monte de obrigação.

Porque tornou-se versado  
Na compra e venda de couro

Um outro grupo estrangeiro (\*)  
Composto de "gringo-louro"  
Fez-lhe vantajosa oferta,  
Aceita, na hora certa,  
Como um negócio de estouro.

Por duas horas diárias,  
Ou por doze semanais,  
Passou a ter ordenado  
De dez contos anuais.  
Uns oitocentos por mês  
Pra rimar, mais trinta e três,  
E algumas decimais.

Que bom! com esse ordenado,  
Abriu um novo armazém.  
Trabalhando para o gringo,  
Comprava pra si, também,  
Muita pele de animais  
Trazida dos cerrados  
Para trocar por vintém.

Delmiro ficou sabendo  
Do gringo todo o negócio,  
Foi direto a Filadélfia.  
Não na condição de sócio,  
Porém, a fim de dizer  
Ao gringo para não ser,  
Nem se fazer de beócio.

Se lhe pagasse a metade  
Do gasto que tinha aqui,  
Assegurava Delmiro  
A negócio dirigir.  
O gringo disse: eu aceito,  
Depois do negócio feito,  
Foi só Delmiro partir.

Quando chegou a Recife  
Do balanço ele cuidou.  
Muita gente despediu  
E pouca gente ficou;  
O negócio foi à frente  
E bons lucros, certamente,  
O gringo daqui levou:

Só que mais tarde sofreu  
Uma tal degringolada  
Que a firma do Recife  
Acabou sendo fechada.  
Como é fácil concluir,  
Delmiro, a partir daí,  
Entrou em outra jogada.

Posto que, àquela altura,  
Já era capitalista,  
Uns vinte contos no bolso  
E pendor mercantilista  
Juntou-se com um judeu(\*\*)  
E dessa junção nasceu  
A firma que tinha em vista.

Assim, "Levy & Delmiro"  
Era a razão social  
Da firma recém-fundada  
Que tinha de capital  
Oitenta contos de réis,  
Ou seja, oito vezes dez,  
Como parte inicial.

Com prazo de duração  
Em três anos fixado,  
Vencido o prazo o distrato  
Foi, de fato, registrado  
Na Junta Comercial,  
Cumprido o lado formal,  
Foi o negócio encerrado.

Mesmo com a firma extinta,  
Ficou sendo responsável  
Por alguma transação  
Ainda realizável:  
O ativo ele encampou,  
Passivo nenhum ficou,  
Eis um negócio saudável.

Delmiro quis e tocou  
O negócio para a frente,  
Seu propósito era afastar  
Todo e qualquer concorrente,  
Meta que ele alcançou,  
Já que, um a um, tirou,  
Bem mais que rapidamente.

Foi da firma "Ernesto Kahn"  
Que mais proveito tirou,  
Não só porque o negócio  
Ligeiramente encampou,  
Mas porque auxiliares,  
Muitos deles, exemplares,  
Ali mesmo contratou.

Iona, Guido Ferrário,  
Inda mais Luiz Bahia,  
Todos eles não deixaram  
De Delmiro a companhia.  
Quanto a Ferrário e Iona,  
Eram uma espécie de lona  
Que para tudo servia.

Aos trinta anos de idade,  
(No ano noventa e três.)  
Era um comerciante  
Que só, por si só, se fez,  
No Recife, admirado,  
Por dominar o mercado  
De courinhos, de uma vez.

No ano noventa e sete,  
De mil contos já passava  
O lucro das transações,  
Conforme se demonstrava  
Tudo através de balanço,  
Justificando o avanço  
Do homem que prosperava.

(\*) Keen Sutterley & Cia. Ltda.

(\*\*) José Clemente Levy.

Correu mundo, ganhou fama,  
Passou, logo, a ser tratado  
Como sendo o rei das peles,  
Altamente respeitado.  
Não somente aqui, ali,  
De Minas ao Piauí,  
Tomou conta do mercado.

Vê-se que, dos tais courinhos,  
Espichou um capital  
De tal modo a colocá-lo,  
Em prestígio social,  
Num plano muito elevado,  
Como se predestinado  
A destaque especial.

Viajou por toda a Europa,  
Junto com Anunciada.  
Chegou mesmo a ditar moda,  
De forma a mais requintada,  
Em casa, abria os salões  
A grandes reuniões,  
Em memoráveis noitadas.

No palacete do Derby  
Ou na Vila Anunciada,  
Reibia, além de amigos,  
Gente mui gabaritada  
Nas letras, como nas artes,  
Vinda de todas as partes,  
Por ver nele um camarada.

Delmiro que sempre teve  
Como alvo, prosperar,  
Para engrandecer Recife,  
Se dispôs a instalar,  
Com pertinácia e constância,  
Um mercado na Estânciam,  
De fazer inglês pasmar.

Que é desenvolvimento?  
Que é um país crescer?  
Que é um povo sem fome,  
Inda mais sabendo ler?  
São perguntas que fazia,  
Toda vez que pretendia  
Alguma coisa fazer.

Deu expansão aos negócios,  
Muitas empresas fundou.  
"Seu Francisquim de Pesqueira"  
A ele se associou.  
Não só ele, outros amigos,  
De preferência, os antigos,  
Concretamente, ajudou.

Uma usina de açúcar,  
Que fugia à tradição,  
Ele tratou de comprar,  
Era a usina "Beltrão".  
Queria pintar o sete,  
com um açúcar em tablete,  
Próprio para exportação.

A usina pertencia  
A Cunha e Arruda Beltrão(\*)  
E já no segundo ano  
Ostentava produção  
Deveras considerada,  
Porém foi paralisada,  
Problemas de instalação.

Direitos hipotecários  
Sobre ela adquiriu.  
A firma Cunha & Gouveia  
Pra tanto constituiu,  
contando com outro sócio,(\*\*)  
Realizou o negócio  
Junto ao Banco do Brasil.

A S.A. Derby Club,  
Por unânime decisão,  
Do quadro de acionistas,  
Expôs à venda, em leilão,  
O patrimônio do prado,  
Por Delmiro Arrematado,  
Mas não só por ele não.(\*\*\*)

Já disse Gilberto Freyre,  
Por muita gente citado,  
"É com grande espírito público,  
Delmiro um homem privado",  
Embora, aqui, o conceito,  
Metificado com jeito,  
Tenha saído espichado.

Ao prefeito do Recife  
Delmiro propôs, um dia,  
Um projeto para o Derby,  
Do jeito que pretendia:  
A construção de um mercado,  
Era o mais pronto recado  
Que de Belmiro partia.

Durante um quarto de século  
Ele podia explorar  
O tal empreendimento,  
Sem ter coleta a pagar  
À municipalidade,  
E, mesmo assim, a cidade  
Era que tinha a lucrar.

O mercado era dotado  
Do que de bom existia.  
Ali, o povo encontrava  
Tudo aquilo que queria.  
Além da bela pensão,  
No parque de diversão  
O povão se divertia.

(\*) Dr. Pedro da Cunha Beltrão e o engenheiro Antônio Carlos de Arruda Beltrão

(\*\*) José Maria Carneiro da Cunha.

(\*\*\*) Associou-se ao engenheiro Manoel Martins Fiúza.

Aquilo, se fosse hoje,  
Seria chamado assim  
De super-super-mercado  
Ou tinha um "hiper" no fim.  
Era uma sigla pomposa,  
Lá no alto, luminosa,  
Branca, da cor de marfim.

Aberto diariamente,  
Naquele imenso mercado  
Quase tudo era vendido:  
Cereal, fruta, enlatado,  
Carne, com ou sem gordura,  
Bacalhau e rapadura,  
No varejo e atacado.

Possso afirmar que o preço  
Por Delmiro praticado  
Sempre esteve aquém daqueles  
Existentes no mercado,  
Logo, os atravessadores,  
Dele, só diziam horrores,  
Tal como era esperado.

Já dissera Mauro Mota:  
– No ódio, a grosso e a granel,  
Dos donos de armazéns,  
No mais infame papel,  
Contra Delmiro lançado,  
Na certa, haviam injetado  
Veneno de cascavel.

O prefeito do Recife,  
Esmeraldino Bandeira,  
Subia contra Delmiro,  
Tal como, na corredeira,  
Curimatã na desova,  
Na força da água nova,  
O macho e a companheira.

O Fisco pôs-se a criar,  
em tudo, dificuldade.  
Pegasse mercadoria,  
Em algum ponto da cidade,  
Sendo ela de Delmiro,  
A quem, aqui me refiro,  
Era presa, de verdade.

Os fatos se agravaram  
Quando o próprio Esmeraldino,,  
Dirigindo-se a Delmiro  
A este foi proibindo  
Que uma certa farinha,  
Não se sabe de onde vinha,  
Prossesse o seu destino.

Munido do competente  
Mandado judicial,  
E com uma bem montada  
Operação carroçal,  
Delmiro pega a farinha  
E pelas ruas caminha  
Em procissão triunfal.

Assim, a população,  
Da calçada ou da janela,  
Acompanhava o cortejo  
Carroçal, puxado a vela.  
Como se dava à noitinha,  
Ainda mais graça tinha,  
Tal como a crônica revela.

Como se vê, no ambiente,  
Imperava a hostilidade,  
Por esta razão, Delmiro  
Ausentou-se da Cidade,  
Indo ao Rio de Janeiro  
Para um contato primeiro,  
Já com outra autoridade.

Foi, a firme de se entender  
Com o Vice-Presidente  
Que sendo pernambucano  
Parecia, realmente,  
Em condições de acabar  
Com a briga e acalmar  
Aquele hostil ambiente.

Conselheiro Rosa e Silva  
Era o Vice-Presidente  
Com quem Delmiro não pôde  
Conversar pessoalmente,  
Mas a conversa se deu  
Através de um amigo seu  
E, de Rosa, confidente.

Rosa e Silva assegurou  
Que se fosse interceder  
Na questão, ficassem certos,  
Seria pra defender  
Seu amigo Esmeraldino,  
Verdadeiro paladino,  
Porém, no seu entender.

Inda mais aconselhou  
Delmiro a endereçar  
Telegrama aos seus amigos,  
Recomendando cessar  
Toda aquela hostilidade  
Ao prefeito da cidade,  
A quem dizia estimar.

Acolhendo a sugestão,  
Delmiro telegrafou  
E maior ponderação  
A todos recomendou.  
Mas o leva-e-traz, também,  
Que, decerto, não faz bem,  
A confusão não mudou.

Delmiro fora avisado  
De que ao Rio de Janeiro  
Viajara "Sabe Tudo",  
Afamado pistoleiro,  
O qual, sempre que peitado,  
Dava conta do recado,  
Dês que falasse o dinheiro.

Finalmente, se encontrou  
Com o Vice-Presidente  
A quem foi logo dizendo  
Estar muito descontente  
Com o que lhe sucedia,  
Por isso mesmo pedia  
Evitasse o incidente.

Rosa e Silva não gostou  
Daquela colocação  
E, ali, mesmo, gerou-se  
Uma breve discussão.  
Delmíro disse, conciso:  
Eu o responsabilizo,  
Qualquer que seja a agressão.

De maneira acalorada,  
Teve curso a discussão  
Que findou em bengalada  
De grande repercussão.  
Dito o poeta não fala,  
Por não saber que bengala  
Também tem outra função.

O folhetista, inspirado,  
Na base da brincadeira,  
Já naquela ocasião  
Valeu-se da "gemedreira,"  
O episódio glosou  
E muita gente gostou  
Do verso lido na feira..

— Delmíro viu uma Rosa  
Na rua do Ouvidor,  
Deu de mão no aguador,  
Inventou de aguar Rosa,  
Ai ai ui ui  
Aguada ela ficou...

Delmíro ficou no Rio,  
Porque a sua intenção  
Era ver se anulava  
Do ato a repercussão.  
Contratou advogado  
E jornalista afamado,  
Ambos com esta missão(\*)

Deu-se o retorno ao Recife,  
Num clima o mais carregado.  
O propósito do Governo,  
Inclusive o do Estado,  
Visava mudar o giro  
De tudo quanto Delmíro  
Havia, ali, implantado.

No dia dois de janeiro  
De novescentos, se deu:  
Tocaram fogo no Derby,

Foi preso e quase morreu.  
**Habeas corpus** impetrhou,  
Graças ao qual se safou,  
Junto com um sócio seu.

O comércio protestou  
E as portas foi cerrando,  
A imprensa não falou,  
Ficou muda, deplorando  
Toda aquela violência,  
Filha da tal prepotência,  
De que estou me ocupando.

"GAZETA", "JORNAL PEQUENO",  
Além da "CONCENTRAÇÃO",  
Lançaram repugnância  
A tão deplorável ação  
"A PROVÍNCIA" protestou  
E foi mais um que ficou  
Fora de circulação.

Foi Sigismundo Gonçalves,  
O então Governador,  
Que (disso todos sabiam)  
O incêndio autorizou  
Deu curso à tal violência  
Das firmas, qual planejou.

Todos sabem que ele próprio  
Levou Delmíro à cadeia  
E conseguiu a falência  
Da forma "Cunha Gouveia".  
Como tinha no roteiro,  
Até na "Silva Cordeiro",  
Acabou botando areia.

Delmíro, que se encontrava  
Lá na Europa, a passeio,  
Com muita pressa chamado,  
Com muito mais pressa veio.  
De tudo, aqui, se informou,  
Tornou pé, confabulou  
E na questão interveio.

Acompanhou na Justiça  
O processo de falência,  
Contestou, produziu provas,  
Arguiu incompetência,  
Desfez a farsa e provou  
Que tudo ali não passou  
De planejada indecência.

Ear danoso o esforço  
Contra Delmíro encetado  
Com o propósito de vê-lo  
Comerciante quebrado,  
Mas nada disso o abalou,  
Em frente o rumo tomou,  
Tal como havia traçado.

Aquela altura, Delmíro  
Não tinha mais laia.  
O desencontro de gênio

(\*) Contratou o jurista Martins Júnior e o jornalista Gonçalves Maia.

Pôs um lá e outro cá.  
Ela foi para Pesqueira,  
E, ele, sem companheira,  
Não pretendia ficar.

Iaiá, mulher prendada,  
Não tinha cavilação,  
O dengo que a dominava,  
Domina qualquer cristão.  
Quem não tem ou faz um dengo  
Ai ai ui ui,  
Também não tem coração.

Fosse ou não fosse demais  
O dengo de Iaiá,  
Não deu pra continuar,  
E foi morar com seus pais.  
Sentindo, por ser demais,  
O peso da solidão,  
Ela, sem lamentação,  
Levou o resto da vida,  
Não se disse arrependida,  
Nem mais quis Delmiro, não.

Contam que, um certo dia,  
Ele havia convidado  
Um certo grupo de amigos  
Para jantar ao seu lado,  
Tendo à frente uma cantora,  
Também musa inspiradora,  
Dele, um tanto apaixonado.

Insatisfeita, Iaiá  
A ele comunicou  
Que não seria presente  
Ao jantar que programou.  
Ele, inesperadamente,  
O que tinha pela frente,  
Com violência, quebrou.

Dois bicudos não se beijam,  
É o que ensina o refrão,  
Por isso mesmo se deu  
Dos dois a separação.  
Dali, por diante Iaiá  
Jamais iria aceitar  
Qualquer conciliação.

O tempo que já havia,  
Decerto, se encarregado  
De manter por muito tempo  
Um do outro separado,  
Fez, também, com que Delmiro  
Saísse do seu retiro,  
E acabasse apaixonado.

Em Recife, uma jovem  
Era por muitos notada:  
Primeiro, por ser bonita,  
Segundo, por ser tratada  
Como filha de um senhor,  
Não outro, o Governador,  
Embora, fosse bastarda.

Com apenas quinze anos,  
A menina-moça Eulina,  
Qual rosa desabrochando  
Para a vida, já se inclina  
A tomar-se de paixão,  
Tão ruim para o coração,  
Como é a cocaína.

Delmiro se apaixona  
Por tão formosa menina  
E no que tange à paixão,  
Tanto aprende como ensina.  
Encontros, correspondência,  
O não temer consequência,  
O faz mais perto de Eulina.

Passava o tempo, e os dois  
Se gostando, se gostando  
E, de encontro escondido,  
Ia o namoro apertando,  
Num beco, ou detrás dum muro,  
De preferência, no escuro,  
Se ninguém, por perto, olhando.

Ia o tempo se passando,  
E aquele cairmento  
De Delmiro por Eulina  
Ia dar em casamento,  
Que o destino adiou  
Mas, depois, concretizou,  
Como, adiante, eu comento.

Em novecentos e dois,  
Dia vinte de setembro,  
Eulina saiu de casa  
Para ir ser mais um membro  
Na casa de um amiguinho,  
Na rua do Rosarinho,  
O que li, inda me lembro.

Ali, uma carruagem  
Parava, dia seguinte.  
Vinte e um, porque é este  
O que vem depois de vinte.  
Eulina, que já sabia,  
Tomava o carro e fugia,  
Não, porém, por mero acinte.

O coração de quem foge  
Bate mais que o coração  
Da gente, se lá em cima,  
Viajando de avião,  
Se o menor desafogo,  
Vê o bicho pegar fogo,  
Contudo, não vê o chão.

Mesmo tomada de susto  
E de grande apreensão,  
Eulina via em Delmiro  
Uma certa proteção.  
Sendo assim, mais calmamente,  
Foram ficar, finalmente,  
Na sua "Usina Beltrão".

Na cidade, sem demora,  
A grande bomba estourou.  
O "somente em que se fala"  
De tudo conta tomou.  
Em cada esquina ou café,  
No transporte, ou andando a pé,  
Foi só de que se falou.

A Cidade dividiu-se,  
Em termos de opinião.  
Amigos o defendiam,  
Mas, os inimigos, não.  
Enquanto Eulina e Delmiro,  
Se alternavam em suspiros,  
Lá na "Usina Beltrão".

Já Sigismundo Gonçalves,  
Para provar que Eulina,  
No jardim que cultivava,  
Era mesmo uma bonita,  
Tão logo teve a notícia,  
Mobilizou a polícia,  
Para tomar a menina.

A polícia deslocou-se  
Para a "Usina Beltrão",  
A fim de prender Delmiro,  
A faca, a rifle, a facão.  
Temendo por sua sira,  
Delmiro tirou Eulina  
Daquela situação.

A polícia vasculhou,  
Por toda parte, a usina,  
Contudo, não encontrou  
Nem Delmiro, nem Eulina.  
Somente em outubro, a seis,  
É que pode de uma vez,  
Apreender a menina.

A melhor, apreendida,  
Foi logo entregue aos cuidados  
De um tutor, para tanto,  
Bastante recomendado.  
O tratamento a Eulina  
Era aquele de bonina  
Em terreno bem regado.

Instaurou-se, prontamente,  
Inquérito policial,  
Tentando enquadrar Delmiro  
Na vigente lei penal.  
Como disso não gostou,  
**Habeas corpus** impetrhou,  
O que era natural.

O juiz, o **habeas corpus**  
Entendeu prejudicado,  
Ante uma informação  
Que foi dada ao magistrado,  
Segundo a qual a prisão  
Dele não se dera, não;

Nem se havia cogitado.

A polícia diligente,  
Ansiava por prender  
Delmiro e pô-lo na "chave"  
Para ali apodrecer;  
Não pensar que pode mais  
Do que quem tem os canais  
Pra se manter no Poder.

Ninguém sabia informar  
De Delmiro o paradeiro.  
Ainda assim, na Justiça,  
Procedimentos ligeiros  
Tinham em vista a preventiva  
Que por iniciativa  
Do juiz, se dá primeiro.

Dr. Meira Vasconcelos,  
Aquele que, no passado,  
Lhe dera o primeiro emprego,  
Era o seu advogado.  
Perante o mesmo Juiz,  
Com novo **habeas corpus**, quis  
Ver tal ato revogado.

O povo que, atentamente,  
O assunto acompanhava,  
Por mera conjectura  
Ou porque sabia, dava  
De Delmiro o paradeiro,  
Dizendo que no bueiro  
Da usina, se encontrava.

A bordo do "São Francisco",  
Pequeno barco a vapor,  
Através do "Velho Chico",  
Do nordeste o redentor,  
Seguiu Delmiro Gouveia  
E novo sangue na veia  
Por onde foi, injetou.

Seguiu viagem a Penedo,  
Talvez pensando em voltar.  
Mais forte que o lajedo,  
Acabou ficando lá  
E na terra alagoana  
Teve um sucesso bacana,  
Tal como espero narrar.

Antes, quero retornar  
Completando a informação  
Sobre a fuga de Eulina  
E o mandato de prisão  
Contra Delmiro expedido  
O qual, se fosse cumprido,  
Dou por vista a confusão.

Sobre a fuga, tenho, ainda,  
Se não me falha a lembrança,  
A dizer: tudo se deu  
Por pretendida vingança  
De Delmiro contra o pai

De Eulina, e lá se vai  
Pouca carne e muita pança.

Delmiro, já condenado  
Por crime de sedução,  
**Valeu-se de habeas corpus**  
Contra a ordem de prisão,  
Que o Tribunal denegou,  
Razão pôr que derivou  
Para outra solução.

Ao Supremo Tribunal  
Da decisão recorreu.  
**O pedido de habeas corpus**  
O Supremo concedeu  
Por julgar incompetente  
O Juiz que, certamente,  
A instrução procedeu.

Antes, como já foi dito,  
Delmiro havia embarcado  
A bordo do "São Francisco",  
Segundo o rumo traçado,  
Para uma estada em Penedo,  
Dai por diante, o enredo  
Mudou todo o seriado.

José Antonio da Silva  
Costa quente lhe ensejou,  
À vista do seu prestígio  
E dele, Comendador.  
Dali, sai para Água Branca,  
Onde a sorte lhe destranca  
Um futuro promissor.

Comendador Zé Antonio,  
(Nome, aqui, simplificado,  
Até porque, na verdade,  
Ele, assim, era chamado)  
Delmiro recomendou  
Ao padre que, aceitou,  
De bom gosto, o afilhado.

O padre Joaquim Antônio  
Torres, (sem ser de marfim)  
Foi direto a Ulysses Luna  
A quem dirigiu-se, assim:  
— Coronel, este é Delmiro,  
Homem que muito admiro  
E que respeito, outrossim.

O Coronel, satisfeito,  
Mais que isto, em hospedar  
Um homem que, há muito tempo,  
Aprendera a admirar,  
Como bom hospedador,  
O fato ao Governador,  
Tratou de comunicar.  
Agradecido, Delmiro  
Aliou-se ao Coronel  
E se ajustaram tão bem,

Como a linha ao carretil.  
Entre os dois, a união  
Não faltou, feito mamão  
Em refeição de hotel.

Euclides Malta, asseguro  
Que, sendo o Governador,  
Lhe emprestou grande apoio  
Sem ter em conta o favor,  
De tal sorte que Delmiro  
Na mosca acertou o tiro,  
Como bom atirador.

Delmiro, pessoalmente,  
Correu toda a região  
Onde o milho inda é plantado  
Quatro, por um de feijão,  
Os cinco na mesma cova,  
No salto do algodão.

Onde, dentre o criatório,  
O bode é sempre o primeiro  
Animal mais resistente  
Dentro ou fora do chiqueiro,  
Lambendo terra de muro  
Ou comendo marmeleiro.

Onde um quilo de algodão  
Deu camisa a agricultor,  
Já hoje em dia, uma arroba  
Não paga a quem apanhou  
Aquele mesmo algodão,  
De pouco madapolão,  
Depois que o nylon enfrentou.

Onde, na época da seca,  
O mesmo mandacaru  
Inda é queimado e jogado  
Para um mirrado zebu,  
Isto porque, fora disto,  
O que resta é urubu.

Onde o pau de bebedouro  
É, ainda, o instrumento  
Que pode servir de apoio  
A um garrote sedento,  
Tangido, às vezes, de longe,  
Por um caminho poento.

Delmiro percorreu tudo  
E, em seguida, optou  
Por fixar-se na Pedra,  
Lugar melhor que achou  
Para o comércio de couros,  
Por isso, ali, se instalou.

A Pedra, pra bem dizer,  
Não passava de um arruado  
De apenas cinco casas,  
Salvo se estou enganado,  
Com uns chiqueiros de cabra  
E nenhum curral de gado.

Um ponto para comércio  
Delmiro ali enxergava,  
Não em razão do que era  
A Pedra que visitava,  
Porém, em razão do trem  
Que pela Pedra passava.

Para os couros que lhe fosse  
Permitido arrebanhar,  
Tinha transporte na porta,  
E se quisesse exportar  
O trem deixava em Piranhas,  
E o barco, em Jaraguá.

No início de janeiro  
De novecentos e três,  
Delmiro foi fixar-se  
Na Pedra, de uma vez,  
Onde fez grandes negócios,  
A partir daquele mês.

A primeira providência  
Que pretendia tomar  
Estava ligada à casa  
Que tinha em vista comprar  
Para o negócio de couro,  
E, também, para morar.

Manoel Francisco Correia  
Teles, (que lembra distância)  
Proprietário da casa,  
Em razão da circunstância,  
Não se negou a vendê-la  
Dando a sua concordância.

A casa ficava em frente  
E perto da estação  
Onde, normalmente, o trem  
Gera a maior confusão,  
Uns entrando, outros saindo,  
Outros dando com a mão.

Não ficou nisso, em seguida,  
Valeu-se de outra opção:  
Mandou chamar Zé da Pedra  
Para uma transação  
Afinal, concretizada,  
Já na mesma ocasião.

Zé da Pedra possuía  
Regular propriedade  
Que Delmiro tinha em vista,  
Naquela localidade,  
Por ficar perto do trem  
E da futura cidade.

Pela tal propriedade,  
Zé da Pedra recebeu  
Dezenove bois de raça,  
Da raça que a Pedra deu,  
Já no tempo em que Delmiro  
Ali se estabeleceu.

Foi só fechar o negócio  
E Delmiro construir  
A chamada "casa grande"  
Onde ia residir  
E acolher gente ilustre,  
No presente e no porvir.

Dali da "Buenos Aires"  
O negócio dirigia,  
Sem se dar conta que o tempo  
Celeremente corria.  
Quanto mais andava o tempo,  
Mais o negócio crescia.

Casa grande sem mulher  
E término de apuração  
Pra candidato perdido,  
Com dívida de eleição,  
Em tristeza se equiparam  
E levam à desolação.

Por isso mesmo, Delmiro,  
Ao sentir que sua sina  
Era, ainda, deslumbrar-se  
Ante o aconchego de Eulina,  
Chama a si Vicente Moura  
E, a seguir, determina:

Você me vai ao Recife,  
Com muito jeito e cuidado,  
Como quem compra cacife  
De jogo, em clube fechado.  
Na rua tal, num sobrado,  
Você entra de mansinho,  
Assim que nem passarinho  
No ninho, se está chocando,  
E vai por ela charmando;  
Devagar, devagarinho.

Deitada, a mãe, mais à borda,  
Perto da veneziana,  
Não mudou, ainda acorda  
Com batida de pestana.  
Se te pegam, vais em cana!  
Faz tudo bem direitinho!  
Não quero nenhum tiquinho  
De zoada no tablado,  
Pisa com todo cuidado,  
Devagar devagarinho.

Bem em frente ao quarto dela  
Fica o quarto de Eulina.  
Nele existe uma janela  
Pendida mais pra esquina.  
Você acorda a menina,  
Mas fala, assim, bem baixinho,  
A ela aponta o caminho  
Por onde vão viajar,  
Que ele vai-se aprontar  
Devagar, devagarinho.  
Numa hora de aperreio  
Uma carta eu escrevi,  
Para enviar, decidi

Usar um pombo-correio.  
Ele foi lá e já veio,  
Fez tudo bom, bem certinho,  
Percorreu todo o caminho,  
Não fez zoada, na certa,  
Viu a carta ser aberta,  
Devagar, devagarinho.

Assim que pousou no ombro,  
Ela a carta recebeu,  
Foi no bafo da panela  
E a cola derreteu.  
Depois disso, abriu e leu  
Sem dar aquele estalinho  
Que dá todo pergaminho  
Quando vai ser desdobrado,  
Depois foi tudo guardado,  
Devagar, devagarinho.

Calmamente, ela dobrou  
A carta e botou no seio  
Com jeito, assim, pelo meio,  
E para um canto empurrou.  
A carta se acomodou  
Ali naquele cantinho,  
Como um pássaro no ninho,  
Quando por outro esperando,  
E ela, só, suspirando,  
Devagar, devagarinho.

Você percebeu que ela  
Está sabendo de tudo,  
Não tem porém nem contudo,  
Pegue o burros, bote as selas.  
Leve uns catocos de velas  
Na mala, assim, num cantinho,  
Pode ser que no caminho  
Precise de claridade,  
Compre as velas na cidade  
Devagar, devagarinho.

Siga com muito cuidado  
E quando chegандô for  
Veja se não tem soldado,  
Gente do Governador.  
Você sabe, ele embirrou,  
E se lhe pegam sozinho  
Lá mesmô ou já no caminho  
Em companhia dê Eulina,  
Você não traz a menina,  
Dêvagar, devagarinho.

— Tudo Bem! Eu ouvi tudo,  
Estou bem recomendado,  
Já planejei, fiz estudo,  
Está tudo bem traçado.  
Pode ficar sossegado,  
Onde está, no seu cantinho,  
A juntar todo carinho  
Que já tem pela menina,  
Só peço que aperte Eulina,  
Devagar, devagarinho.

Tudo pronto, viajou,  
Tomando o rumo da estrada,  
Numa certa madrugada,  
Depois que o falo cantou.  
Quando a Recife chegou,  
Fez tudo, mais que certinho,  
Seguiu, sem medo, sozinho  
Em busca do endereço,  
Sem sofrer nenhum tropeço  
Devagar, devagarinho.

Quando chegou no sobrado,  
Primeiro olhou a janela  
Pra ver se o quarto era o dela,  
Como foi recomendado.  
Vendo que não estava errado,  
Foi subindo de mansinho,  
Ao vê-lo, já bem pertinho,  
Eulina deu um psiu  
Depois do que lhe seguiu,  
Devagar, devagarinho.

Os dois seguiram viagem,  
Parece que apreensivos  
Não, certamente, com silvos  
Mas, com alguma visagem.  
Talvez faltasse coragem  
Para enfrentar o caminho  
Pois se andavam um pouquinho,  
Paravam só para ouvir  
Uma voz a lhes seguir,  
Devagar, devagarinho.

O encontro ia se dar  
Na cidade de Piranhas  
Lugar bom para se juntar  
Os cajus com as castanhas.  
Ali, em terras estranhas,  
trazida pelo carinho,  
A relembrar o cantinho  
Daquela lua de mel  
Que ia acabando em fel,  
Devagar, devagarinho.

O velho entregou Eulina  
E deu aquele suspiro,  
Se despediu dê Delmiro  
E disse adeus à menina.  
Pensando na própria sônia,  
Seguiu por outro caminho  
Além de triste, sozinho,  
Nos pés aquela salmoura,  
Lá se foi Vicentê Moura,  
Devagar, devagarinho.

Delmiro abraçou Eulina  
E ambos saíram andando,  
O braço, o dela cruzando,  
Os vi até na esquina.  
Dali, ele e a menina  
Felizes, pelo caminho,  
Já o poeta, sozinho,  
Sobre os dois conclui a rima,

Depois sai, de rua acima,  
Devagar, devagarinho.

Os dois seguiram, depois,  
Sem ver pedra no caminho,  
Para a Pedra e lá na Pedra  
Se desmancharam em carinho,  
Até que nasceu Noêmia  
Devagar, devagarinho.

Noêmia nasceu em quatro,  
Em cinco, nasceu Noé;  
Maria Augusta é de sete,  
Mas, de oito, ninguém é.  
Em nove Eulina se manda,  
Deixando Delmiro a pé.

Eulina passou apenas  
Cinco anos com Delmiro  
Porque, também, entendia  
Que mato ficou para grilo,  
E jamais queria ser  
Tratada à base do estrilo.

Noêmia, Noé, Maria  
Augusta, todos ficaram  
Em companhia do pai  
E dele não se apartaram.  
E, como o pai pretendia,  
Na vida se encaminharam.

O apego às três crianças,  
(Coube a Tadeu informar) (\*)  
Levou Delmiro Gouveia  
A logo se desquitar  
Da antiga companheira,  
A respeitável Iaiá.

Arquimedes de Oliveira,  
Afamado advogado,  
Era o seu procurador  
Naquele, o mais intrincado,  
Processo que, em Pesqueira,  
Foi, de fato, iniciado.

O matreiro advogado  
Até acordo forjou  
E, desse modo, o desquite  
O juiz homologou,  
E recorreu, de ofício,  
Como a lei determinou.

O Tribunal, no processo,  
A sentença homologou;  
Não conheceu dos embargos  
Que Anunciada impetrhou  
E, com isso, a meação  
Que a lei deu, a lei tirou.

Procedendo, assim, Delmiro  
Terminou por afastar

A meação que, por lei,  
Tinha direito Iaiá,  
Deixando para os três filhos,  
O que podia deixar.

De mulher, nós já falamos,  
Desde namoro a noivado,  
E, para não ficar nisso,  
Vimos Delmiro casado  
E, finalmente, o deixamos  
Tal como quis, desquitado.

Episódio curioso  
Na vida dele se deu:  
Um dia, estando na Pedra,  
Cuidando do que era seu,  
Passa no trem um tenente  
Que, sem demora, o prendeu.

Tenente João Isidoro,  
Do Recife, certamente,  
Se dirigia ao sertão  
E, com ele, muita gente  
Compunha aquela volante  
Que tinha o tenente à frente.

Quando o trem parou na Pedra  
Delmiro estava do lado  
Que viajava o tenente  
E este, desinformado,  
Pensou que Delmiro fosse,  
No Recife, condenado.

Agindo com rapidez,  
Sem dar margem à reação,  
O tenente, asperamente,  
Foi dando voz de prisão  
E dizendo "siga em frente,  
Tome o terceiro vagão".

Dali, o trem deu partida  
com destino a Jatobá (\*\*)  
E Delmiro, sem querer,  
Foi obrigado a tomar  
O trem e seguir viagem,  
Sem data para voltar.

A notícia se espalhou  
De Recife a Maceió  
E como João Isidoro  
Viajava a Cabrobó,  
Entalou com jatobá,  
Sem dele ter visto o pó..

O Governo de Alagoas  
Prontamente protestou  
Através de telegrama  
Que a Sigismundo passou,  
Além de outras providências  
Que, ao mesmo tempo, tomou.

(\*) Tadeu Rocha – DELMIRO GOUVEIA o pioneiro de Paulo Afonso UFPE, 3<sup>a</sup> ed., 1970

(\*\*) Jatobá de Tacaratu – hoje Petrolândia

Assim, por ordem direta  
Do próprio Governador,  
A polícia alagoana  
Estradas empiquetou,  
A fim de tomar Delmiro,  
Da forma que planejou.

Coronel Ulisses Luna  
Seguiu para Jatobá  
Cercado de muita gente  
Para morrer ou matar,  
Contanto que conseguisse  
Delmiro à Pedra voltar.

Por outro lado, em Recife,  
Amigos dialogavam  
Com Sigismundo Gonçalves  
E, fiantes, aguardavam  
Que Delmiro fosse solto,  
O que todos almejavam.

Depois de muito hesitar,  
Sigismundo autorizou,  
A soltura de Delmiro  
Que, zanhando, regressou  
Em meio a reza e promessas,  
As quais jamais esqueceu.

Coronel Ulisses Luna  
Convocou o pessoal  
E o deixou de prontidão,  
Como era natural,  
Até que tudo voltasse  
Ao seu estado normal.

Para manter tanta gente  
Na condição de vigia  
Delmiro matava um boi,  
Isto, todo santo dia.  
Se lá não morria gente,  
Quando nada, boi morria.

Tenente João Isidoro,  
Diante a tudo o que viu,  
Teve medo de voltar  
E a Delmiro pediu  
Licença para viajar  
Porém, este, advertiu:

Ele pode viajar,  
Desde que condicionado  
A seguir de trem expresso,  
Ademais todo fechado.  
Assim, se foi Isidoro,  
Naquele calor danado.

A notícia da prisão  
Não custou ser espalhada  
Porque o "verso de feira"  
É bicho bom de estrada  
E quem lê verso, na feira,  
É sempre bom de toada.

"Prendi Delmiro Gouveia,  
Só para ser capitão.  
Quase me acabo na peia,  
Pois relaxavam a prisão,  
Com esta cara amassada,  
Dou baixa do batalhão" (\*)

Tal fato concorreu muito  
Para o prestígio aumentar  
E tornar mais conhecido  
Aquele que foi tirar  
Da Cachoeira estrondosa  
O que podia ela dar.

Os negócios de Delmiro  
De vento em popa seguiam:  
O couro de bicho morto,  
Exceção aos que viviam,  
Fazia dele um daqueles  
Que, com peles, progrediam.

Em novecentos e quatro,  
Mais uma firma fundou:  
A IONA CIA,  
Do modo que registrou,  
Tinha sede em Maceió  
E muita pele exportou.

IONA tinha escritórios  
Em inúmeras capitais,  
Com isto as exportações  
De peles de animais  
Davam avanços nos negócios,  
Os mais sensacionais.

O famoso rei das peles  
Passou a desenvolver  
Criatório de animais  
Que pudesse concorrer  
Pra melhorar o rebanho  
E este fazer crescer

Animais importou muitos,  
Trazendo boas matrizes,  
Bem mais novas matrizes,  
A fim de dár aos rebanhos  
Bem mais novas diretrizes,  
Através do cruzamento,  
Que viu em outros países.

Com ele, a vaca turina  
Passou a ser conhecida;  
Também o boi cacheado,  
Ofegante na subida,  
Pelo cocão, faz o carro  
Misturar-se à nossa vida.

Delmiro provocou mais  
A maior revolução,  
Introduzindo a cultura,  
Em tão seca região,  
Da palma que, para o gado  
É boa, como ração.

A palma, se misturada  
Com caroço de algodão  
Ai, já passa de boa  
Para excelente ração,  
E faz a vaca dar leite,  
Mais do que pau de pinhão.

Os muitos contos de réis  
Que já dos lucros sobravam,  
Por decisão de Delmiro,  
Projetos financiavam  
E seus colaboradores  
Em muitos se fixavam.

Idealismo de quem  
Perto do rio morava  
E que rio! O São Francisco,  
Que, de rouco, inda gritava  
Por alguém que, sendo surdo,  
Nenhuma atenção lhe dava!

Sem demora, decidiu;  
Assim, da noite pro dia,  
Formar com o grande Rio  
Respeitável parceria  
Para tirar o Nordeste  
Da miséria em que vivia.

Ele, um plano apresentou  
Ao Governo do Estado  
De Alagoas, de quem teve  
Apóio e todo o respaldo  
Político que lhe faltava  
Para vê-lo executado.

Os muitos contos de réis  
Que já dos lucros sobravam,  
Por decisão de Delmiro,  
Projetos financiavam  
E seus colaboradores  
Em muitos se fixavam.

Idealismo de quem  
Perto do rio morava.  
E que rio! O São Francisco,  
Que, de rouco, inda gritava  
Por alguém que sendo surdo,  
Nenhuma atenção lhe dava!

Sem demora, decidiu,  
Assim, da noite pro dia,  
Formar com o grande Rio  
Respeitável parceria  
Para tirar o Nordeste  
Da miséria em que vivia.

Ele, um plano apresentou  
Ao Governo do Estado  
De Alagoas, de quem teve  
Apóio e todo o respaldo  
Político que lhe faltava  
Para vê-lo executado.

Das máquinas adquiridas,  
Cabe, aqui, esclarecer,  
Muitas seriam da fábrica  
De linha para coser,  
Que a Pedra, em pouco tempo,  
Certamente iria ter.

Outras máquinas foram ter  
Ao porão da Cachoeira,  
Pois com a força que a água  
Assume na corredeira  
Produziriam energia  
Para a região inteira.

Inglês de nome Vicent  
Veio aqui pra sentar  
A fábrica com que Delmiro  
Pretendia desbanhar  
O trustee, já instalado,  
Como iremos demonstrar.

E para instalar a "Casa  
De força", na Cachoeira,  
Veio Luigi Barella  
Da Itália, na carreira,  
Por ser ele, no assunto,  
Um perito de primeira.

O plano, em linha gerais,  
Que Delmiro concebia  
Tinha em vista a irrigação  
E a produção de energia  
Porque, daí, tudo o mais  
Por consequência, viria.

Decretos foram baixados  
Em novecentos e dez,  
Assim como o foram em onze,  
Sem se dar qualquer revés.  
As linhas correram frouxas  
Em todos os carretéis.

Delmiro, que conseguira  
Patente de "Coronel",  
Chamou a si seus amigos,  
Como quem forma cartel,  
E partiu para uma empresa,  
A que tirava o chapéu.

A empresa só chamava  
**Agro Fabril Mercantil**  
(Sem a sigla que ostentam  
As empresas, no Brasil.)  
Cujo capital subia  
A mais de mil vezes mil.

Em novecentos e doze,  
Dia seis, "Mês de Maria",  
Estatutos aprovados,  
A grande empresa surgia  
Para ser, daí por diante,  
O que Delmiro antevia

Antes, porém, já Delmiro  
Tinha providenciado  
Compra de maquinaria,  
Conforme havia acertado,  
Isto tudo da Europa,  
Por conhecer-lhe o mercado:

Da Inglaterra e Suíça  
Assim, também, da Alemanha,  
Atento àquele ditado  
De que quem perde não ganha  
E quem capa maturi,  
Só tem direito à castanha.

Nos países prefalados  
As máquinas foram compradas  
E, dali, seguidamente,  
Para o Brasil embarcadas.  
No porto de Jaraguá,  
Foram desembaraçadas.

Das máquinas adquiridas,  
Cabe, aqui, esclarecer,  
Muitas seriam da fábrica  
De linha para coser,  
Que a Pedra, em pouco tempo,  
Certamente iria ter.

Outras máquinas foram ter  
Ao porão da Cachoeira,  
Pois com a força que a água  
Assume na corredeira  
Produziriam energia  
Para a região inteira.

Inglês de nome Vicent  
Veio aqui para sentar  
A fábrica com que Delmiro  
Pretendia desbancar  
O trustee, já instalado,  
Como iremos demonstrar.

E para instalar a "Casa  
De força", na Cachoeira,  
Veio Luigi Barella  
Da Itália, na carreira,  
Por ser ele, no assunto,  
Um perito de primeira.

Contando com gente assim  
De grande capacidade,  
À frente de tais projetos,  
Os tornam realidade  
Dentro de bem pouco tempo,  
Com toda velocidade.

Das águas que o "Velho Chico"  
Despejava no Oceano  
Delmiro tirava parte  
Por um sistema de cano  
Que seguia para a Pedra,  
Como constava do plano.

Com a chegada da água  
Foi aquela sensação.  
Muita gente alucinada,  
Tomada de emoção,  
E ele gritando: água  
Quem tem não morre pagão

Delmiro bota na Pedra  
Ao mesmo tempo, água e luz,  
(Como se fosse um milagre  
Dos que fazia Jesus.)  
E, assim, desperta o Nordeste  
Para o que a Pedra produz.

A fábrica já se encontrava  
Prestes a funcionar,  
Também, a Vila Operária,  
Iria propiciar  
Condições ao operário  
De bem melhor se alojar.

Mês de junho (dia seis),  
De catorze era meado,  
Inaugurou-se a indústria,  
Tudo como programado,  
Tome festa, haja alegria,  
Novena e forró pesado.

Recebía parabéns  
Nesse dia o Coronel.  
Sendo o seu aniversário,  
Lhe foi dado um carretei  
Que, pra ele, parecia  
Dádiva caída do Céu.

A fábrica já apresentava  
Produção inicial  
De mil e quinhentas grossas  
De carretéis, o normal  
Para quem passava, ainda,  
Pela fase inaugural

Tanto a produção crescia  
Como o mercado ampliava  
Em curto espaço de tempo  
A fábrica já exportava  
Para o Chile e pro Peru,  
O que o trustee não gostava

A linha da marca Estrela  
Que a Pedra produzia  
Ia ganhando mercado,  
E quem com ela cosia  
Sabia que na costura  
O pano não se partia.

Com isto a "Marchine Cottons"  
Ficava desesperada  
Ao ver a linha Corrente  
Como que a acorrentada  
De tanto quebrar o elo  
Em carretei e meada.

Inibir o concorrente,  
Meta para a qual se inclina  
Fazendo, de imediato,  
Registrar na Argentina  
A linha da marca **Estrela**,  
Como a concorrência ensina.

Com isto, a "Machine Cottons"  
Pensava estar proibindo  
A venda da linha **Estrela**,  
Lá no mercado argentino,  
Como se o Coronel  
Fosse, em negócio, um menino.

Delmiro, contra-atacando,  
De modo não tão gentil,  
Quis mostrar que não temia  
O triste, aqui no Brasil,  
E registrou na Argentin  
A linha marca **Barril**.

De **Estrela**" para **Barril**  
A mudança que previa,  
Em termos de rotulagem,  
Bem mais depressa fazia,  
Utilizando, na Pedra,  
A sua litografia.

A expansão do mercado  
Levou Delmiro a cuidar  
Da construção de estradas,  
Pra melhor facilitar  
A saída do produto,  
E mais dinheiro ganhar.

Mais de quinhentos quilômetros  
De estradas construiu  
Com dinheiro do seu bolso  
E, assim, contribuiu  
Para fazer crescer mais  
Aquele parque fabril.

A Pedra, já, na verdade,  
Movimentava o sertão  
Com o comércio de couro,  
De mamona e algodão,  
Da linha que produzia  
Também para exportação.

Houve mesmo quem chegasse  
A chamar de Cânaã  
A pedra, cuja riqueza  
Tinha em vista o amanhã  
De quantos fossem seus filhos:  
Avô, pai, irmão, irmã.

Delmiro construiu casas  
Em quantidade elevada,  
De cômodos satisfatórios,  
Uma a outra conjugada,  
E, com isso, o operário  
Tinha, ali, sua morada

Assistência odontológica,  
Remédio e mais hospital,  
Retreta todo domingo,  
Balle em clube social.  
Cinema para ciranças,  
Só em sessão matinal.

A criaça prcisava  
Fazer a comprovação  
De que, durante a semana,  
Não faltara às aulas, não,  
Pra ter direito ao cinema  
E ao parque de diversão.

Embora a lei não previsse,  
Foi por ele estipulado  
Que, por dia de serviço,  
Ninguém seria obrigado  
A dar mais de oito horas,  
Fosse ou não fosse empregado.

O décimo terceiro mês,  
Sim senhor, ele pagava;  
Participação nos lucros,  
Também proporcionava,  
De sorte que o operário  
Delmiro considerava.

O uso de bons costumes  
Por ele recomendado  
A todos, sem exceção,  
Era mais que preservado  
Dentro e fora do trabalho,  
Com muito bom resultado

Tocante à ordem, ao respeito,  
O que, ali, ele ensinava,  
Sem qualquer maior esforço,  
Todo mundo assimilava,  
E se desassimilasse,  
Ali, também, não ficava.

Na braúna havia um ninho  
Onde a casaca-de-couro  
Juntava taco de pente,  
Caco de dente de ouro  
E outras riquezas tais  
Pra formar o seu tesouro.

A fondosa baraúna  
também era utilizada  
para alguém, nela, amarrado,  
Às vezes, fazer zoada,  
A ponto de esperar  
A "casaca", descuidada.

Tomassee ele ciênciia  
De alguém fora da linha,  
Sem dó e sem compaixão,  
O que, às vezes, não tinha,  
Botava na Baraúna,  
Depois, no sal de cozinha.

Delmiro, uma certa vez,  
Calmo, num trem viajava,  
Quando, para espanto seu,  
O trem de ferro estancava.  
Foi ver o que acontecia,  
Lá estava a melancia  
Que o maquinista chupava.

Reclamou, e o maquinista  
Quis logo se abespinhar.  
Ela não contou conversa,  
Com um "via-te enxergar",  
Deu de garra do punhal,  
Sem pretender fazer mal,  
O tem danou-se a andar.

Já que o assunto é transporte,  
Devo dizer dizer a você  
Que um FIAT e dois AUSTIN  
Inda mais um "NÊ-A-GUÊ"  
Eram os carros que Delmiro  
Dispunha para algum giro,  
Fazendo, não sei o quê...

Quem podia imaginar  
Que à Pedra, um dia, viesse,  
Para aquele sobe e desce,  
Um carro de passear?  
Como não admirar  
Já quatro, na mesma mão,  
De vez que em todo o sertão  
Muito pouco carro havia,  
Por isso, em vez de alegria,  
Era aquela exaltação.

Depois dos quatro automóveis  
Naquelas boas estradas,  
Como pretendeu Delmiro,  
Bem feitas, bem acabadas,  
Novamente, o assunto é linha,  
Até, se quiser, em jardas.

Reafirmo, a única fábrica  
Em toda América Latina  
Produzia, em grande escala,  
Linha grossa e linha fina,  
Em tubo, rolo e meada;  
Em carretei, pra bobina.

Porém a "Machine Cottons"  
Chuleava o concorrente,  
Naquele presonteado,  
Ia atrás e vinha à frente,  
Pra reforçar a costura,  
Usava linha Corrente.

A tática que punha em prática  
Era a que mais lhe convinha:  
Afastar o concorrente,  
Baixando o preço da linha.  
Mas, Delmiro, ainda assim,  
Medo nenhum, dela tinha.

À desleal concorrência  
Delmiro resiste assim:  
Em cima da Linha Ereira  
Fez lançar a Meu Padim  
Padim Ciço", pra coser  
Madapolão, chita e brim.

Como a linha Meu Padim  
Teve boa aceitação,  
O truste reativou  
Ainda mais a pressão,  
E lançou a linha Bispo  
A preço de ocasião

As investidas do truste  
Pareciam promoção  
Em favor da linha Estrela,  
Cuja enorme produção  
Em toda parte causava  
A maior repercussão.

O truste muda de tática  
E põe-se a pressionar  
Insistente no propósito  
De fazer concretizar  
A aquisição da fábrica,  
Como é fácil demonstrar.

Uma proposta concreta,  
De saída, apresentou:  
No valor real da fábrica,  
Dez anos mais colocou  
Em termos de rendimentos,  
Mas, mesmo assim, não comprou.

Delmiro, por atenção,  
A proposta examinou  
E uma contraproposta  
À "Machine" apresentou,  
Mas, pelo visto, o negócio  
A ela não agradou.

A proposta de Delmiro  
De fato, foi pra valer:  
Comprava tudo o que o truste  
Tivesse, aqui, pra vender,  
Com a inversão de proposta  
Fez a "Machine" tremer.

Bastava a "Machine Cottons"  
Verificar o que tinha  
Aqui dentro do país,  
Em fábrica de fazer linha,  
E projetar, pra dez anos,  
O lucro, se lhe convinha.

Com esta, o truste ficou  
Bastante desavornado,  
Sem condições de tirar  
O Coronel do mercado,  
Assim mesmo, inda insistiu,  
Tentando algum resultado.  
Não obstante, Delmiro,

Sem muito se incomodar,  
Com a tal pressão do trustee,  
Tratava de ampliar.  
O fabrico de tecidos,  
Pra mais dinheiro ganhar.

Uma grande solução  
Que Delmiro tinha em vista  
Estava na Cachoeira;  
A grandiosa conquista  
Daquele que foi, ali,  
Incansável maquinista.

O que Delmiro queria  
Da Cachoeira tirar  
Em termos de energia,  
Ninguém sabe calcular,  
Só se sabe que o Nordeste,  
Pretendia energizar.

A cidade do Recife  
Iria ser a primeira  
A ter luz de Paulo Afonso,  
Gerada na Cachoeira;  
Não fora Dantas Barreto  
Tratá-lo com brincadeira.

General Dantas Barreto,  
O então Governador  
De Pernambuco, estou certo,  
Com Delmiro conversou  
Mas, afinal, disse não  
E o não por dito ficou.

Delmiro pediu a Dantas,  
Sem qualquer estardalhaço,  
Tão só o chão dos buracos  
E o lugar no espaço.  
Pará que, por sobre postes,  
Passassem cabos de aço.

Para Dantas, o negócio  
Que Delmiro pretendia,  
De tão bom, já lhe deixava  
Convicto de que havia  
O que já denominara  
De pura velharia.

Delmiro, então, retirou  
Pernambuco do seu plano  
E transferiu o assunto  
Ao governo alagoano,  
De quem obteve apoio,  
Fora de qualquer engano.

Imaginava uma empresa  
Como a CHESF, atualmente,  
Sobre a qual, num fim de tarde,  
Mais descontraidamente,  
Lia os jornais de Alagoas,  
Atrás de notícia quente.

Estrondava a Cachoeira  
E no bramido ele ouvia  
Gritar mais alto o Nordeste,  
Clamando por energia  
Para milhares de fábricas  
Da que na Pedra existia.

O "Velho Chico" pedia  
Que lhe fizessem barrar  
A água que precisassem  
Para energia gerar  
Pois com água, a energia  
Jamais iria faltar.

Além deste, muitos planos  
Pela cabeça passava  
Ali, sentado no alpendre,  
Onde sempre descansava  
E decisões importantes  
Constantemente tomava.

Era dia dez de outubro  
Do ano de dezessete,  
Às oito e trinta da noite,  
Hora e meia, além das sete,  
Delmiro cai, baleado,  
Em um crime a mais se comete.

Três tiros dentro da noite  
E, todos, Delmiro ouviu.  
Dois deles o alcançaram  
E quase morto, caiu,  
Fugiram três assassinos  
E nenhum deles se viu.

Delmiro disse: "mataram-me!"  
Quem foi esse que atirou?  
Tiraram-lhe o paletó,  
Após o que, não falou;  
Quinze minutos, depois,  
Já no leito, agonizou.

A notícia se espalhou,  
Foi grande a consternação,  
Muito choro, muita reza;  
Também muita imprecção,  
Isto não somente em Pedra,  
Mas em toda a região.

Quem foi que matou Delmiro?  
Nos respondam, quem matou!  
Quem são os donos do crime,  
Quem foi que matar mandou,  
E por que matar um vulto  
que o Nordeste admirou?

A Pedra não suportava  
O grande peso da dor  
Que lhe causava a tristeza  
Do povo, no seu clamor,  
Esperando ser vingado  
Porém nunca se vingou.  
A Polícia alagoana

Toda se mobilizou  
Mas foi inútil o esforço  
Porque, afim, não pegou  
Os verdadeiros facínoras,  
Nem os identificou.

Crimes, assim como este,  
De grande repercussão,  
Em geral não ficam impunes.  
Todavia, a punição  
Acaba deixando em dúvida  
A própria população.

As prisões se efetuaram,  
Muito "descubra" se ouviu.  
Escrevendo à palmatória,  
A polícia concluiu  
O inquérito que, depois,  
Na Justiça prosseguiu

Oferecida a denúncia  
Já pela Promotoria,  
Passado o interrogatório,  
O Dr. Juiz ouvia  
Testemunhas intimadas,  
E o tal processo seguia.

Após as razões finais,  
A sentença proferia,  
Pronunciando os culpados  
E na sentença dizia  
Que os mantivessem presos,  
Tal como a lei exigia.

Róseo Moraes Nascimento  
Pronunciado ele é,  
Com José Antônio Pia,  
De alcunha "Jacaré".  
Inda mais Antônio Félix,  
Que nada tem com José.

Eis aí os mandatários  
Que a Justiça apurou  
E o Juri Popular,  
Em seguida, os condenou  
E, já noutro julgamento,  
A decisão confirmou.

Foram todos condenados  
A trinâos de prisão.  
Acontece que às penas  
Passaram por redução,  
Decidida no processo,  
Uma justa solução:

Pobres vítimas de um meio  
Social muito atrasado  
Aqueles que a Justiça  
Havia identificado  
Como sendo mandatários  
De crime não desvendado.  
Já foi dito que os crimes

De grande repercussão  
Nunca ficam sem autores,  
Tendo em vista a intenção  
De não deixar de se dar  
Ao povo satisfação.

Indagarmos, outra vez,  
Tomamos a indagar:  
Quem foi que matou Delmiro,  
Quem foi que mandou matar?  
A resposta, pelo visto,  
Por certo, ninguém vai dar.

José Rodrigues de Lima  
Chegou a ser nomeado  
Um dos mandantes do crime,  
Porém foi ser deputado,  
Gozando de imunidade,  
Não seria processado.

Com efeito, Zé Rodrigues  
Eleger-se deputado  
Por bem três ou quatro vezes,  
Tenho com isso, evitado,  
No rumoroso processo,  
Ser, também, indiciado.

O outro José que foi  
Como mandante, apontado,  
Tinha Gomes Lima e Sá,  
Em Jatobá, radicado,  
O qual, no dito processo,  
Foi, também, pronunciado.

Este fugiu pra Goiás  
E por lá se fixou,  
Passou o resto da vida  
E nunca mais retomou,  
Até porque, onde estava,  
Alguém, também, o matou.

Por fim, a "Machine Cottons"  
Foi duramente acusada  
De mandar matar Delmiro,  
Através de emboscada,  
Atraindo criminosos,  
Para a sinistra empreitada.

Quem foi que matou Delmiro?  
Ninguém vai me responder!  
Não foi a "Machine Cottons",  
Por que só podia ser  
Um daqueles coronéis  
Que nada tinha a perder?

Quem foi que matou Delmiro?  
Gostaria de saber  
Se em razão de negócios,  
De política, ou não seu quê...  
Quem foi que matou Delmiro?  
Quem sabe me responder!  
Quem, hoje, visita a Pedra

E passa pelo Cruzeiro,  
Contrito, reza uma prece,  
E pede que o Pioneiro,  
Onde estiver, não se esqueça  
Do Nordeste brasileiro.

Delmiro foi, mas deixou,  
Por sua mão calejada,  
A semente do progresso  
No São Francisco plantada,  
Onde, viçosa, cresceu,  
Para ser multiplicada.

Retomemos o assunto  
Tocante à fábrica de linha,  
Ela, porém, sem Delmiro,  
Para ver como caminha,  
Já que, em casa, sem homem,  
Mulher se sente sozinha.

Adolfo Santos, Iona,  
os dois, o braço direito  
De Delmiro, que os tinha  
Em conta e alto respeito,  
Levaram à frente os negócios  
Com equilíbrio e proveito.

Ocorre que, quando os filhos  
Começaram a interceder,  
Os negócios declinaram  
E esse tal decrescer  
Obrigou Adolfo Santos  
Ali não permanecer.

Em meio à crise, a "Machine"  
Entra mais abaixadinha,  
Bota força no pedal  
De arrebentar a linha,  
Deixa a "Estrela" sem rumo  
E ela, assim, não caminha.

Além de baixar os preços,  
Dava, ainda, comissão  
A quem deixasse a "Estrela"  
Ofuscada na amplidão,  
Correndo, doida, no espaço,  
Assim que nem zelação.

A saída era ao Governo  
Solicitar proteção.  
Isso foi feito, e Bernardes,  
O Presidente de então,  
Adotou umas medidas  
De grande repercussão.

Subiu, de dois, para dez,  
A taxa de importação  
Sobre a linha de coser  
E, como esta proteção,  
Colocou a fábrica Estrela  
Em bem melhor posição.

Artur Bernardes fez mais,  
Já que, à época, autorizou  
Um empréstimo que o Banco  
Do Brasil não liberou,  
Porque Washington Luiz  
Depois desautorizou.

Surgem os Irmãos Menezes,  
No auge da confusão,  
Propondo a compra da fábrica  
E foi feita a transação,  
Pois se diziam versados  
No ramo de fiação.

Tal como negociado,  
A fábrica lhes foi vendida,  
Recolocada em ação,  
Como ponto de partida,  
Contudo, não foi à frente  
Aquela nova investida.

De saída, imaginaram  
Que a melhor solução  
Seria, ampliando a fábrica,  
Triplicar-lhe a produção  
E providências tomaram  
Com tal saudável intenção.

Inda mais recompuseram  
os tais canais de adução  
Da usina, em Paulo Afonso,  
Sem falar na instalação  
Já na "Furna dos Morcegos,"  
Excelente solução:

Não obstante, a "Machine"  
Do pedal não arredava:  
Em cima da marca Estrela  
Muita bobina secava,  
Com a pressa do alfaiate,  
Se o noivo a roupa esperava.

Um embaixador inglês,  
Servindo aqui no Brasil,  
Convenceu o Presidente,  
De forma muito util,  
A cessar o benefício  
Em prol da "Agro Fabril".

De fato, Washington Luiz  
Alterou a decisão,  
Baixando de dez pra quatro  
A taxa de importação  
De linha pra coser,  
Pois não conteve a pressão.

Já sem mais alternativa,  
A nossa fábrica de linha,  
(Vez que até o Poder Público  
Contra ela se mantinha)  
Findar vendida à "Machine",  
Era a saída que tinha.

O Presidente Bernandes,  
Quando o favor concedeu,  
Sabia que a "Machine"  
Tinha por propósito seu  
Retirar, sim, do mercado  
A linha que a Pedra deu.

Tudo isto aconteceu  
A "Machine" adquiriu  
A fábrica que, no Nordeste,  
Se chamou "Agro Fabril",  
A única indústria de linha  
Brasileira, no Brasil.

No ano de vinte e nove,  
É bom ficar registrado,  
No dia dois de novembro,  
Que é o dia de finados,  
Morreu a fábrica de linha,  
O óbito foi atestado.

No mês de dezembro, a nove,  
Com o ajuste homologado,  
Estava a "Machine Cottons"  
Feliz, de peito lavado,  
Por ter deixado a Estrela  
Enfim, de brilho ofuscado.

Em novecentos e trinta,  
Isto no mês de abril,  
O trustee, com toda fúria,  
Contra o acervo investiu  
E, dentro de pouco tempo,  
A Estrela destruiu.

Não somente destruiu  
Como, em seguida, jogou  
Os ferros dentro do Rio  
E o tempo se encarregou  
De consumar esse crime  
Que o Nordeste enlutou.

Mataram Delmiro, a fábrica  
De linha, também, morreu,  
O Nordeste botou luto,  
O trustee não se abateu,  
Nem nunca se abaterá,  
Como ocorre e ocorreu.

Tudo o que foi relatado  
Sobre o grande pioneiro  
Poderá ser constatado  
Por qualquer um brasileiro  
Que seja alfabetizado  
E observe este roteiro:

Referindo-me a Delmiro,  
Gouveia – o Pioneiro  
De Paulo Afonso, cofirmo  
O título, assim, por inteiro  
Do livro de Tadeu Rocha,  
Que você vai ler, primeiro.

Mauro Mota, todos sabem,  
Poeta, conceituado,  
É dele **Estrela da Pedra...** (\*)  
O mais, eu deixo de lado,  
Esperando você seja  
Por ele evangelizado.

J.C. de Alencar  
Araripe, é cearense.  
**A Glória de Um Pioneiro**  
É obra que lhe pertence.  
A respeito de Delmiro,  
Tanto diz como convence.

F. Magalhães Martins  
Diz ser **Delmiro Gouveia**  
**Pioneiro e Nacionalista**,  
Cabra de sangue na veia,  
Que fez da "Machine Cottons"  
Aquela aranha, sem teia.

Félix Lima Júnior disse  
Delmiro ser **O Mauá**  
**Do Sertão Alagoano**,  
O que posso confirmar,  
Também, você, se quiser  
A vida dela estudar.

Pedro Mota Lima (falta  
Algo mais pra completar  
A métrica, já que a rima  
Não é difícil encontrar)  
Com sua **Fábrica de Pedra**,  
Quis, também, pontificar.

Leitores, daqui, não passo.  
Desculpas, se demorei  
Narrando a vida de quem  
Sempre, sempre, admirei  
Muito mais pelo que foi,  
Que pelo que dele sei.

Ao concluir estes versos  
Que dedico ao Pioneiro,  
Gostaria que Delmiro  
Fosse visto em corpo inteiro,  
Um monumento lhe deve  
O Nordeste brasileiro.

Luz Nunes

(\*) "Estrela de Pedra: Delmiro Gouveia, Evangelizador de Terras, Águas e Gentes

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Cunha Lima, o Sr. Romero Jucá deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estava dizendo agora ao Senador Ronaldo Cunha Lima que usarei a mesma tribuna do poeta para ver se sobra um pouco de inspiração para mim, apesar de falar de um tema talvez, na atualidade, menos poético, mas não menos importante e grave: a saúde em nosso País.

A Casa sabe que tenho defendido, ao longo do meu mandato, o fortalecimento da atuação da Saúde Pública no Brasil. Tenho tido um relacionamento de trabalho profícuo e sério com o Ministério da Saúde.

No ano de 1995, primeiro ano do meu mandato, fui Relator, na Comissão de Orçamento, das áreas de Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social.

Neste ano de 1997, Sr. Presidente, volto a ser Relator, na Comissão de Orçamento, da mesma área.

Venho hoje ao plenário para registrar um fato da maior importância, que é a decisão política da Comissão de Orçamento do Congresso em investir efetivamente nos programas de saúde pública do País.

Essa decisão política se deu através da explicitação, primeiro, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que norteia a confecção do Orçamento público, no seu art. 37, quando nós, da Comissão, elaboramos o seguinte texto:

"No exercício de 1998, serão aplicados em ações de saúde, no mínimo, recursos equivalentes aos autorizados em 1997."

Na prática, esse artigo diz que o Orçamento autorizado pelo Congresso para o ano de 1997, de R\$20,4 bilhões para a Saúde, não poderia ser reduzido na sua aplicação para o ano de 1998.

Pode parecer uma medida sem qualquer avanço, mas quem conhece a realidade da execução orçamentária sabe, por exemplo, que parte do recurso autorizativo do Orçamento normalmente é contingenciada; sabe que, quando confeccionado em outros anos, havia uma previsão de receita inflacionária que, efetivamente, não mais se vê com a implantação e sedimentação do Plano Real. Manter, no mínimo, os patamares de 1997 já foi uma importante explicitação conquistada na Comissão de Orçamento do Congresso para a Saúde do Brasil.

Infelizmente, a Proposta Orçamentária enviada ao Congresso Nacional pelo Ministério do Orçamento não previa R\$20,4 bilhões para o Ministério da

Saúde, mas R\$19,1 bilhões. Os técnicos do Ministério do Planejamento diziam que essa proposição havia sido enviada naquele valor porque seria a executada no ano de 1997, porquanto parte dos recursos do Ministério da Saúde estava contingenciada.

Sr. Presidente, como Relator da Comissão de Saúde, não me acomodei com essa explicação, apesar de entender a posição do Ministério do Planejamento e as dificuldades orçamentárias e financeiras pelas quais passa o País. Creio que o Ministro Antônio Kandir tem uma batata quente nas mãos, que é o equilíbrio das contas públicas, a questão da dívida, o equilíbrio do orçamento, a questão financeira, orçamentária e a sua execução.

Sr. Presidente, entendo mais. Entendo que o Ministro Carlos César Albuquerque tem uma batata quente nas mãos muito maior que a do Ministro Kandir, porque ele é o responsável direto pela política de saúde pública no Brasil; é responsável pelos medicamentos que têm que estar em todos os postos de saúde de todo o interior brasileiro; e é responsável também pelo funcionamento das redes hospitalares dos diversos Estados. Ele é responsável, por exemplo, pelo combate à malária no meu Estado de Roraima, que é uma questão endêmica e séria. Enfim, ele é responsável por todas as questões diretas que dizem respeito ao atendimento público de saúde, como, por exemplo, as filas nos hospitais brasileiros.

Entendendo a posição do Ministro, entendendo a seriedade do Ministro e da sua equipe, conduzida tecnicamente pelo Secretário-Executivo, Dr. Barjas Negri, apresentei emenda ao parecer preliminar do relator geral, emenda que previa a volta, na prática, desses R\$1.300 bilhão ao Orçamento da Saúde. A minha emenda, a de nº 25, foi apreciada e aprovada pela Comissão de Orçamento. Na prática, o parecer preliminar retornou ao que a LDO já havia definido em linhas gerais. Ou seja, os recursos básicos necessários para que o Ministério da Saúde possa executar seu trabalho em bases razoáveis.

Sr. Presidente, Vinte bilhões e quatrocentos milhões dão condições razoáveis para a implementação de um programa de saúde pública. O bom seria que houvesse mais recursos. E aqui quero abrir um parêntese para dizer que o Congresso brasileiro, que nós, Parlamentares, demos a nossa contribuição no momento em que apoiamos e aprovamos a cobrança da CPMF para suprir fonte de recursos do Ministério da Saúde.

Há outra discussão em tela: a questão do excesso de arrecadação da CPMF. Não queremos, como Parlamentar ligado à base da saúde pública

no Brasil, que os recursos da CPMF simplesmente substituam recursos orçamentários já direcionados para a saúde. Se houver excesso de arrecadação da CPMF, que ele não supra lacunas de equilíbrio orçamentário, mas seja colocado exatamente para suplementar o Orçamento do Ministério da Saúde.

Por exemplo, temos visto que tem sido levantado e questionado o problema da falta de medicamentos para os aidéticos – lei, aliás, aprovada pelo ilustre Senador e ex-Presidente José Sarney. Essa preocupação da mídia e da imprensa também tem sido nossa e do Ministro Carlos César Albuquerque, que comunicou, esta semana, à sociedade brasileira que os remédios para os aidéticos não faltarão. Já foram alocados cerca de 50 milhões de reais, emergencialmente, para a compra de medicamentos; outras compras estão sendo efetivadas e, na verdade, os medicamentos não só dos aidéticos, mas os medicamentos principais para o programa de saúde pública do País estão garantidos até o final deste ano.

Sr. Presidente, sem dúvida, serão garantidos por mim, como Relator, para o próximo ano, com reforço das dotações orçamentárias para medicamentos no País.

E para concluir o meu discurso, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que após a aprovação do parecer preliminar, o Relator do Orçamento, Deputado Aracely de Paula, juntamente com as gestões que estão sendo encaminhadas pelo Presidente da Comissão do Orçamento, Senador Ney Suassuna, em conjunto comigo, nós estamos discutindo no Ministério do Planejamento como poderá dar-se esse reforço ao orçamento ou à proposta orçamentária do Ministério da Saúde para o próximo ano.

O relatório, aprovado como parecer preliminar, PLN nº 25, aponta caminhos como poderão ser fortalecidos esses recursos. Entre eles, recursos de origem fiscal e da seguridade social, alocados em juros, encargos e amortização da dívida que vierem a ser disponibilizados em razão da sua substituição por recursos adicionais da Fonte 144, título de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, mais do que explicar uma decisão política, mais do que buscar caminhos para recompor o orçamento, nós, da Comissão, estamos apontando ao Ministério do Planejamento onde pode haver os cortes necessários para que essa questão seja encaminhada de forma positiva.

Registro ainda o documento do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde na mesma direção,

exatamente explicitando a necessidade de se reforçar o Orçamento do Ministério da Saúde para o ano de 1998. Se tivermos R\$ 20,4 bilhões definidos em 1997 e temos problemas graves encaminhados durante este ano, não podemos nos calar, não podemos sossegar e nos contentar com um orçamento, para o próximo ano, menor do que o que está previsto.

Tenho mantido contatos com o Secretário-Executivo, Dr. Barjas Negri, e com o Ministro Carlos Albuquerque, e o orçamento de R\$ 1,4 bilhão, contingenciado este ano, terá que ser suplementado em grande parte, porque, como disse, a política de medicamentos, de atuação e fortalecimento dos hospitais, enfim, toda a reestruturação por que começa a passar – e tem que passar – a política de saúde pública, através do Ministério da Saúde, precisa ter recursos no mínimo compatíveis com as necessidades mínimas da população brasileira.

Portanto, fica aqui não só a explicitação e a alegria de dizer à sociedade e ao Congresso que a Comissão de Orçamento, por meio da minha emenda, tomou a decisão correta de fortalecer o Orçamento do Ministério da Saúde, mas também o nosso pleito, a nossa certeza, a nossa intenção, a nossa vontade e o nosso apelo para que o Ministro Kandir, o Dr. Giomi, Diretor da SOF, o Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Dr. Marcos, enfim, toda a equipe do Ministério do Planejamento encontre os caminhos técnicos necessários para fazer valer essa decisão política, essa explicitação de decisão da Comissão de Orçamento e do Congresso de dar condições para que o Ministro Carlos César Albuquerque possa fazer o seu trabalho de forma transparente e competente, recuperando, em termos, a saúde pública do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRÉSIDENTE** (Bello Parga) – Peço ao nobre Senador Romero Jucá que venha dirigir os trabalhos, a fim de que me permita ocupar a tribuna. (Pausa.)

*O Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.*

**O SR. PRÉSIDENTE** (Romero Jucá) – Com a palavra, o nobre Senador Bello Parga. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho à tribuna

neste fim de sessão não-deliberativa, porque a considero apropriada para o tipo de manifestação que pretendo fazer. É uma manifestação de caráter político, como todos os pronunciamentos desta Casa, mas pessoal.

Quero me referir, Sr. Presidente, à votação que nesta Casa se procedeu, na quarta-feira passada, da Proposta de Emenda Constitucional nº 33, o chamado Relatório Beni Veras da reforma da Previdência Social. Aquela votação se deu em segundo turno e, contrariamente à minha posição quando da deliberação do Senado no primeiro turno, votei pela extinção de quaisquer privilégios para qualquer classe de trabalhador ou de servidor público.

Sr. Presidente, urgia que eu viesse à tribuna dar uma explicação sobre essa mudança de atitude, porque, no futuro, pesquisadores ou historiadores que venham a estudar o funcionamento da nossa Casa ou as suas deliberações iriam registrar que, no primeiro turno, um Senador votou de uma maneira e, no segundo, de outra, o que iria parecer uma incoerência se este Senador não tivesse a iniciativa de justificar, de explicar o seu voto.

A simples emissão de um voto não implica necessariamente que todo Parlamentar seja obrigado a justificá-lo, já que o voto é uma atitude de foro íntimo e por si só se explica; mas não nesse caso em que houve uma mudança de entendimento do primeiro para o segundo turno.

Sr. Presidente, a matéria é controvertida, polêmica, e nela estão envolvidos interesses de muitas classes da sociedade brasileira. Como faço sempre quando tenho que deliberar sobre determinada matéria, procuro estudar as questões, ler a respeito do assunto, fazer consultas, tomar conhecimento das opiniões de Senadores, Líderes Partidários, pessoas que respeito e que sempre ouço antes de formar a minha própria opinião.

No primeiro turno, ainda não me considerava suficientemente seguro para emitir um voto pleno. Alinhava-me entre aqueles que achavam que todo e qualquer privilégio deveria ser afastado do sistema geral de Previdência Social. É muito mais democrática a inexistência de privilégios no âmbito da Previdência Social.

Ouvi respeitáveis opiniões, no curso da discussão do assunto, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de vozes respeitáveis, entre as quais a da própria Liderança do Governo, que, embora sem falar na qualidade de Líder, exprimiu-se

como simples Senador. Essa atitude causou certa perplexidade entre muitos Senadores, no conjunto dos quais eu me situava. Ficamos refletindo se aquele entendimento manifestado era pessoal ou se era a manifestação do próprio Governo.

Nessas condições, Sr. Presidente, muito embora já houvesse uma advertência do Presidente do Supremo Tribunal Federal, alinhei-me entre aqueles que foram maioria na ocasião, achando que se devia reservar para uma lei complementar posterior a situação dos magistrados brasileiros.

Entre os fatores que influenciaram minha decisão, no primeiro turno, estava o posicionamento do meu próprio Partido – Partido da Frente Liberal –, que, pelo pronunciamento do seu Líder, afirmou que o Partido era favorável à manutenção da expressão "no que couber"; que ensejaria a remessa da matéria para uma lei complementar a ser posteriormente examinada pelo Congresso Nacional.

Advieram, todavia, quatro fatos importantes entre o primeiro e o segundo turnos. O primeiro deles foi a votação por esta Casa, por maioria, de projeto que extinguiu o IPC – Instituto de Previdência dos Congressistas –, o que afastou todo e qualquer privilégio para os Deputados e Senadores, ajustando as suas aposentadorias ao redutor geral que caracteriza o sistema geral da Previdência Social.

O segundo fato, Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, foi a manifestação do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, considerando que seria um privilégio a manutenção da situação dos magistrados.

Ora, a palavra do Presidente da República sobre o processo legislativo é importantíssima sob o aspecto político e institucional, isso porque não só representa o Presidente da República o pensamento do povo brasileiro, mas também porque vivemos em um regime presidencialista, recentemente reforçado pela manifestação geral do povo brasileiro em plebiscito. Era, portanto, bastante ponderável a opinião e o parecer do Presidente da República.

O terceiro fato novo, Sr. Presidente, foi uma mensagem do Senador Antonio Carlos Magalhães, como Presidente do Congresso Nacional, considerando que seria importante que esta Casa Legislativa eliminasse qualquer privilégio do sistema social da Previdência Social brasileira.

Considero legítima a mensagem do Senador Antonio Carlos Magalhães, uma manifestação responsável, muito oportuna e, vinda de quem veio, essencialmente autêntica.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Presidente Antonio Carlos Magalhães a iniciativa que tomou de apresentar um destaque para votação em separado, que me permitiu reformular o voto que dei no primeiro turno.

Finalmente, o último fato novo foi a modificação da posição do meu Partido – Partido da Frente Liberal – que de favorável à manutenção do privilégio passou a declarar questão aberta, liberando seus integrantes a votar **ad libitum**, ao alvôrdo do pensamento de qualquer de seus membros.

Assim, Sr. Presidente, emiti meu voto com tranquilidade, segurança e plena convicção. Procurei corrigir o voto equivocado dado na primeira votação. Venho aqui, com o coração nas mãos, de alma aberta, dizer que efetivamente considero que votei equivocadamente no primeiro turno.

Um fato como esse não é de se estranhar nessa Casa. Nossa função precípua é votar, é deliberar. Quem de nós não terá dado um parecer ou um voto equivocado? Se não existissem outras circunstâncias políticas, bastaria a imperfectibilidade da condição humana para justificar o equívoco. Quantos de nós, ao chegar em casa, a sós com sua consciência, após uma votação, principalmente com reflexos importantíssimos e de longo prazo na vida do povo brasileiro, não terá admitido que votou equivocadamente, admitindo que sua consciência teria desaconselhado aquele voto? Tenho certeza de que não há exceção a essa regra, Sr. Presidente; tenho certeza de que não há um de nós que não tenha chegado de si para consigo a essa conclusão. Foi o que ocorreu comigo. Tive, portanto, a oportunidade de corrigir o meu voto e trouxe para o Senado da República a minha contribuição nessa decisão importante. E por ter assim feito, eu tinha que votar coerentemente com o voto anterior no tocante à questão dos privilégios dos militares. O meu voto foi estritamente coerente com o voto em relação ao privilégio dos magistrados.

Sr. Presidente, recordo-me de que essa discussão, essa votação foi precedida por discursos calorosos, veementes, principalmente da parte dos que defendiam a manutenção dos tratamentos especiais àqueles servidores.

Quero, no entanto, deixar registrado que esses pronunciamentos em defesa do tratamento especial não tiveram o condão de modificar a opinião que, então, já havia firmado com as luzes do meu entendimento e com a conclusão da minha própria consciência.

Sr. Presidente, não fui induzido a votar na quinta votação, que tratou da questão dos militares; não fui induzido a fazê-lo quer pela advertência de um discurso indignado, quer pelo desafio incitatório de uma Nação arrebatada. Votei da mesma maneira e certo de que estava atendendo aos reclamos da população brasileira.

Sr. Presidente, não bastassem esses argumentos que acabo de expander, leio a manifestação do Presidente do Supremo Tribunal Federal que, resumindo a questão, justifica a posição que tomei no segundo turno daquela votação:

Depois de tomada a deliberação do Senado, ouvido a respeito, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, declarou o seguinte:

"O Senado ouviu os clamores do povo e rejeitou tratamento especial, seletivo e privilegiado que beneficiaria determinadas categorias. Confio em que os Magistrados que são pessoas conscientes de suas graves responsabilidades sociais, saberão compreender e ter a percepção do significado político desta decisão."

E concluiu a autoridade mais alta da República no Judiciário:

"Não houve nem vencedores e nem vencidos. O grande vencedor foi o interesse público. O ilustre Presidente do Senado bem situou esta questão: não há possibilidade de tratamento diferenciado porque juízes, parlamentares e o mais modesto dos servidores públicos merecem igual tratamento. O Senado agiu com extrema coerência inclusiva para os militares".

Sr. Presidente, há quem duvide nesta Casa, neste País de que pela boca do Presidente do Supremo Tribunal Federal o povo brasileiro não exarou a sua sentença fazendo justiça ao Senado brasileiro?

Era isso, portanto, Sr. Presidente, que me cabia no momento dizer de público, dando satisfação, na qualidade de Senador da República, à opinião pública do meu País sobre a minha mudança de opinião no tocante à Previdência Social brasileira. Era isto também, Sr. Presidente, que, como representante do Maranhão no Senado Federal, entendia-me fazer: dar satisfação ao povo maranhense e, em especial, aos eleitores que sufragaram o meu nome e o nome do Senador Alexandre Costa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Os Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Benedita da Silva e Jonas Pinheiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (BLOCO/PT – SP)**

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no período de 11 a 17 de outubro será realizada a Conferência Internacional "A África e a questão de Timor-Leste", na cidade de Maputo, em Moçambique, organizada pela Universidade do Porto e Universidade Eduardo Mondlane de Maputo, para a qual fui convidado. Muito me honraria poder participar desse evento que certamente tentará encontrar um rumo que leve, o mais rápido possível, à tão sonhada autodeterminação do povo do Timor Leste, antiga colônia portuguesa. Na impossibilidade de poder estar presente ao encontro, quero registrar, do plenário do Senado Federal, a mensagem que enviei aos organizadores da Conferência, desejando desde já que os esforços sejam alcançados.

OFÍCIO Nº 352/97

Brasília, 9 de outubro de 1997

Prezados Senhores,

Inicialmente, desejo agradecer o honroso convite das Universidades do Porto e Eduardo Mondlane de Maputo para participar da conferência internacional "A África e a Questão de Timor Leste". Infelizmente, não foi possível encontrar um vôo que permitisse compatibilizar minha ida a Maputo com a votação, no próximo dia 16, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado do Projeto que institui a garantia de uma renda mínima às famílias carentes. Desde o início de meu mandato tenho enviado grandes esforços na criação de uma renda de cidadania que assegure a distribuição mais justa das riquezas de meu País.

Quero, entretanto, solidarizar-me com a situação do povo timorense.

Temos, aqui no Brasil, nos empenhado para que o Governo adote uma postura mais ativa em defesa do povo timorense. Nesse sentido, juntamente com os membros do grupo "Clamor por Timor", Frei João Xerri e a Sr.<sup>a</sup> Lígia Azevedo, reuni-me, nos últimos três meses, com o Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, com o embaixador Ivan Cannabrava e com o Diretor Geral do Departamento de Direitos Humanos do Itamaraty, Marco Antonio Diniz Brandão. Nesses encontros foram apresenta-

das diversas sugestões visando o estabelecimento de políticas que auxiliem a luta do Timor por sua libertação.

Concomitantemente, tenho denunciado da tribuna do Senado Federal as arbitrariedades praticadas pelo Governo da Indonésia contra o povo do Timor Leste, bem como relatado os progressos alcançados nesses encontros, ressaltando a importância dos brasileiros terem acesso às informações sobre os grandes problemas do Timor Leste, pois vejo laços estreitos de afinidades culturais, lingüísticas e étnicas entre nossos povos.

Hoje, em audiência com o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, informei-lhe dessa Conferência e da grande expectativa no sentido de que o Governo brasileiro adote uma atitude tão ativa pró-libertação do Timor Leste quanto a assumida pelo Presidente Nelson Mandela. Fernando Henrique autorizou-me a transmitir-lhes que é inteiramente favorável à auto-determinação do povo timorense, e que tem freqüentemente dialogado com o ex-Presidente Mário Soares sobre o tema.

Espero conhecer mais de perto a luta de toda essas pessoas que se encontram aí reunidas, na tentativa de contribuir para a libertação do povo do Timor. Gostaria muito de conhecer Moçambique e espero em breve ter a oportunidade de fazê-lo.

Estou à disposição daqueles que tenham interesse em trocar idéias sobre a maneira de garantir uma renda mínima ou uma renda de cidadania.

Quero agradecer imensamente a dedicação da assessoria do professor José Ramos Horta, em especial à Sr.<sup>a</sup> Lígia que tentou, de todas as maneiras, viabilizar minha ida à Maputo.

Finalmente, desejo que a Conferência alcance sucesso em seu objetivo.

Atenciosamente,

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. EDUARDO SUPILCY EM SEU DIS-  
CURSO:**

Exmo. Senhor

Senador Dr. Antônio Carlos Magalhães,

Digníssimo Presidente do Senado Federal  
da República Federativa do Brasil:

A Universidade do Porto, através do Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto e do Núcleo de Estudos de Timor e da Ásia-Pacífico, e a Universidade Eduardo Mondlane de Maputo vêm, por este meio, solicitar a V. Exa. que autorize e

apoie a deslocação do Exmo. Senhor Senador Prof. Dr. Eduardo Matarazzo Suplicy a Moçambique para participar na conferência internacional A África e a questão de Timor-Leste que decorrerá em Maputo, entre 11 e 17 de Outubro próximos. A participação do Digníssimo Senador que foi já convidado pelas duas Universidades será de enorme importância para a qualificação desta conferência e, em especial, para a discussão dos painéis temáticos sobre a CPLP e o problema de Timor-Leste.

Agradecemos a colaboração e interesse de V. Exa., subscrivendo-nos com a maior estima e consideração.

Pela Universidade do Porto, Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto e Núcleo de Estudos de Timor e da Ásia-Pacífico: – (Professor Doutor Ivo M. V. Carneiro de Sousa)

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, A *Marcha Global Contra o Trabalho Infantil* chegou oficialmente ao Brasil. O que marcou esta presença foi a realização, hoje, 9 de outubro, no Gran Circular, em Brasília, de evento contra o Trabalho infantil, um momento de encontro entre meninas e meninos trabalhadores rurais de todo o Brasil. Registrar no Senado Federal este momento!

Os participantes da Marcha, anteciparam-se ao Dia da Criança que se comemora domingo, 12 de Outubro. Enquanto a maioria das crianças em todo o Brasil comemorarão de outra maneira este dia, os trabalhadores mirins comemoram fazendo uma verdadeira passeata pela Esplanada dos Ministérios.

Promovido pelo Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua, pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Legislativa do DF, pelo GDF e pela Contag (Confederação dos Trabalhadores na Agricultura), este evento faz parte da *Marcha Global Contra o Trabalho Infantil* e terminou com uma marchinha pela Esplanada dos Ministérios, onde entregaram documentos de reivindicação ao Congresso Nacional e ao Presidente da República.

A Marcha Global Contra o Trabalho Infantil surgiu a partir de um encontro de 27 entidades da sociedade civil das Américas, Europa, Ásia e África, em Haia, na Holanda, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 1997 e objetiva conceber e estruturar um movimento global de sensibilização e mobilização da sociedade para o tema trabalho infantil.

Esta marcha tem objetivos importantes como mobilizar um esforço global que vise a proteger e promover os direitos de todas as crianças, especialmente os direitos de receber uma educação livre e significativa, e de viver livre da exploração econômica, bem como da realização de qualquer trabalho que possa ser danoso ao

seu desenvolvimento físico, espiritual, mental, moral ou social.

Reunir conhecimentos sobre o trabalho infantil e suas causas, enfatizando o trabalho infantil feminino, as formas menos visíveis de trabalho como os trabalhos domésticos, familiar e agrícola.

Pressionar os Países a ratificar as convenções existentes acerca do trabalho infantil e direitos da criança, bem como fortalecer e implementar as leis nacionais sobre trabalho infantil e educação obrigatória.

Incrementar a alocação de recursos nacionais e internacionais para a educação elementar e desenvolver estratégias para colocar trabalhadores infantis em escolas.

O Brasil não ratificou, até agora, duas Convenções sobre direitos da criança:

1. Convenção 138 da OIT, que estabelece a idade mínima permitida para ingresso no mercado de trabalho.

#### Convenção 138/OIT:

"Todo País-membro, no qual vigore esta Convenção, compromete-se a seguir uma política nacional que assegure a efetiva abolição do trabalho infantil e eleve, progressivamente, a idade mínima de admissão a emprego ou a trabalho a um nível adequado ao pleno desenvolvimento físico e mental do jovem."

"A idade mínima fixada ... não será inferior à idade de conclusão da escolaridade compulsória ou, em qualquer hipótese, não inferior a quinze anos."

"Todo País-membro que definir uma idade mínima de quatorze anos... incluirá em seus relatórios a serem apresentados sobre aplicação desta Convenção... uma declaração: de que subsistem motivos dessa providência ou de que renuncia ao direito de se valer da disposição em questão a partir de uma determinada data."

2. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional (Convenção de Haia); que se Senadora Benedita da Silva está relatando na Comissão de Relações Exteriores.

Estou aguardando estas providências por parte do governo, e, daqui desta tribuna estarei atenta a

cobrar cada item que deixar de ser cumprido. Era o que tinha à dizer Senhor Presidente.

**O SR. JONAS PINHEIRO (PMDB – MT)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupamos a Tribuna desta Casa para registrar, com muita satisfação, a passagem, dia 12 de outubro, do Dia do Engenheiro-Agrônomo e prestar a esses profissionais uma especial homenagem.

Uma homenagem que entendemos justa e que o Senado Federal não pode deixar de prestar. Pela importância e, sobretudo, pela calorosa e inquestionável contribuição que os engenheiros-agrônomos têm dado à nossa sociedade.

Ao longo de toda a nossa vida profissional, como técnico agrícola, como médico veterinário, como extensionista rural e como parlamentar, temos a oportunidade de conviver e de trabalhar ao lado de engenheiros-agrônomos e, por isso, podemos dar o nosso testemunho da importância do trabalho que desenvolvem em favor da agricultura e dos produtores rurais e suas famílias.

Senhor Presidente, a agricultura está na base da vida e da sociedade. A agricultura assegura, não somente, a alimentação, mas a matéria-prima para a maioria dos produtos de consumo, além de ser importante fonte geradora de emprego e de renda em nosso país, já que dela depende boa parte da indústria e do comércio.

Não podemos esquecer que por trás dessa atividade está sempre o trabalho, muitas vezes anônimo e, lamentavelmente, nem sempre reconhecido, do engenheiro-agrônomo.

Os engenheiros-agrônomos dispõem de uma ampla formação acadêmica e por isso vêm apoiando os mais diversos segmentos de produção de alimentos e do complexo agroalimentar brasileiro. Eles atuam, de forma importantíssima, no processo de geração de novas tecnologias agropecuárias, indispensáveis ao desenvolvimento e à modernização da agricultura, no seu todo. Assistem, não somente o produtor rural mas toda a sua família – inclusive mulheres e jovens – transmitindo-lhes, através de metodologias educacionais específicas, informações sobre novas tecnologias de produção, de gerenciamento e de alimentação, de modo a se buscar o aumento de sua renda e a melhoria de suas condições de vida. Nesse contexto, não devemos também esquecer a notável contribuição que os engenheiros-agrônomos vêm prestando à conservação do solo e do meio ambiente.

Os engenheiros-agrônomos, por receberem no seu processo de formação acadêmica conhecimentos de sociologia rural, de comunicação e de extensão rural, são profissionais que têm amplas condições de conhecer e interpretar a realidade rural, sob o prisma humano. Entendem, de maneira mais clara, a dinâmica social no campo e, assim, podem melhor apoiar as suas formas associativas e melhor se inter-relacionar com os agricultores e suas famílias.

Assim, os engenheiros-agrônomos estão presentes e dando sua colaboração nos diversos campos do conhecimento vinculados à agricultura e ao meio rural, na extensão rural, na sociologia rural, na informática, na tecnologia do processamento de alimentos, na engenharia rural, na zootecnia e na fitotecnia.

Entretanto, Senhor Presidente, com preocupação, constatamos que os engenheiros-agrônomos em nosso país nem sempre vêm recebendo o reconhecimento devido pelos valiosos trabalhos que desenvolvem e, acima de tudo, pelos trabalhos que podem desenvolver.

Nos próprios órgãos públicos esses profissionais, na maioria, das vezes, não vêm recebendo incentivos, não vêm tendo as mínimas condições de trabalho e chegam a perceber, em muitos casos, salários que são absolutamente irrisórios, incompatíveis com suas capacidades e suas amplas potencialidades produtivas.

Assim, como a agricultura está na base e na vida da sociedade, os engenheiros-agrônomos, certamente não poderemos ampliar e consolidar a nossa agricultura e, por analogia, consolidar a base da nossa própria vida.

Ao prestarmos esta homenagem aos engenheiros-agrônomos gostaríamos de, desta tribuna, fazer um veemente apelo para que toda a sociedade busque lutar pela valorização desses profissionais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá)** – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h25min.)

(O.S. 16775/97)

## COMISSÃO DIRETORA

### PARECER N° 602, DE 1997

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 16, de 1996 (n° 2.942/92, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 16, de 1996 (n° 2.942/92, na Casa de origem), que *dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.*

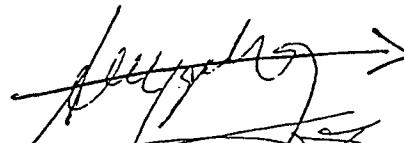
Sala de Reuniões da Comissão, em 9 de outubro de 1997.

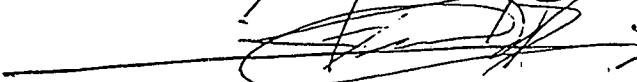
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

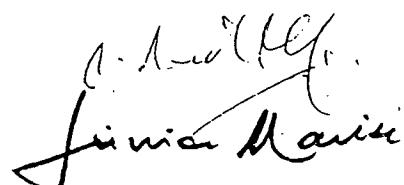
FLAVIANO MELO

LUCÍDIO PORTELLA

JÚNIA MARISE

 , PRESIDENTE

 , RELATOR

  
Júnia Marise

### ANEXO AO PARCER N° 602, DE 1997

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 16, de 1996 (n° 2.942/92, na Casa de origem).

*Dispõe sobre a compensação financeira entre Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e os sistemas de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem*

*recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, regulando o art. 202, § 2º, da Constituição Federal, e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A compensação financeira entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e os sistemas próprios compulsórios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição ou serviço, obedecerá às disposições desta Lei.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - sistema de origem: o sistema previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes;

II - sistema instituidor: o sistema previdenciário responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição ou de serviço no âmbito de sistema de origem.

§ 1º Os sistemas próprios compulsórios de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios só serão considerados sistemas de origem quando o INSS for o sistema instituidor.

§ 2º Na hipótese do sistema próprio compulsório de previdência de servidor público não possuir personalidade jurídica própria, atribuem-se ao respectivo ente federado as obrigações e direitos previstos nesta Lei.

**Art. 3º** O INSS, como sistema instituidor, tem direito de receber de cada sistema de origem compensação financeira, observado o disposto neste artigo.

§ 1º O INSS deve apresentar a cada sistema de origem os seguintes dados referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição ou de serviço no âmbito daquele sistema de origem:

I - identificação do segurado e, se for o caso, de seu dependente;

II - a renda mensal inicial e a data de início do benefício;

III - o percentual do tempo de serviço total do segurado correspondente ao tempo de contribuição ou de serviço no âmbito daquele sistema de origem.

§ 2º Cada sistema de origem deve pagar ao INSS, para cada mês de competência do benefício, o valor resultante da multiplicação da renda mensal do benefício pelo percentual obtido na forma do inciso III do § 1º deste artigo.

§ 3º A compensação financeira referente a cada benefício não poderá exceder ao resultado da multiplicação do percentual obtido na forma do inciso III do § 1º deste artigo pela renda mensal do maior benefício da mesma espécie pago diretamente pelo sistema de origem.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, o sistema de origem deve informar ao INSS, na forma do regulamento, a maior renda mensal de cada espécie de benefício por ele pago diretamente.

§ 5º O valor de que trata o § 2º deste artigo será reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajuste do benefício pela Previdência Social, devendo o INSS comunicar a cada sistema de origem o total por ele devido em cada mês como compensação financeira.

Art. 4º Cada sistema próprio compulsório de previdência de servidor público, item direito, como sistema instituidor, a receber do INSS, enquanto sistema de origem, compensação financeira, observado o disposto neste artigo.

§ 1º O sistema instituidor deve apresentar ao INSS, além das normas que o regem, os seguintes dados referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição ou de serviço no âmbito do INSS:

I - identificação do servidor público e, se for o caso, de seu dependente;

II - o valor dos proventos da aposentadoria ou pensão e a data de início do benefício;

III - a remuneração do servidor nos trinta e seis últimos meses imediatamente anteriores à sua aposentadoria ou falecimento, excluídas as parcelas que não se incorporaram a proventos da inatividade;

IV - o tempo de serviço total do servidor e o correspondente ao tempo de contribuição ou de serviço ao INSS.

§ 2º Com base nas informações referidas no § 1º deste artigo, o INSS calculará qual seria a renda mensal inicial daquele benefício se concedido segundo as normas do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º A compensação financeira devida pelo INSS, relativa ao primeiro mês de competência do benefício, será calculada com base no valor do benefício pago pelo sistema instituidor ou na renda mensal do benefício calculada na forma do § 2º deste artigo, o que for menor.

§ 4º O valor da compensação financeira mencionada no § 3º deste artigo corresponde à multiplicação do montante ali especificado pelo percentual correspondente ao tempo de serviço ou de contribuição ao INSS no tempo de serviço total do servidor público.

§ 5º O valor da compensação financeira devida pelo INSS será reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajuste dos benefícios da Previdência Social, mesmo que tenha prevalecido, no primeiro mês, o valor do benefício pago pelo sistema instituidor.

**Art. 5º** Os sistemas instituidores apresentarão aos sistemas de origem, no prazo máximo de dezoito meses a contar da data da entrada em vigor desta Lei, os dados relativos aos benefícios em manutenção nessa data, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal.

*Parágrafo único.* A compensação financeira em atraso relativa aos benefícios de que trata este artigo será calculada multiplicando-se a renda mensal obtida para o último mês, de acordo com o procedimento determinado nos arts. 3º e 4º, pelo número de meses em que o benefício foi pago até então.

**Art. 6º** O INSS manterá cadastro atualizado de todos os benefícios objeto de compensação financeira, totalizando o quanto deve para cada sistema próprio compulsório de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como o montante devido por cada um deles para o INSS, como compensação financeira e pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias no prazo legal.

§ 1º Os desembolsos pelos sistemas de origem só serão feitos para os sistemas instituidores que se mostrem credores no cômputo da compensação financeira devida de lado a lado e dos débitos pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias no prazo legal.

§ 2º O INSS comunicará o total a ser desembolsado por cada sistema de origem até o dia 30 de cada mês, devendo os desembolsos serem feitos até o quinto dia útil do mês subsequente.

§ 3º Os valores não desembolsados em virtude do disposto no § 1º deste artigo serão contabilizados como pagamentos efetivos, devendo o INSS registrar mensalmente essas operações e informar a cada sistema próprio compulsório de previdência de servidor público os valores a ele referentes.

§ 4º Sendo inviável financeiramente para um sistema de origem desembolsar de imediato os valores relativos à compensação financeira, em função dos valores em atraso a que se refere o parágrafo único do art. 5º, podem os sistemas de origem e instituidor firmar termo de parcelamento dos desembolsos em até cento e vinte meses, atualizando-se os valores devidos nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajuste dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

**Art. 7º** Os sistemas instituidores devem comunicar de imediato aos sistemas de origem, qualquer revisão no valor de benefício objeto de compensação financeira ou a sua extinção total ou parcial, cabendo ao INSS registrar as alterações no cadastro a que se refere o art. 6º.

*Parágrafo único.* Constatado o não cumprimento do disposto neste artigo, as parcelas pagas indevidamente pelo sistema de origem serão registradas em dobro, no mês seguinte ao da constatação, como débito daquele sistema.

**Art. 8º** Na hipótese de descumprimento do prazo de desembolso estipulado no § 2º do art. 6º, aplicar-se-ão as mesmas normas em vigor para atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo INSS.

*Parágrafo único.* Na hipótese do sistema previdenciário próprio dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios possuir personalidade jurídica própria, os respectivos entes federados respondem solidariamente pelas obrigações previstas nesta Lei.

**Art. 9º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contado da data de sua publicação.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrário.

## PARECER Nº 26, DE 1997-CN

*Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 1997-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 3.034.520,00, para os fins que especifica".*

**RELATOR:** Deputado Basílio Villani

### I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 504, de 1997-CN (nº 963/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 3.034.520,00, incluindo-o na programação do projeto de “Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central junto ao Sistema Financeiro Nacional” (03.009.0042.3470), e do respectivo subprojeto “Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central - PROAT” (0001), para atender a despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais (R\$ 624.000,00), outras despesas correntes (R\$ 896.120,00) e investimentos (R\$ 1.514.400,00).

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação de Operações de Crédito Externo, fonte 148 (R\$ 2.214.520,00), e do cancelamento parcial de dotação constante da lei orçamentária em vigor, consignada ao pagamento da contribuição do Banco Central do Brasil à Previdência Privada de seus servidores com recursos diretamente arrecadados da fonte 250 (R\$ 820.000,00).

## II - VOTO

Quando da elaboração da proposta orçamentária para 1997, não havia sido aprovado na Comissão de Financiamento Externo (COFIEC), nem se formalizado, o empréstimo do Banco Mundial ao Banco Central do Brasil, com as finalidades supracitadas. A próxima etapa consistirá na aprovação do contrato externo pertinente pelo Senado Federal.

O empréstimo monta a US\$ 20.180.000,00 A contrapartida nacional, expressa na mesma moeda, importará em US\$ 2.240.000,00, equivalentes a 10% do custo total do programa, estimado em US\$ 22.420.000,00. Constatase que parte da citada operação de crédito e a programação de despesas correspondente foram incluídas na proposta de orçamento para 1998, com o valor de R\$ 6.000.000,00, sendo, no próximo exercício, de 16,7% (R\$ 1.000.000,00) a contrapartida a cargo do Banco Central, financiada com seus próprios recursos.

Os dados da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados indicam que, dos R\$ 81,9 milhões destinados a atender, com recursos próprios do Banco Central, a despesas com a contribuição à Previdência Privada, apenas R\$ 2,7 milhões (pouco mais de 3%) foram empenhados e liquidados até julho, havendo ampla folga para o remanejamento pretendido. Isto decorre do fato de que a decisão do Supremo Tribunal Federal confirmado os funcionários do Banco Central como servidores públicos, sujeitos doravante ao regime jurídico único (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 449-2 DF), data de 29 de agosto de 1996, posterior portanto ao encaminhamento da proposta para o exercício de 1997. Na proposta para 1998, a dotação para a Previdência Privada é nula.

Sobre o Programa objeto do crédito adicional, informa-nos a mensagem que terá como objetivos viabilizar a restruturação da Central de Gestão e Realização de Ativos, a instituição de grupos de pesquisa permanente, o aperfeiçoamento técnico da supervisão bancária, o treinamento e o desenvolvimento de pessoal e a ampliação da confiança e da segurança do Sistema Financeiro. Soubemos também que o Programa permitirá saltos tecnológicos importantes, resultantes do estreitamento de contatos com bancos centrais de outros países e da contratação de instrutores com ampla experiência internacional. São todos objetivos válidos e valiosos, compatíveis com a noção de que o Brasil deve dotar-se de instrumentos adequados de gestão macroeconômica e de fortalecimento do sistema financeiro nacional para se consolidar como economia emergente.

Examinamos ainda os documentos contratuais, registrando-se que o empréstimo será desembolsado em até 3 anos, com juros anuais equivalentes ao London Inter-Bank Offered Rate - LIBOR, mais 0,75%, podendo variar segundo a taxa de captação do Banco Mundial, e prazo de pagamento de 15 anos.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto. No entanto, o Relator, após contatos diretos com o Banco Central, foi por este informado que a dotação orçamentária para gastos com pessoal, constante do PL nº 26/97-CN, poderia ser cortada. Esta possibilidade deve-se ao fato de que, por ocasião da formulação do pedido de crédito, não estava claro se seria necessária a contratação de pessoal, para fins de execução do PROAT. Ocorre

que, posteriormente, a unidade de coordenação do programa foi montada recorrendo-se à realocação de funcionários. Por isto, estamos apresentando Substitutivo, que retira do projeto original a dotação para pessoal e encargos sociais, mantendo-o, de resto, inalterado.

Pelo exposto, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 1997-CN, na forma do Substitutivo**, anexo.

Sala da Comissão, em 11 de setembro de 1997.

Deputado Basílio Vittori  
Relator

11/09/97

## SUBSTITUTIVO

### PROJETO DE LEI N° 26, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 2.410.520,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, de que trata a Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 2.410.520 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e quinhentos e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de contratação de operação de crédito, firmada entre a União e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e do cancelamento parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Em consequência do disposto no art. 1º, fica alterada a receita do Banco Central do Brasil, conforme demonstrado no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

**ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

ESPECIFICAÇÃO	E S P F D	M O FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.00
								RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO			2.410.520				896.120	1.514.400			
03.009.0042.3470 APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL			2.410.520				896.120	1.514.400			
CREAÇÃO DA AGENCIA CENTRAL DE GESTÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVOS INSTITUIÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISAS PERMANENTES. APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA SUPERVISÃO BANCÁRIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL COM VISTAS A ANGILIAÇÃO DA CONFIANÇA E SEGURANÇA NO SISTEMA FINANCEIRO.			2.410.520				896.120	1.514.400			
03.009.0042.3470.0001 PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL PROAT	F	90 148 250	896.120 2.410.520 2.214.520 196.000				896.120 896.120 714.520 181.600	1.514.400 1.500.000 14.400			
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>2.410.520</b>				<b>896.120</b>	<b>1.514.400</b>			

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

**ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

ESPECIFICAÇÃO	E S P F D	M O FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.00
								RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL			196.000 196.000 196.000				196.000 196.000 196.000				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			196.000				196.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.			196.000				196.000				
03.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA PRIVADA	S	90 250	196.000 196.000				196.000 196.000				
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>196.000</b>				<b>196.000</b>				

## ANEXO

## ANEXO III

## ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			196000
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		196000	
1600.02.05	OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA	FIS	196000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2214520
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		2214520	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2214520	
2411.01.30	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS	2214520		
TOTAL FISCAL					2410520

## ANEXO

## REDUÇÃO

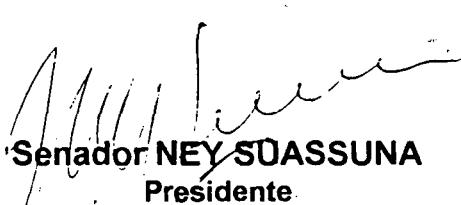
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CÓRRENTES	SEG			196000
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	SEG		196000	
1600.02.05	OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA	SEG	196000		
TOTAL SEGURIDADE					196000

## C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Primeira Reunião Ordinária, em 08 de outubro de 1997, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado BASÍLIO VILLANI, favorável ao Projeto de Lei nº 26/97-CN, nos termos do Substitutivo apresentado. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, Arnaldo Madeira, Primeiro Vice-Presidente, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Adauto Pereira, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Aníbal Gomes, Aracely de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Ceci Cunha, Chico Vigilante, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Borba, José Rocha, Júlio César, Laura Carneiro, Leônidas Cristina, Luís Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Paulo Rocha, Pedro Canedo, Pedro Henry, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sandro Mabel, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udon Bandeira, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Coutinho Jorge, Edison Lobão, Eduardo Suplicy, Flaviano Melo, Jefferson Peres, Jonas Pinheiro, José Bianco, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Onofre Quinan, Romero Jucá e Romeu Tuma.

  
Senador NEY SUASSUNA  
Presidente

  
Deputado BASÍLIO VILLANI  
Relator

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.123, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

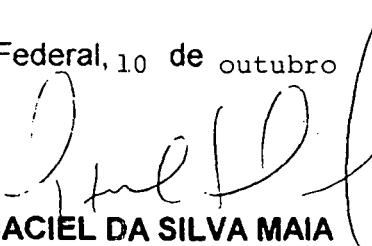
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - São designados os servidores MARIA EXPEDITA MOREIRA, matrícula nº 3012, e DILMANOEL ARAÚJO SOARES, matrícula nº 1094-SEEP, como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 124/97, celebrado entre o Senado Federal e CRATIVA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 10 de outubro de 1997.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

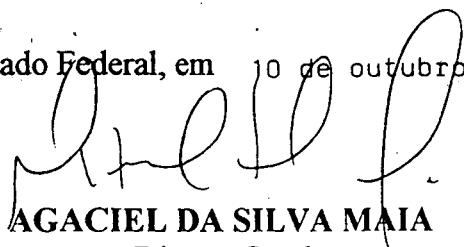
### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.124, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 017.906/97-0,

**R E S O L V E** exonerar JOSÉ VALDY CAMPELO, Matrícula nº 5516, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer

o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Freitas Neto.

Senado Federal, em 10 de outubro de 1997

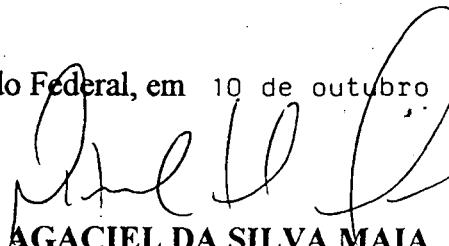
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 3.125, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 017.890/97-7,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANGELA APARECIDA DECAT FRANÇA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PFL.

Senado Federal, em 10 de outubro de 1997

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
<b>Presidente</b> Antônio Carlos Magalhães - FFL - BA		
<b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo - PSDB - RN	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omellas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - Bloco - DF	<b>Líder</b> Sérgio Machado
<b>2º Vice-Presidente</b> Júnia Marise - Bloco - MG		<b>Vice-Líderes</b> Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
<b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>
<b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio - PFL - TO	Líder Élcio Alvares - PFL - ES	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>3º Secretário</b> Flaviano Melo - PMDB - AC	Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	<b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire
<b>4º Secretário</b> Lucídio Portella - PPB - PI	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Suplentes de Secretário</b>	Líder Hugo Napoleão	<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Holland - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>Corregedor</b> (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP	Líder Jáder Barbalho	<b>Líder</b> Valmir Campelo
<b>Corregedores - Substitutos</b> (Reeleitos em 2-4-97)	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	<b>Vice-Líder</b> Odacir Soares
1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Holland - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE		

Atualizado em 26/8/97

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**  
**Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE**  
(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

1. Élcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tébet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por  
exercer cargo de Ministro de Estado)

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

##### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

##### PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
- PSB		2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92		

##### PPB

ESPERIDIÁO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

##### PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**

**SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655-6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
**SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS**  
**ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES	
		<b>PFL</b>	
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONÁS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
		<b>PMDB</b>	
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
		<b>PSDB</b>	
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
		<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP- 3215/16
		<b>PPB + PTB</b>	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SALA N° 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

■- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

■- SECRETARIA: 311-3516/4605

E-MAIL: [dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br](mailto:dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br)

FAX: 311-4344

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

**PSDB**

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
----------------	--------------	-----------------	------------

(\*\*) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**      **SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**      **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**      **FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com o Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS  
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311-4315**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

**PMDB**

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (*)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(\*\*) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 21.10.97.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 186/556

Horário regimental: 5º feira às 14:00 hs.

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSE BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

**PMDB**

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/94
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA.**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DNE de 12.9.97, pgs. 18655-6.  
 Horário regimental: 55 feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
<b>PMDB</b>	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
<b>PSDB</b>	
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
JOSE SERRA	SP-2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327

OBS \*1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)  
FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655-6.  
Horário regimental: 3% feiras às 14:00 hs.

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

(Resolução nº 46, de 1993)

**PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCÉLINO PÉREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

**PMDB**

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

**PPB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-------------------	------------

**PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
----------------	--------------

(\*\*) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO  
 SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSNF de 12.9.97, pga. 18655/6

Atualizada em: 02/10/97

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A  
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

**PMDB**

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA ("")	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

**PPB + PTB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

(\*\*) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES:**

**SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

**EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**(\*) Atualizada em: 02/10/97**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

**PRESIDENTE:** SENADOR LÚDIO COELHO  
**VICE-PRESIDENTE:** DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
**SECRETÁRIO-GERAL:** DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
**SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO:** DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOÉ FOGAÇA	
CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNACIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24  
 BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



**EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS**